



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 61, de 15 de junho de 2016

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 7/2001, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017”**.

As metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Toledo para o período de 2014 a 2017. Atendem, ainda, algumas solicitações acolhidas em audiência pública realizada no dia 23 de maio passado, bem como o plano de governo que tem por objetivo a construção de um município para as pessoas.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 553 – 6ª Edição, de 22/09/2014.

De acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2017 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

Somente nos Demonstrativos “I – Metas Anuais” e “III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores”, na meta para o Resultado Nominal, não constam dados da entidade previdenciária, pois o ativo disponível do regime próprio de previdência social não pode ser utilizado para cálculo do resultado nominal por tratar-se de reserva financeira para as aposentadorias futuras.

O Anexo de Metas Fiscais contém, ainda, dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2014, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2019.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) as metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2017 a 2019;
- b) o cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;
- c) o comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores;
- d) a evolução do patrimônio líquido;
- e) a origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- f) a avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- g) a estimativa e compensação de renúncia de receita;
- h) a margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- i) os riscos fiscais a que estará sujeita a administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) o PIB – Produto Interno Bruto do Município de Toledo, divulgado pelo IBGE;
- b) a taxa de inflação para os anos de 2017 a 2019, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- c) o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE;
- d) a variação do valor das transferências constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos;
- e) outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica de dez anos.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária a utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX**, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

A legislação aprovada anteriormente à remessa do incluso Projeto de Lei a essa Casa, que trata da concessão de isenções e incentivos fiscais, já está sendo considerada na projeção das receitas municipais e na elaboração das propostas orçamentárias.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como o ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

As prioridades e metas da administração municipal estão elencadas no **Anexo de Metas e Prioridades 2017**, com as metas definidas na coluna “meta quantitativa”.

Colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores, desde já, os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 88/2016

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2017, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2017, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2017 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2017.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2017, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2017;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2017.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nºs 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2017 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, será elaborado em valores de julho de 2016, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2016, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2016.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2017 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III – redução do número de estagiários contratados;

IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;

VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/64, e da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2017 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 11 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do **caput** deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 19 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 20 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2017, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2016.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2017.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 25 – No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2016, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2017, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2017.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX

DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 6ª edição da Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 31 – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 32 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 34 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

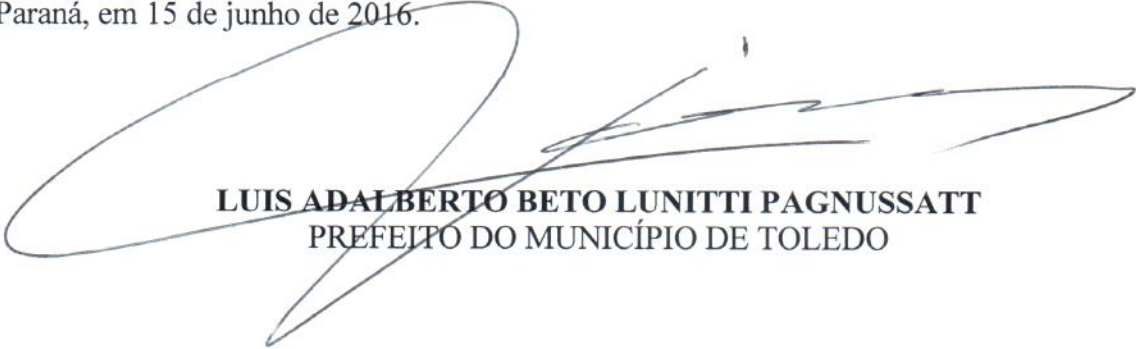
Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 35 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 36 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	530.477.996,24	505.698.757,14	13,40%	590.404.837,67	538.589.805,44	14,91%	660.439.544,58	576.534.101,00	16,68%
Receitas Primárias (I)	496.910.181,62	473.698.933,86	12,55%	555.316.083,18	506.580.505,64	14,02%	624.429.913,71	545.099.308,32	15,77%
Despesa Total	530.477.996,24	505.698.757,14	13,40%	590.404.837,67	538.589.805,44	14,91%	660.439.544,58	576.534.101,00	16,68%
Despesas Primárias (II)	522.289.256,24	497.892.522,63	13,19%	581.248.526,67	530.237.069,41	14,68%	650.418.544,58	567.786.217,46	16,43%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(25.379.074,62)	(24.193.588,77)	-0,64%	(25.932.443,49)	(23.656.563,77)	-0,65%	(25.988.630,87)	(22.686.909,13)	-0,66%
Resultado Nominal	(6.171.590,54)	(5.883.308,42)	-0,16%	172.456,71	157.321,59	0,00%	3.029.549,67	2.644.660,99	0,08%
Dívida Pública Consolidada	78.508.531,06	74.841.307,02	1,98%	80.078.701,68	73.050.845,13	2,02%	82.481.062,74	72.002.268,40	2,08%
Dívida Consolidada Líquida	31.670.555,53	30.191.187,35	0,80%	30.638.927,41	27.949.997,86	0,77%	32.428.269,71	28.308.425,01	0,82%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2017.

OBS.:

- a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta (função, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais e primárias;
- b) Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
- c) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2017, 2018 e 2019 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- d) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- e) As receitas e despesas de 2017 a 2019 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- f) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2017 – 4,9%, 2018 – 4,5% e 2019 – 4,5%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2016. Os índices de inflação de 2017 e 2018 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2019 o índice de 2018.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	402.244.364,44	10,16%	384.815.424,15	9,72%	(17.428.940,29)	-4,33%
Receitas Primárias (I)	375.177.812,12	9,48%	345.773.010,14	8,73%	(29.404.801,98)	-7,84%
Despesa Total	402.244.364,44	10,16%	368.516.625,46	9,31%	(33.727.738,98)	-8,38%
Despesas Primárias (II)	395.394.387,54	9,99%	362.350.240,43	9,15%	(33.044.147,11)	-8,36%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(20.216.575,42)	-0,51%	(16.577.230,29)	-0,42%	3.639.345,13	-18,00%
Resultado Nominal	14.567.292,92	0,37%	5.169.265,67	0,13%	(9.398.027,25)	-64,51%
Dívida Pública Consolidada	55.191.518,77	1,39%	69.928.594,72	1,77%	14.737.075,95	26,70%
Dívida Consolidada Líquida	30.638.179,88	0,77%	7.291.941,48	0,18%	(23.346.238,40)	-76,20%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2015.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	331.529.492,97	384.815.424,15	16,07%	483.526.177,41	25,65%	530.477.996,24	9,71%	590.404.837,67	11,30%	660.439.544,58	11,86%
Receitas Primárias (I)	310.022.358,57	345.773.010,14	11,53%	441.984.651,64	27,83%	496.910.181,62	12,43%	555.316.083,18	11,75%	624.429.913,71	12,45%
Despesa Total	329.958.483,04	368.516.625,46	11,69%	483.526.177,41	31,21%	530.477.996,24	9,71%	590.404.837,67	11,30%	660.439.544,58	11,86%
Despesas Primárias (II)	324.010.473,25	362.350.240,43	11,83%	476.081.777,41	31,39%	522.289.256,24	9,71%	581.248.526,67	11,29%	650.418.544,58	11,90%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(13.988.114,68)	(16.577.230,29)	18,51%	(34.097.125,77)	105,69%	(25.379.074,62)	-25,57%	(25.932.443,49)	2,18%	(25.988.630,87)	0,22%
Resultado Nominal	4.584.741,49	5.169.265,67	12,75%	9.764.155,28	88,89%	(6.171.590,54)	-163,21%	172.456,71	-102,79%	3.029.549,67	1656,70%
Dívida Pública Consolidada	41.887.851,81	69.928.594,72	66,94%	47.923.693,42	-31,47%	78.508.531,06	63,82%	80.078.701,68	2,00%	82.481.062,74	3,00%
Dívida Consolidada Líquida	(4.357.250,06)	7.291.941,48	-267,35%	13.901.523,71	90,64%	31.670.555,53	127,82%	30.638.927,41	-3,26%	32.428.269,71	5,84%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	391.119.333,40	410.213.242,14	4,88%	483.526.177,41	17,87%	505.698.757,14	4,59%	538.589.805,44	6,50%	576.534.101,00	7,05%
Receitas Primárias (I)	365.746.459,35	368.594.028,81	0,78%	441.984.651,64	19,91%	473.698.933,86	7,18%	506.580.505,64	6,94%	545.099.308,32	7,60%
Despesa Total	389.265.946,69	392.838.722,74	0,92%	483.526.177,41	23,09%	505.698.757,14	4,59%	538.589.805,44	6,50%	576.534.101,00	7,05%
Despesas Primárias (II)	382.248.828,53	386.265.356,30	1,05%	476.081.777,41	23,25%	497.892.522,63	4,58%	530.237.069,41	6,50%	567.786.217,46	7,08%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(16.502.369,19)	(17.671.327,49)	7,08%	(34.097.125,77)	92,95%	(24.193.588,77)	-29,05%	(23.656.563,77)	-2,22%	(22.686.909,13)	-4,10%
Resultado Nominal	5.408.813,01	5.510.437,20	1,88%	9.764.155,28	77,19%	(5.883.308,42)	-160,25%	157.321,59	-102,67%	2.644.660,99	1581,05%
Dívida Pública Consolidada	49.416.866,45	74.543.881,97	50,85%	47.923.693,42	-35,71%	74.841.307,02	56,17%	73.050.845,13	-2,39%	72.002.268,40	-1,44%
Dívida Consolidada Líquida	(5.140.431,77)	7.773.209,62	-251,22%	13.901.523,71	78,84%	30.191.187,35	117,18%	27.949.997,86	-7,42%	28.308.425,01	1,28%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2014 e 2015, Anexo de Metas Fiscais LDO 2016 e Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2017.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2014 e 2015 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2017, 2018 e 2019 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2017 a 2019 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2015 – 10,67% e 2016 – 6,6%) ou deflação (2017 – 4,9%, 2018 – 4,5% e 2019 – 4,5%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2016. Os índices de inflação de 2015 e 2016 referem-se ao IPCA divulgado pelo IBGE, de 2017 e 2018 índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2019 o índice de 2018.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	467.949.966,75	100%	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	467.949.966,75	100%	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	66.947.223,13	100%	44.487.338,98	100%	-264.569.930,93	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	66.947.223,13	100%	44.487.338,98	100%	(264.569.930,93)	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2013 a 2015.

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do Fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações financeiras, são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	222.800,60	252.998,53	163.366,36
Alienação de Bens Móveis	100.960,00	107.200,00	21.750,00
Alienação de Bens Imóveis	121.840,60	145.798,53	141.616,36

DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	46.101,92	64.014,68	3.219.352,70
DESPESAS DE CAPITAL	46.101,92	64.014,68	3.219.352,70
Investimentos	46.101,92	64.014,68	3.219.352,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2015 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	(2.690.303,81)	(2.867.002,49)	(3.055.986,34)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por fonte de recursos, fontes 304, 501 e 506.

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.115.385,08	26.795.254,85	32.673.203,41
RECEITAS CORRENTES	20.115.385,08	26.795.254,85	32.673.203,41
Receita de Contribuições dos Segurados	8.638.185,20	9.851.071,70	10.741.736,19
Pessoal Civil	8.638.185,20	9.851.071,70	10.741.736,19
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	5.052.874,89	13.565.985,01	18.650.716,49
Receita de serviços			
Outras receitas correntes		580,79	5.285,00
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	6.424.324,99	3.377.617,35	3.275.465,73
Demais receitas correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.388.508,53	23.228.982,75	29.046.417,46
RECEITAS CORRENTES	22.388.508,53	23.228.982,75	29.046.417,46
Receita de Contribuições	22.388.508,53	23.228.982,75	28.866.011,80
Patronal	16.271.914,01	18.415.706,60	20.627.210,42
Pessoal Civil	16.271.914,01	18.415.706,60	20.627.210,42
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Em regime de débitos e parcelamentos			210.371,22
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			180.405,66
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	42.503.893,61	50.024.237,60	61.719.620,87

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.295.632,38	25.094.225,05	28.810.353,71
ADMINISTRAÇÃO	13.707,98	792,40	0,00
Despesas Correntes	13.707,98	792,40	
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	21.281.924,40	25.093.432,65	28.810.353,71
Pessoal Civil	21.281.924,40	25.093.432,65	28.810.353,71
Aposentadorias	19.356.123,94	22.673.569,16	24.208.233,21
Pensões			2.121.031,39
Outros Benefícios Previdenciários	1.925.800,46	2.419.863,49	2.481.089,11
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)	21.295.632,38	25.094.225,05	28.810.353,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III-VI)	21.208.261,23	24.930.012,55	32.909.267,16
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Outros aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.208.261,23	24.930.012,55	32.909.267,16
BENS E DIREITOS DO RPPS	110.991.955,16	135.664.629,94	174.762.123,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, Anexo 10 e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	53.691.190,71	28.810.353,71	24.880.837,00	160.545.466,94
2016	45.597.217,34	29.618.656,37	15.978.560,97	176.524.027,91
2017	47.736.417,17	29.939.748,91	17.796.668,26	194.320.696,17
2018	50.248.016,89	32.676.516,46	17.571.500,43	211.892.196,60
2019	52.918.625,60	36.440.082,34	16.478.543,26	228.370.739,86
2020	55.400.931,69	40.135.059,72	15.265.871,97	243.636.611,83
2021	56.950.231,11	42.712.835,58	14.237.395,53	257.874.007,36
2022	59.791.645,52	45.681.641,44	14.110.004,08	271.984.011,44
2023	62.739.530,22	48.593.021,94	14.146.508,28	286.130.519,72
2024	65.828.356,01	51.505.415,15	14.322.940,86	300.453.460,58
2025	69.094.774,99	54.833.938,74	14.260.836,25	314.714.296,83
2026	72.453.050,35	57.394.259,02	15.058.791,33	329.773.088,16
2027	75.992.965,55	59.596.466,92	16.396.498,63	346.169.586,79
2028	79.716.323,91	61.107.060,14	18.609.263,77	364.778.850,56
2029	83.711.496,58	62.602.821,52	21.108.675,06	385.887.525,62
2030	88.009.879,35	63.976.182,09	24.033.697,26	409.921.222,88
2031	92.618.585,52	65.461.842,43	27.156.743,09	437.077.965,97
2032	97.601.442,58	67.601.670,00	29.999.772,58	467.077.738,55
2033	102.901.053,24	69.770.856,89	33.130.196,35	500.207.934,90
2034	108.411.743,65	72.215.122,88	36.196.620,77	536.404.555,67
2035	114.101.452,05	74.755.946,21	39.345.505,84	575.750.061,51
2036	120.008.981,94	77.822.351,46	42.186.630,48	617.936.691,99
2037	125.988.383,90	79.508.600,94	46.479.782,96	664.416.474,95
2038	132.275.259,63	81.832.346,12	50.442.913,51	714.859.388,46
2039	138.802.197,67	84.820.005,89	53.982.191,78	768.841.580,24
2040	145.507.789,08	87.693.633,70	57.814.155,38	826.655.735,62
2041	149.219.459,26	90.639.762,30	58.579.696,96	885.235.432,58
2042	153.007.003,00	93.440.362,41	59.566.640,59	944.802.073,17
2043	156.777.739,04	95.410.920,64	61.366.818,40	1.006.168.891,57
2044	160.731.271,03	98.204.282,23	62.526.988,80	1.068.695.880,37
2045	164.744.496,84	100.917.274,69	63.827.222,15	1.132.523.102,52
2046	168.834.773,87	103.796.375,13	65.038.398,74	1.197.561.501,26
2047	172.913.767,03	105.656.172,19	67.257.594,84	1.264.819.096,10
2048	177.109.387,00	107.793.169,66	69.316.217,34	1.334.135.313,44
2049	181.429.095,59	109.403.725,71	72.025.369,88	1.406.160.683,32
2050	185.847.162,37	110.387.129,95	75.460.032,42	1.481.620.715,74
2051	190.447.616,00	111.108.116,52	79.339.499,48	1.560.960.215,22
2052	195.297.090,17	111.691.432,14	83.605.658,03	1.644.565.873,25

2053	200.326.681,46	111.487.107,48	88.839.573,98	1.733.405.447,23
2054	205.712.374,82	111.377.215,94	94.335.158,88	1.827.740.606,11
2055	211.409.974,98	111.221.520,69	100.188.454,29	1.927.929.060,40
2056	217.409.462,22	110.802.102,22	106.607.360,00	2.034.536.420,40
2057	223.825.378,20	110.497.391,38	113.327.986,82	2.147.864.407,22
2058	230.664.484,10	110.498.928,34	120.165.555,76	2.268.029.962,98
2059	237.838.080,18	110.121.325,09	127.716.755,09	2.395.746.718,07
2060	245.501.861,71	109.858.529,09	135.643.332,62	2.531.390.050,69
2061	253.599.920,72	109.381.349,94	144.218.570,78	2.675.608.621,47
2062	262.263.146,29	109.313.351,77	152.949.794,52	2.828.558.415,99
2063	271.307.187,76	108.374.384,24	162.932.803,52	2.991.491.219,51
2064	281.016.408,04	107.363.668,29	173.652.739,75	3.165.143.959,26
2065	291.353.981,97	106.305.888,25	185.048.093,72	3.350.192.052,98
2066	302.434.205,98	105.743.788,81	196.690.417,17	3.546.882.470,15
2067	314.176.854,23	105.255.080,01	208.921.774,22	3.755.804.244,37
2068	326.631.678,11	104.673.383,70	221.958.294,41	3.977.762.538,78
2069	339.845.781,86	103.858.852,59	235.986.929,27	4.213.749.468,05
2070	353.897.235,63	102.833.980,26	251.063.255,37	4.464.812.723,42
2071	368.877.792,42	101.890.023,53	266.987.768,89	4.731.800.492,31
2072	384.843.392,86	101.313.738,46	283.529.654,40	5.015.330.146,71
2073	401.771.299,90	100.745.445,98	301.025.853,92	5.316.356.000,63
2074	419.765.454,82	100.337.768,37	319.427.686,45	5.635.783.687,08
2075	438.821.434,97	99.691.949,72	339.129.485,25	5.974.913.172,33
2076	459.106.994,90	99.245.609,54	359.861.385,36	6.334.774.557,69
2077	480.571.179,05	98.436.658,25	382.134.520,80	6.716.909.078,49
2078	503.442.822,94	97.950.674,37	405.492.148,57	7.122.401.227,06
2079	527.708.690,94	97.620.576,25	430.088.114,69	7.552.489.341,75
2080	553.404.463,91	96.944.550,44	456.459.913,47	8.008.949.255,22
2081	580.716.065,34	96.329.328,62	484.386.736,72	8.493.335.991,94
2082	609.735.066,64	95.981.175,83	513.753.890,81	9.007.089.882,75
2083	640.454.144,59	95.276.432,28	545.177.712,31	9.552.267.595,06
2084	673.149.557,21	95.010.970,86	578.138.586,35	10.130.406.181,41
2085	707.794.882,94	94.800.598,79	612.994.284,15	10.743.400.465,56
2086	744.482.585,12	94.191.696,01	650.290.889,11	11.393.691.354,67
2087	783.510.831,54	94.108.153,56	689.402.677,98	12.083.094.032,65
2088	824.861.450,84	94.215.339,04	730.646.111,80	12.813.740.144,45
2089	868.597.137,77	93.588.309,00	775.008.828,77	13.588.748.973,22
2090	915.138.341,37	93.542.710,84	821.595.630,53	14.410.344.603,75
2091	964.428.380,52	93.553.108,99	870.875.271,53	15.281.219.875,28
2092	1.016.652.626,15	93.377.144,24	923.275.481,91	16.204.495.357,19

FONTE: Cálculo Atuarial data base dezembro de 2015 realizado pela Caixa Econômica Federal.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para reduzir a alíquota do IPTU de 2% para 1%, pelo prazo de 2 anos, para terrenos em construção, cuja edificação se destine à instalação de indústrias em parques tecnológicos.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Atualização cadastral do banco de dados imobiliário nos setores 205, 210, 215, 220, 530, 550, 740, 745, 810, 815, 820, 830, 835 e 905 com lançamentos, através de fotos via satélite, das construções irregulares. Estas ações incrementarão a receita do IPTU para o exercício de referência e para os dois exercícios seguintes em torno de R\$ 250.000,00 anual. Incremento na arrecadação do ISS através de campanhas de incentivos à emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços através do programa da Nota Fiscal Cidadã instituída pela Lei "R" 100 de 03/09/2009 e suas atualizações. Esta ação representará incremento na arrecadação do ISS em R\$ 100.000,00 anual. As duas ações representarão incremento na arrecadação anual em torno de R\$ 350.000,00.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para reduzir a alíquota do ISS de 3% para 2% para empresas prestadoras de serviços na área de biotecnologia.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para reduzir a alíquota do ISS de 3% para 2% para empresa prestadores de serviços na área de Tecnologia da Informação.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para isenção de ISS sobre a mão de obra empregada na construção civil de edificações destinadas à instalação de indústrias em parques tecnológicos.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL			310.000,00	310.000,00	310.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	5.700.000,00
(-) Transferências constitucionais	1.580.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.420.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	930.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.350.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.220.000,00
Novas DOCC	2.220.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.130.000,00

FONTE: Anexo VII da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2017.

OBS.:

- a) No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- b) As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram da receita do FUNDEB;
- c) A receita do ICMS compõe o valor do aumento permanente da arrecadação referente ao FUNDEB;
- d) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- e) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00		200.000,00
Possíveis condenações judiciais em tramitação em razão da cobrança de contribuição de melhoria na modalidade de urbanização e reurbanização, tendo em vista decisões precedentes dos tribunais fundamentadas, principalmente, na ausência de Lei específica de cada obra.	200.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer; Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de Contingência; Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas; Atualização cadastral do banco de dados imobiliário urbano com lançamentos, através de fotos via satélite, das construções e demolições irregulares. Projeta-se a receita do IPTU, para o exercício de referência e para os dois exercícios seguintes, em torno de 400.000,00.	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

FONTE: Assessoria Jurídica/ Secretaria da Fazenda

ANEXO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 49.329.343,54	16,11
2013	R\$ 57.313.729,06	16,19
2014	R\$ 69.394.709,41	21,08
2015	R\$ 77.118.477,11	11,13
2016	R\$ 99.309.910,73	28,78
2017	R\$ 105.506.200,00	6,24
2018	R\$ 125.873.600,00	19,30
2019	R\$ 150.845.280,00	19,84

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido ao aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009.

c) Para 2010, o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS E ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Em 2012 e 2013 o crescimento da receita tributária também foi expressivo, cerca de 16%, mantendo a média desde 2003. Em 2014 o crescimento da receita tributária foi significativo com um acréscimo de 21,08%. Para o ano de 2015 o aumento da receita foi significativo, porém abaixo da média em relação a 2014, visto que foi um ano de ajustes fiscais expressivos na economia.

e) Diante deste cenário a expectativa é de que continue ocorrendo aumentos expressivos na arrecadação da receita tributária para o exercício de 2016. Contudo, para 2017 estima-se que não haverá o mesmo crescimento face a atual conjuntura econômica onde ajustes fiscais federais continuarão sendo efetivados, o que impactará a médio prazo na economia do município e na arrecadação da receita tributária. Porém, para 2018 a 2019 estima-se um crescimento importante devido à recuperação econômica prevista.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10
2010	R\$ 24.243.129,01	17,62

2011	R\$ 30.028.494,05	23,86
2012	R\$ 37.808.645,43	25,91
2013	R\$ 47.326.614,70	25,17
2014	R\$ 51.997.263,64	9,87
2015	R\$ 59.288.219,56	14,02
2016	R\$ 79.229.820,68	33,64
2017	R\$ 88.977.801,04	12,30
2018	R\$ 98.855.707,36	11,10
2019	R\$ 113.480.123,81	14,79

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2014 a 2018.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2014 o crescimento ficou na média de 20%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estima-se que para 2015 a 2018 a receita crescerá em torno de 16%, considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2013, bem como pelo aumento dos locais com o serviço de iluminação pública.

d) A elevação da arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal. O mesmo fato ocorreu com a contribuição patronal da CAST, que a partir de 2013 passa a ser empenhada como despesa intraorçamentária, em razão disso a receita também é contabilizada como receita intraorçamentária na entidade CAST, havendo aumento substancial na arrecadação da receita de contribuições em 2013.

e) A partir de 2014 a projeção de receita foi elaborada considerando que não haverá alterações de ordem técnica como as que ocorreram em 2007 e 2013 com as contribuições para o Fundo de Previdência e para a CAST. Assim sendo, a estimativa de crescimento é, em média, de 12% para 2017 a 2019.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 12.995.365,57	16,63
2013	R\$ 9.474.913,08	-27,09
2014	R\$ 19.882.224,88	109,84
2015	R\$ 27.644.143,07	39,04
2016	R\$ 29.504.276,99	6,73
2017	R\$ 19.607.224,88	-33,54
2018	R\$ 20.028.946,07	2,15
2019	R\$ 21.857.744,72	9,13

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005.

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, consequentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro.

d) Em 2014, o crescimento da receita patrimonial aumentou substancialmente em razão da aplicação no mercado financeiro dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, cujo valor da receita patrimonial corresponde a 68% da arrecadação deste exercício. Houve, por parte dos gestores do fundo, correto gerenciamento destes recursos propiciando maior rentabilidade aos recursos em caixa.

e) A partir de 2016 até 2019 o crescimento previsto está projetado corrigindo-se a projeção da receita, com valores próximos aos arrecadados em anos anteriores, em patamares medianos, sem superestimar valores.

Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 34.331.463,05	3,06
2013	R\$ 36.896.141,10	7,47
2014	R\$ 39.626.281,04	7,40
2015	R\$ 43.928.661,40	10,86
2016	R\$ 56.000.000,00	27,48
2017	R\$ 66.532.720,00	18,81
2018	R\$ 73.185.992,00	10,00
2019	R\$ 79.772.800,00	9,00

OBS.:

a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.

b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006.

d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial.

e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação.

f) De 2012 a 2014 o crescimento foi em torno de 7%, muito abaixo do ocorrido em 2011. Apesar disto, considerando a série histórica apresentada desde 2003, optou-se por projetar a arrecadação de 2016 a 2019 em patamares médios de 16%, com elevação de projeção em 2016 e 2017, e diminuição a partir de 2018 considerando a possibilidade de reenquadramento do município na tabela de repasse do FPM.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21

2010	R\$ 4.152.822,49	10,76
2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.178.134,97	29,76
2013	R\$ 7.511.789,63	21,59
2014	R\$ 8.323.747,08	10,81
2015	R\$ 10.180.924,71	22,31
2016	R\$ 13.799.037,24	35,54
2017	R\$ 17.424.019,49	26,27
2018	R\$ 19.816.453,15	13,73
2019	R\$ 21.600.000,00	9,00

OBS.:

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%.

b) Nos exercícios de 2011 a 2013 o crescimento da receita foi de 14,65% e 29,76%, reduzindo para 10,81% em 2014, denotando novamente a inconstância nos valores repassados.

c) Em 2015 houve um crescimento expressivo desta receita em razão do recebimento de recursos para o CAPS AD III, além dos recursos para manutenção da UPA e da Assistência Complementar para Agentes Comunitários de Saúde. Para 2016 estima-se ainda a possibilidade da manutenção do recebimento dos recursos anteriores. Ainda, para 2017 a 2019 a projeção é de crescimento médio de 16%, sem a inclusão de novos convênios ou programas.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 59.369.968,39	7,14
2013	R\$ 65.631.017,07	10,55
2014	R\$ 73.129.916,12	11,43
2015	R\$ 83.433.963,28	14,09
2016	R\$ 98.000.000,00	17,46
2017	R\$ 115.056.150,00	17,40
2018	R\$ 126.561.765,00	10,00
2019	R\$ 137.952.300,00	9,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB.

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças, como a febre aftosa, que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 foram sentidos na arrecadação do ICMS no ano de 2009. Houve queda na arrecadação em aproximadamente 19%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas.

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Contrariando as expectativas a arrecadação de 2012 não ocorreu nos mesmos patamares de 2010 e 2011, havendo crescimento de somente 7%. Voltando a patamares normais em 2013 e 2014 com crescimento em torno de 10%.

g) Em 2015 houve o início da retomada do crescimento esperado também para 2016 e 2017 para acima de 17%, considerando a série histórica desde 2003 e os esforços da política fazendária municipal e estadual de incremento na receita através de campanhas para emissão de notas fiscais, estabilizando a média de crescimento em 9,5% para os exercícios de 2018 e 2019.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.651.183,71	
2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86
2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 11.534.038,29	13,80
2013	R\$ 12.944.255,67	12,23
2014	R\$ 14.754.823,08	13,99
2015	R\$ 20.729.571,01	40,49
2016	R\$ 22.554.480,40	8,80
2017	R\$ 22.352.410,00	-0,90
2018	R\$ 24.587.651,00	10,00
2019	R\$ 26.800.600,00	9,00

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média.

b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição do crescimento comparativamente aos exercícios anteriores.

c) Em 2011 e 2014 a arrecadação da receita do IPVA cresceu cerca de 13%, superando a expectativa. A projeção para 2015 foi superada devido ao aumento do valor do IPVA por parte do Governo Estadual.

c) A projeção para 2016 foi baixa em relação a arrecadação de 2015, em razão da mesma ter sido feita baseada na perspectiva do primeiro semestre de 2015. Contudo já é possível observar que a arrecadação de 2016 será superada devido ao aumento do valor do IPVA por parte do Governo Estadual, aumentando consequentemente o valor repassado aos municípios.

d) Sendo assim, espera-se que a arrecadação seja estabilizada para 2018 e 2019 com um crescimento médio de 9,5%.

Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.045.748,01	-15,80
2013	R\$ 1.055.384,06	0,92
2014	R\$ 1.202.256,58	13,92
2015	R\$ 1.247.506,68	3,76
2016	R\$ 1.600.000,00	28,26
2017	R\$ 2.026.610,00	26,66
2018	R\$ 2.229.271,00	10,00
2019	R\$ 2.429.900,00	9,00

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos e 2006 a 2008.

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos concedidos pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos, através da diminuição da alíquota do IPI, provocando dura queda na arrecadação desta receita para os municípios.

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009.

d) As arrecadações de 2012 e 2013 ficaram bem abaixo do esperado em virtude da política federal de incentivo às indústrias automotivas e eletrodomésticos através da isenção do IPI. Desta forma os valores arrecadados nestes exercícios ficaram abaixo do exercício de 2011.

e) A arrecadação de 2014 aumentou em 13,92%, porém houve uma queda em 2015 devido à forte recessão. Espera-se que a partir de 2016 ocorra uma retomada no crescimento, estabilizando-se em 2018 e 2019 em torno de 9,5%.

Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.159.889,43	
2004	R\$ 8.180.031,78	14,25
2005	R\$ 9.278.991,33	13,43
2006	R\$ 10.181.830,35	9,73
2007	R\$ 11.911.266,67	16,99
2008	R\$ 15.998.124,39	34,31
2009	R\$ 19.239.089,72	20,26
2010	R\$ 21.437.160,10	11,43
2011	R\$ 24.917.441,41	16,23
2012	R\$ 31.443.845,49	26,19
2013	R\$ 35.722.809,86	13,61
2014	R\$ 37.250.052,41	4,28
2015	R\$ 41.318.954,89	10,92
2016	R\$ 46.971.708,08	13,68
2017	R\$ 54.832.994,40	16,74
2018	R\$ 60.198.520,10	9,79
2019	R\$ 65.616.210,00	9,00

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 13%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no câmputo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 16% o crescimento em 2011.

f) Em 2012 e 2013 a receita cresceu expressivamente em razão da complementação dos recursos do FUNDEB recebidos do Governo Federal. Esta complementação se deu em razão dos bons índices educacionais do Município. O mesmo não ocorreu em 2014, onde os recursos da complementação não foram repassados no mesmo patamar de 2013, acrescendo esta receita somente em 4,28%.

g) Considerando a série histórica apresentada desde 2003 está se projetando para 2016 a 2019 um crescimento médio de 12,30%, não sendo computados os valores expressivos arrecadados em 2012, pois foram fatos atípicos para os quais não há instrumentos de mensuração.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45

2012	R\$ 16.598.478,14	19,60
2013	R\$ 20.355.279,22	22,63
2014	R\$ 16.332.086,25	-19,76
2015	R\$ 17.205.157,61	5,35
2016	R\$ 28.383.941,99	64,97
2017	R\$ 36.746.363,30	29,46
2018	R\$ 38.042.208,88	3,53
2019	R\$ 41.426.662,69	8,90

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata de arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência. Em 2012 e 2013 a arrecadação desta receita voltou a crescer aumentando 19% em relação ao arrecadado 2011.

f) Em 2014 houve uma queda na arrecadação da receita da dívida ativa do IPTU devido aos incentivos ao pagamento em dia deste imposto.

g) Para 2016 a 2019 a projeção a receita é de aumento médio de 26%, considerando a intensificação dos trabalhos dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda para a cobrança dos tributos inscritos em dívida ativa.

Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 5.300.548,20	34,55
2013	R\$ 8.125.408,24	53,29
2014	R\$ 1.790.971,51	-77,96
2015	R\$ 11.714.355,43	554,08
2016	R\$ 23.138.988,05	97,53
2017	R\$ 11.000.000,00	-52,46
2018	R\$ 12.000.000,00	9,09
2019	R\$ 10.800.000,00	-10,00

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito contratadas referem-se à finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná.

c) Em 2012 a receita de operação de crédito foi referente à aquisição de equipamentos rodoviários através da Agência de Fomento do Paraná, relativo ao Programa PARANÁ URBANO e de obras de pavimentação urbana com recursos do programa PAC 2 do Governo Federal.

d) Em 2013 o aumento expressivo se deu em razão do início do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais. Em 2014 não houve liberação de recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento em razão de ainda haver saldo de 2013, acarretando na diminuição desta receita comparativamente aos exercícios anteriores. Diferentemente do que ocorreu em 2015, onde deu-se a disponibilização do recurso supracitado.

f) Para 2016 a 2019 além da continuidade do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, estão previstas novas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao programa PAC 2, e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Os valores de 2003 a 2015 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2016 são as previstas no orçamento e de 2017 a 2019 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 114.445.600,39	25,13
2013	R\$ 144.860.393,57	26,58
2014	R\$ 171.222.080,87	18,20
2015	R\$ 173.479.857,87	1,32
2016	R\$ 226.117.437,20	30,34
2017	R\$ 252.110.320,74	11,50
2018	R\$ 279.198.800,66	10,74
2019	R\$ 303.824.460,00	8,82

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa foi de 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas.

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Em 2012 as despesas com pessoal aumentaram em razão da concessão do abono salarial aos servidores e pela contratação de novos servidores para as mais diversas áreas da administração.

h) A despesa de pessoal para 2013 aumentou sensivelmente devido a nova sistematização de contabilização da contribuição patronal para a CAST, que não era empenhado e a partir de 2013 passou a ser empenhado como encargo patronal intraorçamentário. O aumento também contemplou contratações de servidores para as áreas de saúde, educação e assistência social.

i) Em 2014 o aumento foi em decorrência da contratação de servidores para as áreas de saúde e educação, visando atender demandas por profissionais de saúde para trabalhar no mini-hospital, por professores de escolas e CMEIs para o funcionamento de novas turmas nestes locais; já em 2015 as despesas com pessoal e encargos diminuiu consideravelmente devido ao índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional.

j) Para os exercícios de 2016 a 2019 a previsão é de aumento das despesas com pessoal para suprir deficiências nas escolas, CMEIs, unidades de assistência social e unidades básicas de saúde.

Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98
2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98
2010	R\$ 1.424.296,13	13,91
2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 1.892.392,90	6,86
2013	R\$ 1.942.592,67	2,65
2014	R\$ 1.694.644,70	-12,76
2015	R\$ 1.872.266,65	10,48
2016	R\$ 4.066.048,60	117,17
2017	R\$ 2.976.940,00	-26,79
2018	R\$ 3.423.331,00	14,99
2019	R\$ 3.771.000,00	10,16

OBS.:

a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006.

b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007.

c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos.

d) Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

e) Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

f) Em 2012 as despesas com juros e encargos da dívida não tiveram grande aumento em razão da não concretização dos empréstimos pleiteados com a Agência Francesa de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

g) Em 2013 a despesa com pagamento de juros e encargos da dívida cresceu somente 2,65% em razão da não efetivação de novos financiamentos.

h) Em 2014 não houve aumento da despesa com juros e encargos em razão de não haver sido liberado novo recurso pela Agência Francesa de Desenvolvimento. Diferentemente do que ocorreu em 2015, onde deu-se a disponibilização do recurso supracitado, acarretando no aumento desta despesa.

i) Para 2016 a 2019 a perspectiva é de aumento da despesa com juros e encargos em razão de liberação de recursos pela Agência Francesa de Desenvolvimento e pela possibilidade de novos contratos com a Agência de Fomento do Paraná.

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 1.810.856,73	-31,38
2013	R\$ 2.308.684,31	27,49
2014	R\$ 2.608.923,96	13,00
2015	R\$ 2.581.009,85	-1,07
2016	R\$ 2.979.451,32	15,44
2017	R\$ 3.214.326,98	7,88
2018	R\$ 3.375.043,32	5,00
2019	R\$ 3.700.000,00	9,63

OBS.:

a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Per capita da área de assistência social.

c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.

d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado.

e) Em 2012, em virtude da legislação eleitoral, as despesas com transferências voluntárias foram realizadas somente para os programas de cunho social e que haviam sido criadas em anos anteriores, razão pela qual houve diminuição dos gastos em relação ao exercício de 2011.

f) Em 2013 houve expressivo aumento desta despesa (27,49%) em razão de mudança de governo onde decidiu-se pelo retorno das transferências voluntárias nos programas implantados e com aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais, ocorrendo o mesmo em 2014. Já em 2015 houve a manutenção dos repasses às entidades do município com uma pequena diferença nas contribuições, sem ocorrer o aumento destes.

g) Para 2016 a 2019 a perspectiva é de manutenção da despesa com transferências voluntárias nos programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais.

Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.042.066,22	19,28
2013	R\$ 12.200.545,84	1,32
2014	R\$ 14.694.422,88	20,44
2015	R\$ 15.007.811,81	2,13
2016	R\$ 19.604.028,17	30,63
2017	R\$ 22.308.977,02	13,80
2018	R\$ 24.222.944,72	8,58
2019	R\$ 27.610.001,33	13,98

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infraestrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido à redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada e a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passaram a ser contabilizados como material de consumo.

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. O mesmo ocorreu em 2012 acarretando aumento nos gastos com material de consumo na ordem de 19%.

h) Em 2013 as despesas com material de consumo não ocorreram nos mesmos níveis de anos anteriores devido à reorganização da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com aquisição de material de consumo aumentou para suprir as necessidades da área de saúde com a aquisição de medicamentos, material hospitalar, etc., na área de segurança alimentar com a aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos restaurantes populares e no setor administrativo com a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos. Já em 2015 houve a manutenção das despesas, com um acréscimo diminuto em relação à 2014.

i) De 2016 a 2019 a perspectiva também é de aumento nas despesas de material de consumo em razão da instalação de novos equipamentos públicos, como escolas, creches, hospital, unidade de pronto atendimento, museu, centros culturais, etc.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25
2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17
2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 32.657.838,02	5,69
2013	R\$ 32.205.823,07	-1,38
2014	R\$ 43.356.191,94	34,62
2015	R\$ 52.181.210,54	20,35
2016	R\$ 68.074.140,49	30,46
2017	R\$ 76.037.947,99	11,70
2018	R\$ 84.735.169,24	11,44
2019	R\$ 96.651.930,00	14,06

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais, cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção.

c) Em 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra.

d) Em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados.

e) Em 2012 as despesas com serviços de terceiros foram diminuídas para adequação às necessidades de investimentos com a execução de obras públicas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

f) Em 2013 a despesa com prestação de serviços foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com prestação de serviços aumentou em razão da necessidade de contratação de empresas terceirizadas para manutenção de praças, parques, jardins, dos prédios públicos e com a manutenção e conservação dos bens imóveis, ocorrendo o mesmo em 2015.

g) Para 2016 a 2019 a projeção é de crescimento tendo em vista a implantação de novos equipamentos públicos que necessitam de manutenção e a implementação dos programas existentes, bem como a implantação de novos programas.

Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67
2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 52.006.130,91	86,50
2013	R\$ 15.698.094,36	-69,81
2014	R\$ 21.309.919,28	35,75
2015	R\$ 28.153.725,64	32,12
2016	R\$ 47.616.796,02	69,13
2017	R\$ 31.042.121,07	-34,81
2018	R\$ 23.870.054,05	-23,10
2019	R\$ 27.933.000,00	17,02

OBS.:

a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.

b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infraestrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc., e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, redes de iluminação públicas, etc.

c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente operação de crédito externa contratada junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas.

e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.

f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.

g) Em 2012 o volume de investimentos foi de grande monta, especialmente em pavimentação de vias urbanas e vias rurais, também na construção de unidades de saúde, como o hospital regional e a UPA, creches e escolas.

f) Em 2013 a despesa com investimentos foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 os investimentos foram concentrados na execução de obras de pavimentação de estradas rurais e vias urbanas, e com a construção de unidades de saúde e CMEIs, ocorrendo o mesmo em 2015, além dos investimentos em praças e da continuidade da construção do Hospital Regional.

i) A partir de 2016, a previsão é de aumento dos investimentos com a retomada das obras integrantes do financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento. Para 2017 e 2018 estima-se a diminuição dos investimentos visando atender demandas dos programas implantados e o funcionamento das estruturas físicas construídas nos anos anteriores que requerem despesas de custeio, retomando o crescimento dos investimentos a partir de 2019.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14

2012	R\$ 7.110.595,20	35,81
2013	R\$ 8.944.762,06	25,79
2014	R\$ 9.681.236,13	8,23
2015	R\$ 5.661.660,51	-41,52
2016	R\$ 14.466.797,29	155,52
2017	R\$ 11.296.883,89	-21,91
2018	R\$ 11.434.376,98	1,22
2019	R\$ 14.968.869,44	30,91

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrôas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminuí-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007.

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática.

e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis.

f) Em 2012 os investimentos em aquisição de equipamentos e materiais permanentes também foram de grande vulto. Os maiores investimentos foram na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais e para aparelhamento da guarda municipal, mobiliários para equipamento de escolas e CMEIs, equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipamentos de informática para aparelhamento das secretarias municipais.

g) Em 2013 e 2014 as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente foi expressiva devido à política de melhoria das condições de trabalho dos servidores e da oferta de equipamentos à comunidade. O ano de 2015 teve um investimento menor na aquisição de equipamentos devido aos investimentos realizados nos anos anteriores.

h) Para 2016 a previsão de aquisição de equipamentos é de grande relevância devido à necessidade de equipar novas unidades públicas a serem implantadas. A partir de 2017 a 2019 a previsão é para continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários visando a implantação de patrulha rural e para o equipamento das escolas, CMEIs, e unidades de saúde implantadas.

Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82
2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33
2012	R\$ 3.480.430,82	-19,50
2013	R\$ 4.483.391,12	28,82
2014	R\$ 4.253.365,09	-5,13
2015	R\$ 4.083.747,16	-3,99
2016	R\$ 4.210.000,00	3,09
2017	R\$ 5.211.800,00	23,80
2018	R\$ 5.732.980,00	10,00
2019	R\$ 6.250.000,00	9,02

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido à necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 a contratação de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida.

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, acarretando no aumento das despesas comparativamente à 2010. A diminuição da despesa em 2012 se deu em virtude da finalização de contratos de financiamento antigos.

e) Em 2013 houve aumento da despesa de amortização da dívida em razão de operações de crédito contratadas em 2011 e 2012 estarem finalizando o período de carência. Em 2014 a despesa com o pagamento da amortização da dívida foi menor que em 2013 em razão da finalização dos contratos de empréstimos antigos e pela não contratação de novas operações de crédito em 2013.

f) Para o exercício de 2015 houve a manutenção dos valores pagos com amortização da dívida. Já para 2016 a 2019 estima-se um aumento desta despesa em razão da finalização do prazo de carência de contratos como BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2015 são despesas efetivamente realizadas, de 2016 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2017 a 2019 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA						
--	--	--	--	--	--	--

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	304.201.359,93	342.655.553,58	440.984.651,64	495.105.181,62	553.511.083,18	622.649.913,71
Receitas Tributárias	69.394.709,41	77.118.477,11	96.494.002,24	105.506.200,00	125.873.600,00	150.845.280,00
IPTU	20.922.787,12	24.597.378,88	28.754.946,11	35.940.000,00	43.487.400,00	52.622.000,00
ISS	22.759.925,02	25.496.246,67	30.451.124,60	31.500.000,00	36.400.000,00	42.300.000,00
ITBI	7.879.178,54	8.822.524,20	10.059.620,99	13.000.000,00	15.990.000,00	19.703.300,00
IRRF	8.334.471,54	8.735.669,22	11.515.711,99	10.974.600,00	13.497.000,00	16.792.320,00
Outras Receitas Tributárias	9.498.347,19	9.466.658,14	15.712.598,55	14.091.600,00	16.499.200,00	19.427.660,00
Receitas de Contribuições	51.997.263,64	59.107.813,90	77.343.617,27	88.977.801,04	98.855.707,36	113.480.123,81
Receitas Previdenciárias	44.429.098,35	51.224.788,05	68.495.946,41	75.346.001,04	83.790.407,36	96.886.523,81
Outras Receitas de Contribuições	7.568.165,29	7.883.025,85	8.847.670,86	13.631.800,00	15.065.300,00	16.593.600,00
Receita Patrimonial Líquida	419.060,52	538.885,09	806.965,05	1.247.375,29	1.367.912,82	1.492.400,00
Receita Patrimonial	19.882.224,88	27.644.143,07	16.561.770,67	19.607.224,88	20.028.946,07	21.857.744,72
(-) Aplicações Financeiras	(19.463.164,36)	(27.105.257,98)	(15.754.805,62)	(18.359.849,59)	(18.661.033,25)	(20.365.344,72)
Transferências Correntes	164.379.319,29	186.815.095,45	233.830.888,49	259.423.303,37	285.956.013,60	311.678.567,21
FPM	39.626.281,04	43.928.661,40	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00	79.772.800,00
ICMS	73.129.916,12	83.433.963,28	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00	137.952.300,00
Convênios	2.266.226,16	880.899,24	966.450,86	916.463,94	916.463,94	986.345,69
Outras Transferências Correntes	49.356.895,97	58.571.571,53	67.783.657,63	76.917.969,43	85.291.792,66	92.967.121,52
Demais Receitas Correntes	18.011.007,07	19.075.282,03	32.509.178,59	39.950.501,92	41.457.849,40	45.153.542,69
Dívida Ativa	7.716.459,41	7.488.379,87	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35	23.657.136,95
Diversas Receitas Correntes	10.294.547,66	11.586.902,16	15.629.311,27	18.491.875,06	19.754.054,05	21.496.405,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.864.968,68	15.054.612,59	26.786.720,15	17.012.965,03	18.232.721,24	17.424.286,15
Operações de Crédito (III)	1.790.971,51	11.714.355,43	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00	10.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	252.998,53	222.800,60	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24	4.844.286,15
Transferências de Capital	5.820.998,64	3.117.456,56	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Convênios	4.265.843,64	1.249.289,75	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Outras Transferências de Capital	1.555.155,00	1.868.166,81	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.820.998,64	3.117.456,56	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	310.022.358,57	345.773.010,14	441.984.651,64	496.910.181,62	555.316.083,18	624.429.913,71
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	263.865.790,78	294.121.437,88	389.521.528,55	441.136.385,82	489.482.676,20	542.975.606,33
Pessoal e Encargos Sociais	171.222.080,87	173.479.857,87	225.730.284,63	252.110.320,74	279.198.800,66	303.824.460,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.694.644,70	1.872.266,65	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00	3.771.000,00
Outras Despesas Correntes	90.949.065,21	118.769.313,36	161.084.843,92	186.049.125,08	206.860.544,54	235.380.146,33
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	262.171.146,08	292.249.171,23	386.815.128,55	438.159.445,82	486.059.345,20	539.204.606,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.162.679,71	41.275.059,86	65.069.703,64	57.501.597,18	65.541.904,23	75.868.369,44
Investimentos	36.909.314,62	36.980.941,48	60.331.703,64	52.289.797,18	59.808.924,23	69.618.369,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.253.365,09	4.294.118,38	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00	6.250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	36.909.314,62	36.980.941,48	60.331.703,64	52.289.797,18	59.808.924,23	69.618.369,44
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.582.308,75	1.787.531,06	2.094.071,06	2.282.925,00
RESERVA RPPS (XVII)	24.930.012,55	33.120.127,72	27.352.636,47	30.052.482,18	33.286.186,18	39.312.643,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	324.010.473,25	362.350.240,43	476.081.777,41	522.289.256,24	581.248.526,67	650.418.544,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)	(13.988.114,68)	(16.577.230,29)	(34.097.125,77)	(25.379.074,62)	(25.932.443,49)	(25.988.630,87)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

OBS.:

- a) Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica);
b) Os dados do exercício de 2016 são os projetados na LDO 2016;
c) Para os exercícios de 2017 a 2019 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;
d) Para os exercícios de 2017 a 2019 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V.
e) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2016, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	366.065.708,28	412.255.965,11	461.475.938,80	516.766.389,90
Receita Tributária	96.494.002,24	105.506.200,00	125.873.600,00	150.845.280,00
IPTU	28.754.946,11	35.940.000,00	43.487.400,00	52.622.000,00
ISS	30.451.124,60	31.500.000,00	36.400.000,00	42.300.000,00
ITBI	10.059.620,99	13.000.000,00	15.990.000,00	19.703.300,00
IRRF	11.515.711,99	10.974.600,00	13.497.000,00	16.792.320,00
Outras Receitas Tributárias	15.712.598,55	14.091.600,00	16.499.200,00	19.427.660,00
Receitas de Contribuições	8.847.670,86	13.631.800,00	15.065.300,00	16.593.600,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	8.847.670,86	13.631.800,00	15.065.300,00	16.593.600,00
Receita Patrimonial Líquida	806.965,05	1.247.375,29	1.367.912,82	1.492.400,00
Receita Patrimonial	5.446.541,02	7.300.511,15	6.500.820,97	7.101.144,72
(-) Aplicações Financeiras	(4.639.575,97)	(6.053.135,86)	(5.132.908,15)	(5.608.744,72)
Transferências Correntes	233.830.888,49	259.423.303,37	285.956.013,60	311.678.567,21
FPM	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00	79.772.800,00
ICMS	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00	137.952.300,00
Convênios	966.450,86	916.463,94	916.463,94	986.345,69
Outras Transferências Correntes	67.783.657,63	76.917.969,43	85.291.792,66	92.967.121,52
Demais Receitas Correntes	26.086.181,64	32.447.286,45	33.213.112,38	36.156.542,69
Dívida Ativa	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35	23.657.136,95
Diversas Receitas Correntes	9.206.314,32	10.988.659,59	11.509.317,03	12.499.405,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.786.720,15	17.012.965,03	18.232.721,24	17.424.286,15
Operações de Crédito (III)	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00	10.800.000,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24	4.844.286,15
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Convênios	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	367.065.708,28	414.060.965,11	463.280.938,80	518.546.389,90
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	330.390.835,26	375.453.003,07	416.539.442,31	460.919.211,33
Pessoal e Encargos Sociais	188.357.511,35	210.433.101,09	232.635.535,85	253.013.860,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00	3.771.000,00
Outras Despesas Correntes	139.326.923,91	162.042.961,98	180.480.575,46	204.134.351,33
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	327.684.435,26	372.476.063,07	413.116.111,31	457.148.211,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	64.333.994,80	56.728.536,36	64.707.792,31	74.962.789,44
Investimentos	59.595.994,80	51.516.736,36	58.974.812,31	68.712.789,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00	6.250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XVI-XII-XIII-XIV)	59.595.994,80	51.516.736,36	58.974.812,31	68.712.789,44
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	1.510.000,00	1.703.000,00	2.009.540,00	2.190.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	388.790.430,06	425.695.799,43	474.100.463,62	528.051.000,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(21.724.721,78)	(11.634.834,32)	(10.819.524,82)	(9.504.610,87)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01	22.966.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01	22.870.000,00
Receitas Previdenciárias	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01	22.870.000,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.300,00	87.600,00	87.600,00	96.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)	(96.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	88.000,00	88.000,00	96.000,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	80.000,00	88.000,00	88.000,00	96.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01	22.966.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39	22.980.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39	22.980.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39	22.980.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	48.048,39	56.216,62	56.216,62	62.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	15.625.638,03	17.188.871,83	18.889.839,01	23.062.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)	(96.000,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39	80.066.523,81
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35	74.016.523,81
Receitas Previdenciárias	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35	74.016.523,81
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.990.300,00	12.169.200,00	13.386.120,00	14.600.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(10.990.300,00)	(12.169.200,00)	(13.386.120,00)	(14.600.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04	6.050.000,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04	6.050.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39	80.066.523,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11	55.389.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.268.370,06	41.557.155,95	46.425.191,55	50.660.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.616.696,80	3.968.865,56	4.331.865,56	4.729.600,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11	55.389.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	27.352.636,47	30.052.482,18	33.286.186,18	39.312.643,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	68.237.703,33	75.578.503,69	84.043.243,29	94.702.243,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(11.020.926,08)	(12.201.969,90)	(13.418.889,90)	(14.635.720,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.629,65	34.913,73	38.405,10	43.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)	(43.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77	2.625.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77	2.625.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77	2.625.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	245.000,00	219.350,00	219.350,00	238.000,00
Investimentos	245.000,00	219.350,00	219.350,00	238.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	245.000,00	219.350,00	219.350,00	238.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.024,20	28.108,31	28.108,31	30.700,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	2.188.457,73	2.406.324,62	2.646.957,08	2.894.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)	(43.000,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
(-) Aplicações Financeiras	(13.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)	(17.600,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	583.200,04	680.176,02	748.382,36	816.595,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	583.200,04	680.176,02	748.382,36	816.595,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	583.200,04	680.176,02	748.382,36	816.595,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	456.188,06	519.393,26	569.453,92	620.000,00
Investimentos	456.188,06	519.393,26	569.453,92	620.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	456.188,06	519.393,26	569.453,92	620.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	160,16	187,39	187,39	205,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	1.039.548,26	1.199.756,67	1.318.023,67	1.436.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(1.039.548,26)	(1.199.756,67)	(1.318.023,67)	(1.436.800,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	185.403,22	205.663,70	224.673,26	244.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.403,22	120.063,70	138.073,26	150.600,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.000,00	85.600,00	86.600,00	94.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	185.403,22	205.663,70	224.673,26	244.900,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.520,78	14.317,56	25.308,00	27.580,00
Investimentos	14.520,78	14.317,56	25.308,00	27.580,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.520,78	14.317,56	25.308,00	27.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	76,00	18,74	18,74	20,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	200.000,00	220.000,00	250.000,00	272.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(200.000,00)	(220.000,00)	(250.000,00)	(272.500,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO							2019 (d)
	2012	2013	2014	2015	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.165.594,63	42.041.909,01	41.887.851,81	69.928.594,72	85.227.038,77	78.508.531,06	80.078.701,68	82.481.062,74
DEDUÇÕES (II)	29.567.524,67	50.743.401,48	46.245.101,87	62.636.653,24	46.215.878,31	46.837.975,53	49.439.774,28	50.052.793,03
Ativo disp	31.504.659,25	54.357.162,33	48.122.142,12	65.175.358,64	48.881.518,98	49.370.334,17	51.838.850,88	52.357.239,39
Haveres financeiros	37,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.937.172,25	3.613.760,85	1.877.040,25	2.538.705,40	2.665.640,67	2.532.358,64	2.399.076,60	2.304.446,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.598.069,96	(8.701.492,47)	(4.357.250,06)	7.291.941,48	39.011.160,46	31.670.555,53	30.638.927,41	32.428.269,71
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.922.519,81	2.484.392,00	2.243.892,92	8.723.818,79	7.588.853,35	6.419.838,95	5.215.754,12	3.975.546,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.675.550,15	(11.185.884,47)	(6.601.142,98)	(1.431.877,31)	31.422.307,11	25.250.716,58	25.423.173,29	28.452.722,96
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
						(b - a*)	(c - b)	(d - c)
RESULTADO NOMINAL	(2.454.667,20)	(12.861.434,62)	4.584.741,49	5.169.265,67	32.854.184,42	(6.171.590,54)	172.456,71	3.029.549,67

* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2016

Fonte: site - www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal 2012, 2013, 2014 e 2015.

OBS.:

- a) Os dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundacional, fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária;
- b) Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária, sendo que os dados acima tem como parâmetro os referidos relatórios;
- c) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2016 foram recalculados considerando a posição de 02/06/2016 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2017;
- d) Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2017 a 2019, acrescentando-se somente a correção monetária de 3% sobre o saldo devedor e diminuindo-se os valores pagos em cada exercício;
- e) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos pagamentos de cada exercício. Somando-se, ainda, a previsão da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 4% a.a, acrescido da TJLP. A amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% a.a com carência de 5 anos. Desta forma para os contratos com a Agência Francesa, para 2016 a 2019 há previsão de pagamento dos juros e, a partir 2017 a amortização do contrato. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 48 meses com taxa de juros de 6% a.a. e 240 meses de amortização.
- f) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores conservadores para os exercícios de 2017 a 2019. O mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;
- g) Os dados informados para os exercícios de 2012 a 2015 foram extraídos do portal da transparência em 02 de junho de 2016 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2016 A 2019**

1,00

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	174.916.069,16	8,75%	190.216.435,44	19,05%	226.450.245,01	10,91%	251.157.307,00	30,88%	328.725.625,11	14,21%	375.453.003,07	10,94%	416.539.442,31	10,65%	460.919.211,33
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.838.119,19	10,11%	125.351.603,84	16,24%	145.704.346,24	0,33%	146.181.389,64	25,00%	182.725.951,50	15,16%	210.433.101,09	10,55%	232.635.535,85	8,76%	253.013.860,00
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	95.047,50	15,00%	109.306,80	-6,90%	101.768,40	-7,41%	94.229,60	0,00%	94.229,60	52,55%	143.750,00	10,00%	158.125,00	13,83%	180.000,00
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	95.047,50	15,00%	109.306,80	-6,90%	101.768,40	-7,41%	94.229,60	0,00%	94.229,60	52,55%	143.750,00	10,00%	158.125,00	13,83%	180.000,00
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		1.068.938,07	182,48%	3.019.584,91	43,16%	4.322.873,30	38,11%	5.970.401,30	1,33%	6.050.000,00	9,09%	6.600.000,00	9,09%	7.200.000,00
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.068.938,07	182,48%	3.019.584,91	43,16%	4.322.873,30	38,11%	5.970.401,30	1,33%	6.050.000,00	9,09%	6.600.000,00	9,09%	7.200.000,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.944.781,64	5,81%	104.697.276,39	15,27%	120.688.232,99	-2,14%	118.100.893,89	26,00%	148.802.194,53	14,89%	170.957.434,67	10,03%	188.105.702,78	8,79%	204.633.860,00
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			369.690,04	119,82%	812.637,25	67,98%	1.365.046,57	83,14%	2.500.000,00	8,80%	2.720.000,00	9,19%	2.970.000,00		
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.228.474,98	3,31%	93.212.414,55	14,80%	107.005.911,25	6,45%	113.909.380,71	24,12%	141.387.898,16	11,11%	157.092.287,61	10,00%	172.801.516,37	8,80%	188.000.000,00
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.266.655,02	26,00%	1.596.021,02	6,24%	1.695.649,79	0,82%	1.709.513,62	93,71%	3.311.542,06	-3,52%	3.194.869,32	5,00%	3.354.612,78	7,31%	3.600.000,00
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.698.746,78	64,00%	2.785.984,44	28,78%	3.587.736,32	-54,34%	1.638.278,08	49,28%	2.445.557,74	33,14%	3.255.988,98	10,00%	3.581.587,87	8,89%	3.900.000,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	5.711.049,76	22,64%	7.004.261,73	13,45%	7.946.390,16	-100,00%									
31 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO									230.000,00	15,00%	264.500,00	15,00%	304.175,00	10,13%	335.000,00
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.855,10	-28,54%	28.480,47	-0,78%	28.258,39	10,00%	31.084,23	-67,83%	10.000,00	45900,00%	4.600.000,00	15,00%	5.290.000,00	9,07%	5.770.000,00
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									100,00	1843,70%	1.943,70	10,00%	2.138,07	10,38%	2.360,00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS									7.050,00	578,65%	47.845,06	8,00%	51.672,69	9,34%	56.500,00
31 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			70.114,18	-22,13%	54.597,04	-100,00%			45.000,00	-100,00%					
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	14.798.290,05	31,61%	19.476.082,58	12,42%	21.894.759,94	8,08%	23.663.392,85	17,73%	27.859.126,07	19,47%	33.281.916,42	13,49%	37.771.708,07	8,55%	41.000.000,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.798.290,05	31,61%	19.476.082,58	12,42%	21.894.759,94	8,08%	23.663.392,85	17,73%	27.859.126,07	19,47%	33.281.916,42	13,49%	37.771.708,07	8,55%	41.000.000,00
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.892.392,90	2,65%	1.942.592,67	-12,76%	1.694.644,70	10,48%	1.872.266,65	117,17%	4.066.048,60	-26,79%	2.976.940,00	14,99%	3.423.331,00	10,16%	3.771.000,00
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.892.392,90	2,65%	1.942.592,67	-12,76%	1.694.644,70	10,48%	1.872.266,65	85,45%	3.472.048,60	-14,26%	2.976.940,00	14,99%	3.423.331,00	10,16%	3.771.000,00
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.891.398,09	2,68%	1.942.140,77	-12,74%	1.694.620,40	10,48%	1.872.266,65	85,44%	3.472.000,00	-14,29%	2.975.940,00	15,00%	3.422.331,00	10,16%	3.770.000,00
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	994,81	-54,57%	451,90	-94,62%	24,30	-100,00%			48,60	1957,61%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
32 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES									594.000,00		0,00		0,00		0,00
32 91 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS									594.000,00						
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.185.557,07	6,31%	62.922.238,93	25,63%	79.051.254,07	30,43%	103.103.650,71	37,66%	141.933.625,01	14,17%	162.042.961,98	11,38%	180.480.575,46	13,11%	204.134.351,33
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	505.940,67	-20,46%	402.419,67	-77,48%	90.637,98	57,36%	142.628,61	-100,00%	0,00		3.737,89	5,00%	3.924,78	10,07%	4.320,00
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	505.940,67	-20,46%	402.419,67	-77,48%	90.637,98	57,36%	142.628,61	-100,00%			3.737,89	5,00%	3.924,78	10,07%	4.320,00
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	250.481,87	-87,60%	31.068,26	29,17%	40.130,48	-36,27%	25.574,84	-100,00%	0,00		1.943,70	0,00%	1.943,70	13,19%	2.200,00
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	156.000,00	-100,00%													
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	94.481,87	-67,12%	31.068,26	29,17%	40.130,48	-36,27%	25.574,84	-100,00%			1.943,70	0,00%	1.943,70	13,19%	2.200,00
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.810.856,73	27,49%	2.308.684,31	13,00%	2.608.923,96	-1,07%	2.581.009,85	15,44%	2.979.451,32	7,88%	3.214.326,98	5,00%	3.375.043,32	9,63%	3.700.000,00
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	1.810.856,73	27,49%	2.308.684,31	13,00%	2.608.923,96	-1,07%	2.581.009,85	15,44%	2.979.451,32	7,88%	3.214.326,98	5,00%	3.375.043,32	9,63%	3.700.000,00
33 60 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00		0,00		0,00		375.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
33 60 45 00 00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS									375.000,00	-100,00%					
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	928.398,97	-37,17%	583.273,41	38,18%	805.951,05	46,46%	1.196.498,67	98,05%	2.369.723,22	9,72%	2.600.000,00	9,23%	2.840.000,00	9,15%	3.100.000,00
33 71 34 00 00	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							17.879,97	515,21%	110.000,00	-100,00%					
33 71 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	928.398,97	-100,00%													
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			583.273,41	38,18%	805.951,05	46,24%	1.178.618,70	91,73%	2.259.723,22	15,06%	2.600.000,00	9,23%	2.840.000,00	9,15%	3.100.000,00
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.703.683,08	13,93%	5.359.067,67	6,39%	5.701.339,54	18,93%	6.780.575,47	-1,92%	6.650.246,67	7,24%	7.132.000,00	5,00%	7.488.600,00	26,22%	9.452.000,00

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO							91.548,37	92,25%	176.000,00	-25,00%	132.000,00	5,00%	138.600,00	9,67%	152.000,00
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.703.683,08	13,93%	5.359.067,67	6,39%	5.701.339,54	17,32%	6.689.027,10	-3,21%	6.474.246,67	8,12%	7.000.000,00	5,00%	7.350.000,00	26,53%	9.300.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.032.322,55	2,32%	48.121.131,09	35,06%	64.990.994,91	29,94%	84.449.988,44	34,23%	113.359.203,80	15,46%	130.887.629,06	11,42%	145.837.240,66	13,18%	165.055.831,33
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	145.055,00	109,24%	303.510,00	-6,06%	285.105,00	-20,87%	225.610,00	151,08%	566.452,80	-36,05%	362.225,90	5,00%	380.337,20	10,43%	420.000,00
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	361.625,26	26,84%	458.696,23	-3,33%	443.409,54	18,56%	525.689,87	38,11%	726.020,55	14,37%	830.333,66	5,00%	871.850,34	8,96%	950.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.662.988,85	1,06%	11.786.082,30	19,53%	14.087.468,00	-0,06%	14.078.619,65	30,87%	18.424.586,27	14,52%	21.100.000,00	8,53%	22.900.000,00	13,62%	26.019.211,33
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	220.960,67	-17,58%	182.116,85	38,82%	252.822,20	-3,78%	243.262,51	66,78%	405.723,15	2,37%	415.322,19	5,00%	436.088,30	10,07%	480.000,00
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.539.128,12	31,33%	3.334.708,04	20,20%	4.008.480,16	1,14%	4.054.175,55	45,09%	5.882.376,79	11,35%	6.550.000,00	9,16%	7.150.000,00	8,81%	7.780.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.611.382,91	10,91%	2.896.227,69	17,61%	3.406.123,61	16,04%	3.952.347,94	10,65%	4.373.269,06	25,84%	5.503.261,03	5,00%	5.778.424,09	9,00%	6.298.500,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							9.940.331,73	27,95%	12.718.785,90	41,37%	17.980.000,00	9,01%	19.600.000,00	19,39%	23.400.000,00
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA									15.000,00	-100,00%					
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.910.517,51	-5,25%	1.810.298,33	26,42%	2.288.585,79	15,58%	2.645.213,93	56,12%	4.129.577,33	14,47%	4.727.134,72	10,00%	5.199.848,20	9,00%	5.668.000,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA							7.177,50	3566,14%	263.137,28	-100,00%					
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.181.194,99	-3,25%	23.396.218,77	37,82%	32.244.789,60	21,63%	39.220.580,91	33,29%	52.278.698,19	11,00%	58.030.606,33	11,90%	64.933.666,96	12,39%	72.978.000,00
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			1.125.011,98	319,30%	4.717.134,12	27,80%	6.028.633,26	54,71%	9.326.942,18	9,27%	10.192.003,55	26,28%	12.870.804,08	9,01%	14.030.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.439.310,96	3,92%	2.534.972,45	10,50%	2.801.262,04	8,73%	3.045.846,30	15,93%	3.531.124,49	14,56%	4.045.318,04	10,00%	4.449.849,85	26,97%	5.650.000,00
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.040,92	105,90%	39.205,31	207,58%	120.587,04	102,39%	244.054,82	-10,68%	218.000,00	25,94%	274.560,00	10,00%	302.016,00	9,27%	330.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	683.690,35	-93,38%	45.286,22	336,59%	197.716,26	-4,48%	188.859,17	117,51%	410.786,61	68,54%	692.330,49	10,00%	761.563,54	8,99%	830.000,00
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.658,33	145,56%	67.918,66	-96,93%	45,37	4227,79%	1.963,52	-94,91%	100,00	1843,70%	1.943,70	0,00%	1.943,70	9,07%	2.120,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.768,68	-38,69%	140.878,26	-2,42%	137.466,18	-65,36%	47.621,78	86,10%	88.623,20	106,03%	182.589,45	10,00%	200.848,40	9,54%	220.000,00
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	64,70%	7.927.374,83	104,36%	16.200.000,00	12,37%	18.203.324,35	15,00%	20.933.823,00	9,01%	22.820.000,00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	64,70%	7.927.374,83	104,36%	16.200.000,00	12,37%	18.203.324,35	15,00%	20.933.823,00	9,01%	22.820.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	66.063.062,11	-48,41%	34.080.668,41	19,49%	40.722.300,66	0,15%	40.785.090,90	71,75%	70.046.354,94	-19,01%	56.728.536,36	14,07%	64.707.792,31	15,85%	74.962.789,44
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	62.582.631,29	-53,79%	28.917.277,29	26,11%	36.468.935,57	0,08%	36.490.972,52	78,43%	65.110.354,94	-20,88%	51.516.736,36	14,48%	58.974.812,31	16,51%	68.712.789,44
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	145.197,77	-88,39%	16.851,52	1381,29%	249.620,01	11,53%	278.406,95	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.197,77	-88,39%	16.851,52	1381,29%	249.620,01	11,53%	278.406,95	-100,00%							
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	494.754,25	-34,41%	324.512,24	139,65%	777.704,87	-32,76%	522.915,12	47,99%	773.851,23	86,66%	1.444.500,00	0,00%	1.444.500,00	9,38%	1.580.000,00
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	494.754,25	-34,41%	324.512,24	139,65%	777.704,87	-32,76%	522.915,12	47,99%	773.851,23	86,66%	1.444.500,00	0,00%	1.444.500,00	9,38%	1.580.000,00
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			134.748,95	-18,91%	109.262,98	-66,16%	36.979,02	763,05%	319.148,78	-55,88%	140.812,00	10,00%	154.893,20	9,75%	170.000,00
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			134.748,95	-18,91%	109.262,98	-66,16%	36.979,02	763,05%	319.148,78	-55,88%	140.812,00	10,00%	154.893,20	9,75%	170.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.942.679,27	-54,08%	28.441.164,58	24,23%	35.332.347,71	0,91%	35.652.671,43	79,56%	64.017.354,93	-22,00%	49.931.424,36	14,91%	57.375.419,11	16,71%	66.962.789,44
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO					72.050,00	-53,09%	33.798,80	262,90%	122.654,45	-100,00%					
44 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA									533.855,30	-100,00%					
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			21.537,60	593,67%	149.400,00	17,60%	175.692,24	372,81%	830.682,56	-63,89%	300.000,00	-100,00%	0,00		0,00
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS									100,00	0,00%	100,00	-100,00%			
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.888.443,44	-69,77%	15.686.644,60	35,95%	21.309.919,28	32,12%	28.153.725,64	69,03%	47.589.296,02	-35,50%	30.694.944,14	-23,12%	23.598.324,44	17,12%	27.638.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.963.748,03	25,41%	8.733.006,88	5,82%	9.240.857,08	-44,03%	5.171.691,55	165,19%	13.714.797,29	-20,74%	10.871.000,00	0,01%	10.871.994,67	32,07%	14.358.289,44
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.090.487,80	29,32%	3.996.522,50	14,10%	4.560.121,35	-54,70%	2.065.608,49	-40,65%	1.225.869,31	557,89%	8.064.880,22	184,00%	22.904.600,00	9,00%	24.966.000,00
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.453,00	-100,00%			52.154,71	-99,81%	100,00	400,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		680.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		680.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			680.000,00	-100,00%											
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-5,13%	4.253.365,09	0,96%	4.294.118,38	14,95%	4.936.000,00	5,59%	5.211.800,00	10,00%	5.732.980,00	9,02%	6.250.000,00
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-5,13%	4.253.365,09	-3,99%	4.083.747,16	3,09%	4.210.000,00	23,80%	5.211.800,00	10,00%	5.732.980,00	9,02%	6.250.000,00
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-5,13%	4.253.365,09	-3,99%	4.083.747,16	3,09%	4.210.000,00	23,80%	5.211.800,00	10,00%	5.732.980,00	9,02%	6.250.000,00

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
46 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES							210.371,22	245,10%	726.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
46 91 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO							210.371,22	245,10%	726.000,00	-100,00%					
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.542.400,08	10,41%	1.703.000,00	18,00%	2.009.540,00	8,98%	2.190.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.542.400,08	10,41%	1.703.000,00	18,00%	2.009.540,00	8,98%	2.190.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.542.400,08	10,41%	1.703.000,00	18,00%	2.009.540,00	8,98%	2.190.000,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.542.400,08	10,41%	1.703.000,00	18,00%	2.009.540,00	8,98%	2.190.000,00
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.542.400,08	10,41%	1.703.000,00	18,00%	2.009.540,00	8,98%	2.190.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	240.979.131,27	-6,92%	224.297.103,85	19,12%	267.172.545,67	9,27%	291.942.397,90	37,12%	400.314.380,13	8,39%	433.884.539,43	11,38%	483.256.774,62	11,34%	538.072.000,77

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2016 A 2019

1,00																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,32%	10.200.390,73	15,62%	11.793.189,88	21,54%	14.332.884,20	19,39%	17.112.655,21	9,94%	18.813.622,39	22,15%	22.980.000,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00				4.950,00	5960,61%	300.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		0,00				4.950,00	5960,61%	300.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS							4.950,00	5960,61%	300.000,00	-100,00%					
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,32%	10.200.390,73	15,57%	11.788.239,88	19,04%	14.032.884,20	21,95%	17.112.655,21	9,94%	18.813.622,39	22,15%	22.980.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,32%	10.200.390,73	15,57%	11.788.239,88	19,04%	14.032.884,20	21,95%	17.112.655,21	9,94%	18.813.622,39	22,15%	22.980.000,00
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	122.347,27	27,74%	156.281,51	-16,78%	130.063,14	-66,61%	43.428,34	15,13%	50.000,00	532,50%	316.250,00	10,00%	347.875,00	66,73%	580.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.895,40	96,48%	3.724,04	-5,31%	3.526,20	9,87%	3.874,22	416,23%	20.000,00	446,49%	109.297,12	10,00%	120.226,83	134,56%	282.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									3.000,00	-16,35%	2.509,44	10,00%	2.760,38	8,68%	3.000,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO									500,00	7820,00%	39.600,00	10,00%	43.560,00	56,11%	68.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.768,00	7,68%	12.672,00	28,64%	16.301,73	6,37%	17.340,00	55,71%	27.000,00	17,13%	31.625,00	10,00%	34.787,50	81,10%	63.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.697.848,82	3,48%	7.966.077,76	26,16%	10.049.730,42	16,65%	11.722.750,67	18,75%	13.920.384,20	19,33%	16.611.373,65	9,94%	18.262.412,68	20,37%	21.982.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	681,09	25,37%	853,91	-9,92%	769,24	5,64%	812,65	146,11%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.465,62	-100,00%					34,00	29311,76%	10.000,00	-100,00%					
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.656,70	-51,14%	2.764,00	442,69%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS					5.656,70	-51,14%	2.764,00	442,69%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.656,70	-51,14%	2.764,00	442,69%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.656,70	-51,14%	2.764,00	442,69%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									58.000,00	-3,07%	56.216,62	0,00%	56.216,62	10,29%	62.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									58.000,00	-3,07%	56.216,62	0,00%	56.216,62	10,29%	62.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									58.000,00	-3,07%	56.216,62	0,00%	56.216,62	10,29%	62.000,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									58.000,00	-3,07%	56.216,62	0,00%	56.216,62	10,29%	62.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,39%	10.206.047,43	15,58%	11.795.953,88	22,13%	14.405.884,20	19,32%	17.188.871,83	9,90%	18.889.839,01	22,09%	23.062.000,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2016 A 2019

1,00																
CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	17.461.649,87	21,96%	21.295.632,38	17,84%	25.094.225,05	14,81%	28.810.353,71	61,14%	46.425.000,00	-1,94%	45.526.021,51	11,49%	50.757.057,11	9,13%	55.389.600,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	8,45%	27.213.317,19	58,01%	43.000.000,00	-3,36%	41.557.155,95	11,71%	46.425.191,55	9,12%	50.660.000,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	8,45%	27.213.317,19	58,01%	43.000.000,00	-3,36%	41.557.155,95	11,71%	46.425.191,55	9,12%	50.660.000,00
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			17.631.648,41	17,50%	20.717.177,65	16,85%	24.208.233,21	48,71%	36.000.000,00	-1,07%	35.616.000,00	12,00%	39.889.920,00	9,05%	43.500.000,00
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS			1.724.475,53	13,45%	1.956.391,51	8,42%	2.121.031,39	135,73%	5.000.000,00	-34,00%	3.300.000,00	10,00%	3.630.000,00	9,09%	3.960.000,00
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					921.175,90	-4,03%	884.052,59	126,23%	2.000.000,00	32,06%	2.641.155,95	10,00%	2.905.271,55	10,14%	3.200.000,00
31 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					1.498.687,59	-100,00%									
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.461.649,87	-88,89%	1.939.508,44	-99,96%	792,40	201444,24%	1.597.036,52	114,46%	3.425.000,00	15,88%	3.968.865,56	9,15%	4.331.865,56	9,18%	4.729.600,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.461.649,87	-88,89%	1.939.508,44	-99,96%	792,40	201444,24%	1.597.036,52	114,46%	3.425.000,00	15,88%	3.968.865,56	9,15%	4.331.865,56	9,18%	4.729.600,00
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.392.818,16	-100,00%													
33 90 03 00 00	PENSOES	1.629.418,69	-100,00%													
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.429.073,62	34,76%	1.925.800,46	-100,00%											
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR							1.597.036,52	87,85%	3.000.000,00	21,00%	3.630.000,00	10,00%	3.993.000,00	9,19%	4.360.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.339,40	3,30%	10.680,76	-92,58%	792,40	-100,00%			25.000,00	30,42%	32.604,81	0,00%	32.604,81	10,41%	36.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.027,22	-100,00%					200.000,00	-38,75%	122.504,30	0,00%	122.504,30	9,06%	133.600,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									200.000,00	-8,12%	183.756,45	0,00%	183.756,45	8,84%	200.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.509.506,79	-4,62%	30.052.482,18	10,76%	33.286.186,18	18,10%	39.312.643,81
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.509.506,79	-4,62%	30.052.482,18	10,76%	33.286.186,18	18,10%	39.312.643,81
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.509.506,79	-4,62%	30.052.482,18	10,76%	33.286.186,18	18,10%	39.312.643,81
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.509.506,79	-4,62%	30.052.482,18	10,76%	33.286.186,18	18,10%	39.312.643,81
	TOTAL DAS DESPESAS	39.445.775,96	7,75%	42.503.893,61	17,69%	50.024.237,60	23,80%	61.930.481,43	25,84%	77.934.506,79	-3,02%	75.578.503,69	11,20%	84.043.243,29	12,68%	94.702.243,81

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2012 A 2015

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	1.418.577,33	-25,29%	1.059.856,97	63,48%	1.732.623,39	8,46%	1.879.133,66	36,66%	2.568.000,00	-15,93%	2.158.866,31	11,15%	2.399.498,77	9,41%	2.625.300,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.373,92	-86,92%	64.126,46	356,29%	292.603,86	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	435.513,13	-87,40%	54.895,29	357,36%	251.069,64	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.857,92	-87,41%	54.242,38	358,04%	248.452,73	-100,00%									
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.073,67	-100,00%													
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.581,54	-81,77%	652,91	300,81%	2.616,91	-100,00%									
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%									
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	928.203,41	7,28%	995.730,51	44,62%	1.440.019,53	30,49%	1.879.133,66	36,66%	2.568.000,00	-15,93%	2.158.866,31	11,15%	2.399.498,77	9,41%	2.625.300,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	928.203,41	7,28%	995.730,51	44,62%	1.440.019,53	30,49%	1.879.133,66	36,66%	2.568.000,00	-15,93%	2.158.866,31	11,15%	2.399.498,77	9,41%	2.625.300,00
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL			1.840,00	84,78%	3.400,00	41,18%	4.800,00	-100,00%			120.000,00	-87,50%	15.000,00	0,00%	15.000,00
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					290,00	-100,00%									
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	281.088,60	11,16%	312.458,01	57,56%	492.293,68	53,09%	753.651,99	20,02%	904.541,90	-13,13%	785.774,17	10,00%	864.351,59	8,75%	940.000,00
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							1.240,00	-19,35%	1.000,00	435,00%	5.350,00	0,00%	5.350,00	8,41%	5.800,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									1.000,00	400,00%	5.000,00	60,00%	8.000,00	9,00%	8.720,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO									1.000,00	14900,00%	150.000,00	100,00%	300.000,00	9,00%	327.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.300,00	-9,84%	5.679,84	20,43%	6.840,00	76,99%	12.105,92	18,95%	14.400,00	-25,69%	10.700,00	0,00%	10.700,00	9,35%	11.700,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA									1.000,00	-100,00%					
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	637.347,84	4,98%	669.090,99	39,62%	934.198,21	17,45%	1.097.191,20	48,57%	1.630.058,10	-33,95%	1.076.585,14	10,59%	1.190.640,18	10,12%	1.311.130,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.466,97	79,87%	6.235,92	-62,13%	2.361,66	269,84%	8.734,47	14,49%	10.000,00	-45,43%	5.457,00	0,00%	5.457,00	9,03%	5.950,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			425,75	49,38%	635,98	121,72%	1.410,08	254,59%	5.000,00	-100,00%					
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	142.372,47	-55,36%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,41%	450.261,19	11,27%	501.000,00	-56,22%	219.350,00	0,00%	219.350,00	8,50%	238.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	142.372,47	-55,36%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,41%	450.261,19	11,27%	501.000,00	-56,22%	219.350,00	0,00%	219.350,00	8,50%	238.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.372,47	-55,36%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,41%	450.261,19	11,27%	501.000,00	-56,22%	219.350,00	0,00%	219.350,00	8,50%	238.000,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.687,47	-100,00%							1.000,00	10065,00%	101.650,00	0,00%	101.650,00	8,21%	110.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.685,00	157,45%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,41%	450.261,19	11,05%	500.000,00	-76,46%	117.700,00	0,00%	117.700,00	8,75%	128.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									31.000,00	-9,33%	28.108,31	0,00%	28.108,31	9,22%	30.700,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									31.000,00	-9,33%	28.108,31	0,00%	28.108,31	9,22%	30.700,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									31.000,00	-9,33%	28.108,31	0,00%	28.108,31	9,22%	30.700,00
	TOTAL DAS DESPESAS	1.560.949,80	-28,03%	1.123.407,87	89,57%	2.129.638,24	9,38%	2.329.394,85	33,08%	3.100.000,00	-22,38%	2.406.324,62	10,00%	2.646.957,08	9,33%	2.894.000,00

1,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2012 A 2015

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2016 A 2019

1,00

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	292.249,84	12,81%	329.693,11	-6,54%	308.138,04	28,71%	396.619,38	54,68%	613.500,00	10,87%	680.176,02	10,03%	748.382,36	9,11%	816.595,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,55%	54.759,16	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,55%	54.759,16	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,55%	54.759,16	-100,00%									
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.521,14	17,09%	271.094,72	-6,53%	253.378,88	56,53%	396.619,38	54,68%	613.500,00	10,87%	680.176,02	10,03%	748.382,36	9,11%	816.595,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.521,14	17,09%	271.094,72	-6,53%	253.378,88	56,53%	396.619,38	54,68%	613.500,00	10,87%	680.176,02	10,03%	748.382,36	9,11%	816.595,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	96.093,37	2,28%	98.281,49	13,08%	111.135,00	54,47%	171.665,95	46,80%	252.000,00	-2,93%	244.605,73	10,00%	269.066,30	9,00%	293.290,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									5.000,00	-25,05%	3.747,43	10,00%	4.122,17	9,17%	4.500,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							66.273,06	65,98%	110.000,00	17,95%	129.742,62	10,00%	142.716,88	9,17%	155.805,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.591,62	68,13%	11.082,49	48,23%	16.427,54	12,10%	18.415,38	35,76%	25.000,00	-6,79%	23.302,18	10,00%	25.632,40	9,24%	28.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	128.836,15	25,53%	161.730,74	-23,21%	124.196,47	11,78%	138.823,28	57,75%	219.000,00	27,30%	278.778,06	10,07%	306.844,61	9,18%	335.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		#DIV/0!			1.619,87	-11,00%	1.441,71	73,41%	2.500,00	-100,00%		#DIV/0!		#DIV/0!	
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	-2,03%	36.943,77	607,83%	261.500,00	98,62%	519.393,26	9,64%	569.453,92	8,88%	620.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	-2,03%	36.943,77	607,83%	261.500,00	98,62%	519.393,26	9,64%	569.453,92	8,88%	620.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	-2,03%	36.943,77	607,83%	261.500,00	98,62%	519.393,26	9,64%	569.453,92	8,88%	620.000,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.449,76	-100,00%					26.500,00	826,52%	245.526,93	-30,73%	170.079,61	8,77%	185.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.162,17	21,32%	148.204,28	-74,56%	37.707,50	-2,03%	36.943,77	536,10%	235.000,00	16,54%	273.866,33	45,83%	399.374,31	8,92%	435.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									339,43	-44,79%	187,39	0,00%	187,39	9,40%	205,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									339,43	-44,79%	187,39	0,00%	187,39	9,40%	205,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									339,43	-44,79%	187,39	0,00%	187,39	9,40%	205,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									339,43	-44,79%	187,39	0,00%	187,39	9,40%	205,00
	TOTAL DAS DESPESAS	414.412,01	18,08%	489.347,15	-29,33%	345.845,54	25,36%	433.563,15	101,89%	875.339,43	37,06%	1.199.756,67	9,86%	1.318.023,67	9,01%	1.436.800,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015	2016 /2015	2016	2017 /2016	2017	2018 /2017	2018	2019 /2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	59.093,38	-44,86%	32.584,47	146,03%	80.168,56	5,82%	84.834,25	17,15%	99.385,70	106,93%	205.663,70	9,24%	224.673,26	9,00%	244.900,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	56.378,58	-46,89%	29.940,94	156,97%	76.938,96	4,24%	80.201,04	14,07%	91.485,70	31,24%	120.063,70	15,00%	138.073,26	9,07%	150.600,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.378,58	-49,32%	28.570,55	161,52%	74.717,82	4,16%	77.828,24	14,17%	88.856,91	35,12%	120.063,70	15,00%	138.073,26	9,07%	150.600,00
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	47.650,54	-45,54%	25.948,41	137,97%	61.750,30	4,16%	64.320,95	14,17%	73.435,58	35,12%	99.226,24	15,00%	114.110,18	9,02%	124.400,00
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.728,04	-69,96%	2.622,14	394,54%	12.967,52	4,16%	13.507,29	14,17%	15.421,33	35,12%	20.837,46	15,00%	23.963,08	9,33%	26.200,00
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.370,39	62,08%	2.221,14	6,83%	2.372,80	10,79%	2.628,79	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.370,39	62,08%	2.221,14	6,83%	2.372,80	10,79%	2.628,79						
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714,80	-2,63%	2.643,53	22,17%	3.229,60	43,46%	4.633,21	70,51%	7.900,00	983,54%	85.600,00	1,17%	86.600,00	8,89%	94.300,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.714,80	-2,63%	2.643,53	22,17%	3.229,60	43,46%	4.633,21	70,51%	7.900,00	983,54%	85.600,00	1,17%	86.600,00	8,89%	94.300,00
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL			360,00	-100,00%					2.000,00	-45,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00	0,00%	1.100,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									2.900,00	2289,66%	69.300,00	0,00%	69.300,00	8,95%	75.500,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									1.000,00	120,00%	2.200,00	0,00%	2.200,00	9,09%	2.400,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.270,82	-10,87%	2.024,05	22,77%	2.484,84	-24,97%	1.864,48	-46,37%	1.000,00	700,00%	8.000,00	12,50%	9.000,00	8,89%	9.800,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	443,98	-41,56%	259,48	187,02%	744,76	271,76%	2.768,73	-63,88%	1.000,00	400,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	10,00%	5.500,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL									2.000,00	615,88%	14.317,56	76,76%	25.308,00	8,98%	27.580,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS									2.000,00	615,88%	14.317,56	76,76%	25.308,00	8,98%	27.580,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS									2.000,00	615,88%	14.317,56	76,76%	25.308,00	8,98%	27.580,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									2.000,00	615,88%	14.317,56	76,76%	25.308,00	8,98%	27.580,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	-81,26%	18,74	0,00%	18,74	6,72%	20,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	-81,26%	18,74	0,00%	18,74	6,72%	20,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	-81,26%	18,74	0,00%	18,74	6,72%	20,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									100,00	-81,26%	18,74	0,00%	18,74	6,72%	20,00
	TOTAL DAS DESPESAS	59.093,38	-44,86%	32.584,47	146,03%	80.168,56	5,82%	84.834,25	19,63%	101.485,70	116,78%	220.000,00	13,64%	250.000,00	9,00%	272.500,00

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,41%	10,67%	6,60%	4,90%	4,50%	4,50%

*

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2016 a 2019 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/16 não havia projeção para o ano de 2019. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2018.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2014

Valor corrente * $\{1+(10,67/100)\}$ * $\{1+(6,60/100)\}$

Valor corrente * 1,1067 * 1,066

Valor corrente * 1,1797422

2015

Valor corrente * $\{1+(6,60/100)\}$

Valor corrente * 1,066

2016

Valor corrente

2017

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$

Valor corrente / 1,049

2018

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$ * $\{1+(4,50/100)\}$

Valor corrente / 1,049 * 1,045

Valor corrente / 1,096205

2019

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$ * $\{1+(4,50/100)\}$ * $\{1+(4,50/100)\}$

Valor corrente / 1,049 * 1,045 * 1,045

Valor corrente / 1,145534225

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2017

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ▶ Atualização, via satélite, do cadastro imobiliário das construções irregulares. Estima-se que com isto, para o exercício de 2017, o aumento permanente de receita será de aproximadamente um milhão e duzentos mil reais. ▶ Intensificação de campanhas para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com estas campanhas e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014. ▶ Aumento do ICMS devido alteração do índice em virtude do melhoria do valor adicionado pela produção da empresa BR Foods. Com isto estima-se crescimento da receita de transferência da Cota parte do ICMS em aproximadamente três milhões e quinhentos mil reais.	R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 3.500.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 5.700.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2015 ▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU. ▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU. ▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN ▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN ▶ Destinação de 20% para despesas com educação através do FUNDEB, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS ▶ Destinação de 5% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS ▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ICMS. ▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação de novas equipes do Programa Estratégia Saúde da Família ▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Unidade Básica de Saúde da Vila Paulista. ▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) ▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Jardim Concórdia, Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 300.000,00 R\$ 180.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 700.000,00 R\$ 175.000,00 R\$ 525.000,00 R\$ 720.000,00 R\$ 450.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 850.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 4.500.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA ▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 930.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 930.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 2.130.000,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2016 A 2019

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	210.211.279,04	12,14%	235.730.395,66	10,25%	259.894.412,14	12,72%	292.961.343,32	25,84%	368.968.083,14	13,37%	418.309.100,97	11,55%	466.608.846,95	11,95%	522.375.134,62
11 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	49.329.343,54	16,19%	57.313.729,06	21,08%	69.394.709,41	11,13%	77.118.477,11	28,78%	99.309.910,73	6,24%	105.506.200,00	19,30%	125.873.600,00	19,84%	150.845.280,00
11 10 00 00 00 00	IMPOSTOS	42.103.389,96	16,49%	49.045.495,59	22,12%	59.896.362,22	12,95%	67.651.818,97	12,25%	75.939.590,60	20,38%	91.414.600,00	19,65%	109.374.400,00	20,15%	131.417.620,00
11 12 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	26.235.098,13	18,88%	31.188.873,27	19,07%	37.136.437,20	13,52%	42.155.572,30	16,09%	48.939.590,60	22,43%	59.914.600,00	21,80%	72.974.400,00	22,12%	89.117.620,00
11 12 02 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	14.971.956,05	17,34%	17.568.252,28	19,09%	20.922.787,12	17,56%	24.597.378,88	19,93%	29.500.000,00	21,83%	35.940.000,00	21,00%	43.487.400,00	21,01%	52.622.000,00
11 12 02 01 00 00	IPITU - DO EXERCÍCIO	14.971.956,05	17,34%	17.568.252,28	19,09%	20.922.787,12	17,56%	24.597.378,88	49,91%	36.875.000,00	21,76%	44.900.000,00	21,00%	54.329.000,00	21,00%	65.740.000,00
91 01 01 00 00 00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(4.458.000,00)	21,13%	(5.400.000,00)	21,00%	(6.534.000,00)	21,00%	(7.906.000,00)
93 01 01 00 00 00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(631.000,00)	20,44%	(760.000,00)	21,00%	(919.600,00)	20,92%	(1.112.000,00)
99 01 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(2.286.000,00)	22,48%	(2.800.000,00)	21,00%	(3.388.000,00)	21,02%	(4.100.000,00)
11 12 04 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.023.214,59	18,68%	7.148.289,38	16,59%	8.334.471,54	4,81%	8.735.669,22	3,51%	9.042.546,60	21,37%	10.974.600,00	22,98%	13.497.000,00	24,42%	16.792.320,00
11 12 04 31 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.974.737,31	19,44%	7.136.194,23	16,26%	8.296.821,75	4,69%	8.686.354,69	3,73%	9.010.406,00	20,86%	10.890.000,00	22,93%	13.387.000,00	24,37%	16.649.320,00
11 12 04 31 01 00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	922.259,12	32,74%	1.224.221,59	22,93%	1.504.947,63	17,16%	1.763.188,28	6,63%	1.880.038,80	43,61%	2.700.000,00	46,00%	3.942.000,00	46,00%	5.755.320,00
11 12 04 31 01 02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	922.259,12	32,74%	1.224.221,59	22,93%	1.504.947,63	17,16%	1.763.188,28	6,63%	1.880.038,80	43,61%	2.700.000,00	46,00%	3.942.000,00	46,00%	5.755.320,00
11 12 04 31 03 00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	4.937.896,19	17,33%	5.793.514,98	14,86%	6.654.398,95	1,67%	6.765.527,23	2,82%	6.956.465,00	15,00%	8.000.000,00	15,50%	9.240.000,00	15,52%	10.674.000,00
11 12 04 31 03 01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	272.705,97	99,23%	543.298,50	-9,94%	489.274,77	20,41%	589.142,63	11,03%	654.122,80	22,30%	800.000,00	20,00%	960.000,00	20,00%	1.152.000,00
11 12 04 31 03 02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	4.665.190,22	12,54%	5.250.216,48	17,43%	6.165.124,18	0,18%	6.176.384,60	2,04%	6.302.342,20	14,24%	7.200.000,00	15,00%	8.280.000,00	15,00%	9.522.000,00
11 12 04 31 04 00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	114.582,00	3,38%	118.457,66	16,05%	137.475,17	14,67%	157.639,18	10,32%	173.902,20	9,26%	190.000,00	7,89%	205.000,00	7,32%	220.000,00
11 12 04 31 04 02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	114.582,00	3,38%	118.457,66	16,05%	137.475,17	14,67%	157.639,18	10,32%	173.902,20	9,26%	190.000,00	7,89%	205.000,00	7,32%	220.000,00
11 12 04 34 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	48.477,28	-75,05%	12.095,15	211,28%	37.649,79	30,98%	49.314,53	-34,53%	32.140,60	163,22%	84.600,00	30,02%	110.000,00	30,00%	143.000,00
11 12 08 00 00 00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	5.239.927,49	23,52%	6.472.331,61	21,74%	7.879.178,54	11,97%	8.822.524,20	19,04%	10.502.064,60	25,02%	13.130.000,00	23,00%	16.149.900,00	23,22%	19.900.000,00
91 02 01 00 00 00	RENÚNCIA DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									(105.020,60)	23,79%	(130.000,00)	23,00%	(159.900,00)	23,01%	(196.700,00)
11 12 08 01 00 00	ITBI - DO EXERCÍCIO	5.239.927,49	23,52%	6.472.331,61	-100,00%											
11 13 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	27,46%	22.759.925,02	12,02%	25.496.246,67	5,90%	27.000.000,00	16,67%	31.500.000,00	15,56%	36.400.000,00	16,21%	42.300.000,00
11 13 05 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	27,46%	22.759.925,02	12,02%	25.496.246,67	5,90%	27.000.000,00	16,67%	31.500.000,00	15,56%	36.400.000,00	16,21%	42.300.000,00
11 13 05 01 00 00	ISS - DO EXERCÍCIO	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	-100,00%											
11 20 00 00 00 00	TAXAS	6.523.153,41	11,38%	7.265.798,79	18,27%	8.593.301,47	7,85%	9.268.013,94	33,47%	12.370.320,13	7,45%	13.291.600,00	17,57%	15.627.200,00	18,18%	18.467.460,00
11 21 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.084.080,87	13,77%	2.371.059,45	19,37%	2.830.239,43	3,58%	2.931.564,45	27,61%	3.741.034,36	6,75%	3.993.600,00	16,62%	4.657.200,00	16,64%	5.432.160,00
11 21 17 00 00 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	416.818,98	11,29%	463.898,02	20,31%	558.108,07	1,63%	567.184,84	30,47%	740.000,00	4,59%	774.000,00	14,08%	883.000,00	13,93%	1.006.000,00
11 21 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	954.844,17	13,40%	1.082.775,34	22,08%	1.321.840,87	2,21%	1.351.062,58	28,33%	1.733.797,50	0,93%	1.750.000,00	14,00%	1.995.000,00	13,78%	2.270.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
11 21 26 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	122.510,48	19,98%	146.986,29	9,36%	160.742,85	-0,65%	159.700,12	14,31%	182.561,16	45,60%	265.800,00	29,01%	342.900,00	29,02%	442.400,00
11 21 28 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	5.593,05	45,36%	8.130,05	-25,32%	6.071,69	1,07%	6.136,91	36,78%	8.394,09	40,58%	11.800,00	39,83%	16.500,00	39,39%	23.000,00
11 21 29 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	280.528,43	16,70%	327.383,00	20,13%	393.288,45	4,44%	410.769,19	16,96%	480.422,40	17,19%	563.000,00	18,12%	665.000,00	18,05%	785.000,00
11 21 29 01 00 00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	190.669,93	15,70%	220.598,37	23,87%	273.255,39	-1,77%	268.426,58	25,45%	336.749,40	6,31%	358.000,00	17,04%	419.000,00	16,95%	490.000,00
11 21 29 02 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	89.858,50	18,84%	106.784,63	12,41%	120.033,06	18,59%	142.342,61	0,93%	143.673,00	42,69%	205.000,00	20,00%	246.000,00	19,92%	295.000,00
11 21 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	303.785,76	12,54%	341.886,75	14,13%	390.187,50	11,92%	436.710,81	36,44%	595.859,21	5,56%	629.000,00	20,00%	754.800,00	20,00%	905.760,00
11 21 99 01 00 00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	303.785,76	12,54%	341.886,75	14,13%	390.187,50	11,92%	436.710,81	64,89%	720.071,56	6,79%	769.000,00	20,00%	922.800,00	20,00%	1.107.360,00
91 04 01 04 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									(82.304,18)	9,35%	(90.000,00)	20,00%	(108.000,00)	20,00%	(129.600,00)
99 04 01 04 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									(41.908,17)	19,31%	(50.000,00)	20,00%	(60.000,00)	20,00%	(72.000,00)
11 22 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.439.072,54	10,26%	4.894.739,34	17,74%	5.763.062,04	9,95%	6.336.449,49	36,18%	8.629.285,77	7,75%	9.298.000,00	17,98%	10.970.000,00	18,83%	13.035.300,00
11 22 28 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	608.101,44	-3,61%	586.159,08	40,66%	824.505,91	-7,08%	766.108,27	17,56%	900.606,38	80,99%	1.630.000,00	46,01%	2.380.000,00	44,96%	3.450.000,00
11 22 90 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.524.813,46	10,24%	1.680.894,15	14,38%	1.922.621,58	12,52%	2.163.280,13	64,62%	3.561.210,50	-1,72%	3.500.000,00	11,00%	3.885.000,00	10,68%	4.300.000,00
91 04 01 01 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									(255.694,92)	-0,27%	(255.000,00)	10,98%	(283.000,00)	10,95%	(314.000,00)
99 04 01 01 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									(269.227,51)	-0,08%	(269.000,00)	10,78%	(298.000,00)	10,74%	(330.000,00)
11 22 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.306.157,64	13,94%	2.627.686,11	14,78%	3.015.934,55	12,97%	3.407.061,09	37,73%	4.692.391,32	-0,01%	4.692.000,00	12,66%	5.286.000,00	12,17%	5.929.300,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.306.157,64	13,94%	2.627.686,11	14,78%	3.015.934,55	12,97%	3.407.061,09	61,69%	5.508.794,70	-0,01%	5.508.000,00	12,56%	6.200.000,00	12,16%	6.954.000,00
91 04 01 03 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO									(386.166,51)	-0,04%	(386.000,00)	11,92%	(432.000,00)	12,04%	(484.000,00)
99 04 01 03 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO									(430.236,87)	-0,06%	(430.000,00)	12,09%	(482.000,00)	12,18%	(540.700,00)
11 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-9,72%	905.045,72	-78,05%	198.644,20	5437,54%	11.000.000,00	-92,73%	800.000,00	9,00%	872.000,00	10,11%	960.200,00
11 30 04 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-9,72%	905.045,72	-78,05%	198.644,20	5593,54%	11.309.891,02	-91,16%	1.000.000,00	9,00%	1.090.000,00	10,09%	1.200.000,00
91 05 01 00 00 00	RENUNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA									(309.891,02)	-35,46%	(200.000,00)	9,00%	(218.000,00)	10,00%	(239.800,00)
11 30 04 01 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-100,00%										#DIV/0!	
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.840.148,03	12,09%	6.544.129,40	15,65%	7.568.165,29	4,16%	7.883.025,85	56,03%	12.300.000,00	10,83%	13.631.800,00	10,52%	15.065.300,00	10,14%	16.593.600,00
12 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.840.148,03	12,09%	6.544.129,40	15,65%	7.568.165,29	4,16%	7.883.025,85	56,03%	12.300.000,00	10,83%	13.631.800,00	10,52%	15.065.300,00	10,14%	16.593.600,00
12 30 00 01 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.628.071,18	12,20%	6.314.969,87	15,95%	7.322.046,34	3,90%	7.607.851,84	55,10%	11.800.000,00	11,02%	13.100.000,00	10,69%	14.500.000,00	10,34%	16.000.000,00
12 30 00 02 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	212.076,85	8,05%	229.159,53	7,40%	246.118,95	11,81%	275.174,01	120,49%	606.722,49	5,65%	641.000,00	6,08%	680.000,00	5,15%	715.000,00
91 06 01 02 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									(63.341,83)	0,09%	(63.400,00)	5,21%	(66.700,00)	6,45%	(71.000,00)
99 06 01 02 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									(43.380,66)	5,58%	(45.800,00)	4,80%	(48.000,00)	5,00%	(50.400,00)
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	3.028.564,58	44,12%	4.364.717,42	37,61%	6.006.384,25	36,19%	8.179.824,40	-9,61%	7.393.500,82	-1,26%	7.300.511,15	-10,95%	6.500.820,97	9,23%	7.101.144,72
13 10 00 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.110,41	13,88%	61.622,47	0,63%	62.009,44	100,19%	124.135,58	238,34%	420.000,00	9,05%	458.000,00	9,08%	499.600,00	9,29%	546.000,00
13 11 00 00 00 00	ALUGUEIS	54.110,41	13,88%	61.622,47	0,63%	62.009,44	100,19%	124.135,58	238,34%	420.000,00	9,05%	458.000,00	9,08%	499.600,00	9,29%	546.000,00
13 11 00 03 00 00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	1.272,00	75,35%	2.230,51	-100,00%	0,00										
13 11 00 99 00 00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	52.838,41	12,40%	59.391,96	4,41%	62.009,44	100,19%	124.135,58	238,34%	420.000,00	9,05%	458.000,00	9,08%	499.600,00	9,29%	546.000,00
13 11 00 99 01 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	51.056,91	-8,34%	46.798,14	-24,70%	35.240,68	35,14%	47.624,35	319,95%	200.000,00	9,00%	218.000,00	9,17%	238.000,00	9,24%	260.000,00
13 11 00 99 02 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	1.781,50	606,92%	12.593,82	112,55%	26.768,76	185,82%	76.511,23	187,54%	220.000,00	9,09%	240.000,00	9,00%	261.600,00	9,33%	286.000,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.675.444,96	48,64%	3.976.793,51	40,50%	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	-13,59%	6.602.715,04	-8,32%	6.053.135,86	-15,20%	5.132.908,15	9,27%	5.608.744,72
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.675.444,96	48,64%	3.976.793,51	40,50%	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	-13,59%	6.602.715,04	-8,32%	6.053.135,86	-15,20%	5.132.908,15	9,27%	5.608.744,72
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.629.593,00	50,12%	3.947.465,81	41,54%	5.587.323,73	36,75%	7.640.939,31	-13,59%	6.602.715,04	-8,32%	6.053.135,86	-15,20%	5.132.908,15	9,27%	5.608.744,72

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 01 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS SAUDE					686.244,79	2,71%	704.857,47	-58,43%	292.985,18	119,47%	643.000,00	1,40%	652.000,00	8,60%	708.100,00
13 25 03 01 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS					539.953,92	-11,96%	475.378,10	-59,81%	191.040,14	107,81%	397.200,00	-3,37%	383.800,00	8,13%	415.000,00
13 25 03 01 01 01	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILANCIA EM SAUDE					13.647,66	87,89%	25.642,32	-22,75%	19.809,66	56,49%	31.000,00	9,03%	33.800,00	9,47%	37.000,00
13 25 03 01 01 02	RENTA FIXA - PAB FIXO					137.711,41	42,58%	196.353,30	-40,53%	116.763,25	100,41%	234.000,00	9,40%	256.000,00	9,38%	280.000,00
13 25 03 01 01 03	RENTA FIXA - SERVICOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S					11.008,36	115,99%	23.777,02	-70,66%	6.975,51	315,74%	29.000,00	10,34%	32.000,00	9,38%	35.000,00
13 25 03 01 01 04	RENTA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL					5.489,46	24,60%	6.840,09	-24,10%	5.191,72	57,94%	8.200,00	9,76%	9.000,00	11,11%	10.000,00
13 25 03 01 01 05	RENTA FIXA - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL					100.469,21	-15,73%	84.667,95	-100,00%							
13 25 03 01 01 06	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE					45.026,40	-36,41%	28.633,60		20.000,00	150,00%	50.000,00	-90,00%	5.000,00	-100,00%	0,00
13 25 03 01 01 07	RENTA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500					4.096,74	-35,84%	2.628,31		1.000,00	0,00%	1.000,00	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 01 01 08	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					120.473,74	-69,57%	36.657,98	-72,72%	10.000,00	340,00%	44.000,00	9,09%	48.000,00	10,42%	53.000,00
13 25 03 01 01 09	RENTA FIXA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS					24.825,31	-96,06%	3.459,88	-97,11%	100,00	-100,00%					
13 25 03 01 01 10	RENTA FIXA - RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIACAO UBS VILA INDUSTRIAL					11,93	-100,00%									
13 25 03 01 01 11	RENTA FIXA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA					49.602,72	-37,71%	30.897,85	-83,82%	5.000,00	-100,00%					
13 25 03 01 01 12	RENTA FIXA - CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO CISCOPAR					19.200,65	-94,00%	1.151,79	-100,00%							
13 25 03 01 01 13	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)					18,50	-100,00%									
13 25 03 01 01 14	RENTA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAUDE					1.685,90	31,72%	2.220,63	-95,50%	100,00	-100,00%					
13 25 03 01 01 15	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BASICAS DE SAUDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI					6.685,93	-76,54%	1.568,42		100,00	-100,00%					
13 25 03 01 01 16	RENTA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ESTRUT.REDE SERV. ATENCAO BASICA - EQUIP UBS JD. EUROPA							6.249,88								
13 25 03 01 01 17	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BASICAS SAUDE VILA PAULISTA							5.046,29		1.000,00	-100,00%					
13 25 03 01 01 18	RENTA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015							19.582,79		5.000,00	-100,00%					
13 25 03 01 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONV					50.847,71	95,79%	99.553,80	-85,67%	14.270,00	557,32%	93.800,00	8,96%	102.200,00	9,69%	112.100,00
13 25 03 01 02 01	RENTA FIXA - TRANSF SESA ATENCAO PRIMARIA SUS (APSUS)					28.805,72	39,86%	40.288,04	-75,18%	10.000,00	380,00%	48.000,00	8,33%	52.000,00	9,62%	57.000,00
13 25 03 01 02 02	RENTA FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - VIGIASUS					8.627,95	214,48%	27.132,95	-88,94%	3.000,00	976,67%	32.300,00	11,46%	36.000,00	8,33%	39.000,00
13 25 03 01 02 03	RENTA FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS					731,27	1444,99%	11.298,08	-99,56%	50,00	26900,00%	13.500,00	5,19%	14.200,00	13,38%	16.100,00
13 25 03 01 02 04	CONV SESA CONSTRUCAO UBS JD PANORAMA					8.478,57	107,85%	17.623,06	-94,33%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 01 02 05	RENTA FIXA - CONV SEC EST SAUDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA					4.159,09	-87,36%	525,66	-100,00%							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 01 02 06	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI					45,11	2499,18%	1.172,49		20,00	-100,00%					
13 25 03 01 02 07	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE							1.208,39								
13 25 03 01 02 08	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS							305,13		200,00	-100,00%					
13 25 03 01 03 00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%					94.119,24	35,04%	127.100,37	-31,81%	86.675,04	75,37%	152.000,00	9,21%	166.000,00	9,04%	181.000,00
13 25 03 01 04 00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS					1.323,92	113,40%	2.825,20	-64,60%	1.000,00	-100,00%					
13 25 03 02 00 00	FUND INVEST RENDA FIXA REC VINCULADOS - EDUCAÇÃO					822.556,95	21,79%	1.001.810,10	-37,15%	629.621,98	83,29%	1.154.020,00	9,33%	1.261.720,00	10,14%	1.389.620,00
13 25 03 02 01 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE					343.262,77	14,92%	394.478,96	-47,85%	205.704,67	91,54%	394.000,00	3,73%	408.700,00	5,60%	431.600,00
13 25 03 02 01 01	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO					258.224,14	5,79%	273.187,43	-43,17%	155.243,43	109,35%	325.000,00	9,23%	355.000,00	5,07%	373.000,00
13 25 03 02 01 02	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL					1.102,91	118,05%	2.404,91	-81,16%	453,13	562,06%	3.000,00	10,00%	3.300,00	9,09%	3.600,00
13 25 03 02 01 03	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR					8.670,06	-11,01%	7.715,68	-45,14%	4.232,63	117,36%	9.200,00	9,78%	10.100,00	8,91%	11.000,00
13 25 03 02 01 04	RENDA FIXA - PNAE					5.440,76	157,11%	13.988,54	-11,84%	12.332,42	35,42%	16.700,00	9,58%	18.300,00	9,29%	20.000,00
13 25 03 02 01 05	RENDA FIXA - CONV FRIGOBRS/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES					14.191,10	19,17%	16.911,80	-81,06%	3.203,23	527,49%	20.100,00	9,45%	22.000,00	9,09%	24.000,00
13 25 03 02 01 06	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA					2.339,45	-100,00%									
13 25 03 02 01 07	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA					1.318,93	-100,00%									
13 25 03 02 01 08	RENDA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE					5.245,03	-100,00%									
13 25 03 02 01 09	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. PANORAMA E VL. PIONEIRO					31.064,11	57,80%	49.018,72		16.066,72	-37,76%	10.000,00	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 02 01 10	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO					10.968,62	57,80%	17.308,34		5.673,11	76,27%	10.000,00	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 02 01 13	RENDA FIXA-PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO CRECHES - SUELI GRUBER					1.907,67	124,50%	4.282,73	-29,95%	3.000,00	-100,00%					
13 25 03 02 01 14	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO					2.789,99	246,27%	9.660,81		5.000,00	-100,00%					
13 25 03 02 01 15	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROG PAC 2 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES									500,00	-100,00%					
13 25 03 02 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 103					54.733,20	197,92%	163.060,59	-55,67%	72.285,54	219,57%	231.000,00	19,05%	275.000,00	18,91%	327.000,00
13 25 03 02 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 104					221.970,23	-18,62%	180.636,49	-23,03%	139.028,46	54,64%	215.000,00	9,30%	235.000,00	9,36%	257.000,00
13 25 03 02 05 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 102					202.557,55	30,12%	263.564,60	-19,34%	212.583,31	47,71%	314.000,00	9,24%	343.000,00	9,04%	374.000,00
13 25 03 02 07 00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE					33,20	109,22%	69,46		20,00	0,00%	20,00	0,00%	20,00	0,00%	20,00
13 25 03 03 00 00	RENDA FIXA - CONVÊNIOS DEMAIS ÁREAS					937.955,25	36,82%	1.227.065,73	-38,90%	749.720,00	66,14%	1.245.610,00	-96,05%	49.156,50	8,39%	53.280,00
13 25 03 03 01 00	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD					446.952,38	120,31%	984.702,27	-28,91%	700.000,00	71,43%	1.200.000,00	-100,00%			
13 25 03 03 02 00	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE					4.636,68	-100,00%									

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 03 03 00	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE					21.481,08	-57,39%	9.152,81	-100,00%							
13 25 03 03 04 00	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONST PRAÇAS DO PEC					6.683,22	-58,07%	2.802,29								
13 25 03 03 05 00	RENDA FIXA CONVENIO MINSTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU					4.864,27	-63,94%	1.754,25	-100,00%							
13 25 03 03 06 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS					24.542,47	-48,12%	12.732,39	-67,80%	4.100,00	270,73%	15.200,00	9,21%	16.600,00	9,04%	18.100,00
13 25 03 03 07 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PRÓ JOVEM					2.602,14	-20,59%	1.858,09	-24,65%	1.400,00	57,14%	2.200,00	9,09%	2.400,00	12,50%	2.700,00
13 25 03 03 08 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE					1.375,77	178,78%	3.835,42	-45,25%	2.100,00	119,05%	4.600,00	8,70%	5.000,00	10,00%	5.500,00
13 25 03 03 09 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS					11.193,96	16,67%	13.059,68	-80,86%	2.500,00	520,00%	15.500,00	8,39%	16.800,00	9,52%	18.400,00
13 25 03 03 10 00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI					1.278,96	-25,92%	947,49	-57,78%	400,00	0,00%	400,00	10,00%	440,00	9,09%	480,00
13 25 03 03 11 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA					8.499,61	18,24%	10.049,58	-89,05%	1.100,00	10,00%	1.210,00	15,00%	1.391,50	9,23%	1.520,00
13 25 03 03 12 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS					2.382,47	-11,82%	2.100,96	-76,20%	500,00	0,00%	500,00	5,00%	525,00	10,48%	580,00
13 25 03 03 13 00	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL					43.345,33	-66,70%	14.433,39	-100,00%							
13 25 03 03 14 00	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO					43.696,01	-100,00%	0,01	-100,00%							
13 25 03 03 15 00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE					224,35	128,64%	512,96	-2,53%	500,00	100,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00
13 25 03 03 16 00	RENDA FIXA - CONVENIO SEDS/FEAS AÇÕES PAEFI					2.787,77	-15,21%	2.363,79	-100,00%							
13 25 03 03 17 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO					10.423,70	-32,10%	7.077,22		1.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 18 00	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRÓ JOVEM					7.008,45	7,88%	7.560,92	-33,87%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
13 25 03 03 19 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES					14.764,45	-89,30%	1.580,53	-100,00%							
13 25 03 03 20 00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					23.562,46	-100,00%									
13 25 03 03 21 00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO					2.276,85	-100,00%									
13 25 03 03 22 00	RENDA FIXA - LEI PELÉ					35,28	44,67%	51,04		10,00	-100,00%					
13 25 03 03 23 00	RENDA FIXA-PROGR MDS - CRAS PROTECAO SOCIAL BASICA					7,88	-100,00%									
13 25 03 03 24 00	RENDA FIXA-PROGRAMA CREAS/MDS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE					2,47	-83,81%	0,40								
13 25 03 03 26 00	RENDA FIXA-PROGR PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MC					26,34	-84,02%	4,21	-100,00%							
13 25 03 03 27 00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE					110,67	-100,00%									
13 25 03 03 28 00	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA					490,31	-100,00%									
13 25 03 03 29 00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					148.659,26	-80,26%	29.348,14		5.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 30 00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO					16.902,82	180,94%	47.486,82		10.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 03 35 00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO					3.646,58	-52,84%	1.719,68	-100,00%							
13 25 03 03 36 00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO					4.993,68	-100,00%									
13 25 03 03 37 00	RENDA FIXA - CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR					2.586,85	-100,00%									
13 25 03 03 38 00	RENDA FIXA - CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III					22.569,63	-100,00%									
13 25 03 03 39 00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO					6.497,99	-16,75%	5.409,60	-100,00%							
13 25 03 03 40 00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS					6.478,83	-81,98%	1.167,34	-100,00%							
13 25 03 03 41 00	RENDA FIXA - CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA					1.912,50	155,26%	4.881,80	-100,00%							
13 25 03 03 42 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 13/2014 SEDS/FIA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ					11.410,92	-44,57%	6.325,44	-100,00%							
13 25 03 03 43 00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA					2.977,90	-76,22%	708,04		500,00	-100,00%					
13 25 03 03 44 00	RENDA FIXA - CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA					6.435,56	-61,00%	2.510,04	-100,00%							
13 25 03 03 45 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE					8.457,88	118,05%	18.442,83	-72,89%	5.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 46 00	RENDA FIXA - CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP'S 2014					5.229,66	-100,00%									
13 25 03 03 47 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE					960,74	-59,07%	393,19	-100,00%							
13 25 03 03 48 00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)					1.958,55	488,15%	11.519,28	-65,28%	4.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 49 00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013					870,15	-27,80%	628,23	-92,04%	50,00	-100,00%					
13 25 03 03 50 00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					33,65	331,35%	145,15	-65,55%	50,00	-100,00%					
13 25 03 03 51 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM					116,77	-100,00%									
13 25 03 03 52 00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAEST VILA INDUSTRIAL							6.896,43		500,00	-100,00%					
13 25 03 03 53 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA							3.250,38								
13 25 03 03 54 00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO							2.358,48		1.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 55 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)							19,98		10,00	-100,00%					
13 25 03 03 56 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEAB PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO							2.755,55		5.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 57 00	RENDA FIXA - CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN							2.997,48								
13 25 03 03 58 00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA							1.322,15								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 03 59 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM							200,00								
13 25 03 05 00 00	RENDA FIXA - PREFEITURA					2.133.845,21	42,89%	3.049.130,69	31,18%	4.000.000,00	-45,00%	2.200.000,00	5,00%	2.310.000,00	9,09%	2.520.000,00
13 25 03 06 00 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON					82.154,14	121,68%	182.119,41	-36,99%	114.751,72	-91,84%	9.369,43	5,00%	9.837,90	8,97%	10.720,00
13 25 03 07 00 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE					4.716,94	118,85%	10.323,17	-50,58%	5.101,22	24,68%	6.360,00	5,00%	6.678,00	9,01%	7.280,00
13 25 03 08 00 00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL					187.193,70	55,61%	291.295,98	-15,89%	245.008,60	7,00%	262.159,20	5,00%	275.267,16	8,99%	300.000,00
13 25 03 09 00 00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID					61.556,17	77,33%	109.155,66	-22,13%	85.000,00	40,87%	119.741,39	5,00%	125.728,46	8,96%	137.000,00
13 25 03 10 00 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					424.646,32	26,26%	536.173,23	-70,36%	158.917,14	-17,69%	130.797,33	5,00%	137.337,20	9,00%	149.700,00
13 25 03 11 00 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510					14.587,26	106,07%	30.060,52	-33,47%	20.000,00	-40,04%	11.992,88	6,00%	12.712,45	9,03%	13.860,00
13 25 03 12 00 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511					108.086,71	147,71%	267.737,56	-37,25%	168.009,20	5,00%	176.409,66	11,43%	196.570,77	9,38%	215.000,00
13 25 03 13 00 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE					2.013,49	131,54%	4.662,05	-87,13%	600,00	16,67%	700,00	14,29%	800,00	12,50%	900,00
13 25 03 14 00 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA					52.319,68	55,30%	81.252,48	-1,54%	80.000,00	-34,38%	52.500,00	2,00%	53.550,00	9,06%	58.400,00
13 25 03 15 00 00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR					69.225,21	90,13%	131.615,13	-62,01%	50.000,00	-28,42%	35.791,25	3,00%	36.864,99	9,05%	40.200,00
13 25 03 16 00 00	RENDA FIXA - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - CONCESSÃO SANEPAR											1.873,89	0,00%	1.873,89	0,00%	1.873,89
13 25 03 16 00 00	RENDA FIXA - FUNDO DO IDOSO											2.810,83	0,00%	2.810,83	0,00%	2.810,83
13 25 03 17 00 00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO					221,91	6064,72%	13.680,13		3.000,00	-100,00%					
13 25 03 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS FUNDO SAUDE	398.227,74	59,31%	634.431,20	-100,00%											
13 25 03 03 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS	352.040,04	67,90%	591.079,54	-100,00%											
13 25 03 03 01 02	RENDA FIXA - EPIDEMIOLOGIA / TETO FINANC VIGILÂNCIA EMSAÚDE	12.309,30	-38,69%	7.546,57	-100,00%											
13 25 03 03 01 04	RENDA FIXA - PAB FIXO	43.733,44	-50,81%	21.512,19	-100,00%											
13 25 03 03 01 05	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	3.855,03	-30,18%	2.691,54	-100,00%											
13 25 03 03 01 07	RENDA FIXA - HIV AIDS DST	111,62	-100,00%													
13 25 03 03 01 11	RENDA FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	420,47	-100,00%													
13 25 03 03 01 15	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	6.048,02	-50,51%	2.992,96	-100,00%											
13 25 03 03 01 18	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	23.841,15	-64,97%	8.351,15	-100,00%											
13 25 03 03 01 19	RENDA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	211.612,45	105,42%	434.704,35	-100,00%											
13 25 03 03 01 20	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD CONCÓRDIA	625,09	-97,03%	18,54	-100,00%											
13 25 03 03 01 21	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD PANCERA	242,29	-80,59%	47,02	-100,00%											
13 25 03 03 01 22	RENDA FIXA BLOCO INVESTIM UNID BASICAS SAUDE (UBS) LOT STA CLARA	473,95	-72,04%	132,54	-100,00%											
13 25 03 03 01 23	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	1.546,02	196,64%	4.586,11	-100,00%											
13 25 03 03 01 24	RENDA FIXA CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATÓRIO CISCOPAR	29.682,82	3,18%	30.627,93	-100,00%											
13 25 03 03 01 25	RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL	1.093,60	-68,62%	343,13	-100,00%											
13 25 03 03 01 26	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	15.366,90	156,28%	39.382,28	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 03 01 27	RENDA FIXA - BLOCO DE ASSIST FARMAC PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 500	1.075,28	383,99%	5.204,25	-100,00%											
13 25 03 03 01 29	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	2,61	1155701,53%	30.166,42	-100,00%											
13 25 03 03 01 31	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE			2.772,56	-100,00%											
13 25 03 03 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONVÊNIOS	2.790,13	653,25%	21.016,55	-100,00%											
13 25 03 03 02 01	RENDA FIXA - CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA	2.508,88	17,19%	2.940,10	-100,00%											
13 25 03 03 02 02	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	281,25	3637,80%	10.512,56	-100,00%											
13 25 03 03 02 03	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS			6.449,26	-100,00%											
13 25 03 03 02 04	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS			1.114,63	-100,00%											
13 25 03 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	43.397,57	-48,53%	22.335,11	-100,00%											
13 25 03 03 03 01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT 15%	42.887,58	-48,13%	22.244,52	-100,00%											
13 25 03 03 03 02	RENDA FIXA-ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	509,99	-82,24%	90,59	-100,00%											
13 25 03 05 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS	459.370,27	19,47%	548.803,34	-100,00%											
13 25 03 05 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	108.686,13	47,88%	160.722,44	-100,00%											
13 25 03 05 02 03	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	59.124,47	105,20%	121.323,74	-100,00%											
13 25 03 05 02 04	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	890,12	140,70%	2.142,51	-100,00%											
13 25 03 05 02 07	RENDA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	1.383,91	260,67%	4.991,29	-100,00%											
13 25 03 05 02 12	RENDA FIXA - PNAE	4.416,19	103,53%	8.988,22	-100,00%											
13 25 03 05 02 13	RENDA FIXA - CONV. MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA	10.492,63	-63,17%	3.864,34	-100,00%											
13 25 03 05 02 14	RENDA FIXA - CONV MEC/FNDE CONSTR. ESCOLA JD PANORAMA	17.078,01	-100,00%													
13 25 03 05 02 15	RENDA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.067,71	-100,00%													
13 25 03 05 02 17	RENDA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ	1.852,78	-95,83%	77,19	-100,00%											
13 25 03 05 02 18	RENDA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	1.589,83	-96,74%	51,79	-100,00%											
13 25 03 05 02 19	RENDA FIXA FNDE PROGRAMA PROJovem URBANO	5.971,67	-100,00%													
13 25 03 05 02 20	RENDA FIXA - CONV FRIGOBRA'S/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES	2.726,27	129,79%	6.264,82	-100,00%											
13 25 03 05 02 21	RENDA FIXA -PROGR FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES	492,67	-91,47%	42,03	-100,00%											
13 25 03 05 02 22	RENDA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE	599,87	921,15%	6.125,57	-100,00%											
13 25 03 05 02 23	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA			4.771,16	-100,00%											
13 25 03 05 02 24	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA			2.077,03	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 05 02 25	RENDA FIXA - PDDE CMEI FANI BIBLIO			2,75	-100,00%											
13 25 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	83.404,55	178,29%	232.102,93	-100,00%											
13 25 03 05 53 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	267.279,59	-41,64%	155.977,97	-100,00%											
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.771.994,99	56,00%	2.764.231,27	-100,00%											
13 25 03 99 01 00	RENDA FIXA - PREFEITURA	1.111.264,97	29,82%	1.442.602,33	-100,00%											
13 25 03 99 02 00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	288.594,71	-4,21%	276.449,80	-100,00%											
13 25 03 99 03 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	22.713,98	52,87%	34.722,98	-100,00%											
13 25 03 99 04 00	RENDA FIXA - CONVENIOS DEMAIS ÁREAS	209.304,12	262,82%	759.404,45	-100,00%											
13 25 03 99 04 01	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE			2.098,26	-100,00%											
13 25 03 99 04 02	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013			83,28	-100,00%											
13 25 03 99 04 03	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO			6.947,23	-100,00%											
13 25 03 99 04 04	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	366,17	-100,00%													
13 25 03 99 04 05	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL			29.868,23	-100,00%											
13 25 03 99 04 06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF 2008	1.409,72	-100,00%													
13 25 03 99 04 08	RENDA FIXA CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.999,70	-97,85%	64,47	-100,00%											
13 25 03 99 04 09	RENDA FIXA PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM	1.358,54	-100,00%													
13 25 03 99 04 10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	1.945,12	-99,55%	8,69	-100,00%											
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - COMP P/ IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO			3.513,45	-100,00%											
13 25 03 99 04 12	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEDS/ FEAS AÇÕES PAEFI			624,15	-100,00%											
13 25 03 99 04 13	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO			302,06	-100,00%											
13 25 03 99 04 14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC.TOO/CAIXA ECON. PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS	205,67	-100,00%													
13 25 03 99 04 15	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES			272,61	-100,00%											
13 25 03 99 04 33	RENDA FIXA - PROGR PETI COLETIVO PBV MC	549,41	-96,81%	17,55	-100,00%											
13 25 03 99 04 38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO CREAS LA PSC C/C 52995-8 - FONTE 831	1.078,08	-99,69%	3,35	-100,00%											
13 25 03 99 04 39	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA			28,77	-100,00%											
13 25 03 99 04 40	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRO JOVEM			108,23	-100,00%											
13 25 03 99 04 45	RENDA FIXA - CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEI E ADJACENTES	518,52	-100,00%													
13 25 03 99 04 51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ	3.429,59	-100,00%													
13 25 03 99 04 60	RENDA FIXA - CONV MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010	57.729,88	-97,09%	1.680,03	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 99 04 61	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTÓDROMO	0,16	-100,00%													
13 25 03 99 04 63	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1ª ETAPA	1.362,24	-100,00%													
13 25 03 99 04 65	RENDA FIXA - LEI PELÉ			19,30	-100,00%											
13 25 03 99 04 66	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECHO S JOÃO- CASCABEL	1.180,02	-86,16%	163,37	-100,00%											
13 25 03 99 04 67	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI/ PROTEJO	11.456,74	-100,00%													
13 25 03 99 04 68	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR	653,57	-100,00%													
13 25 03 99 04 70	RENDA FIXA - CONV MDS EQUIP PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO	1.274,95	-100,00%													
13 25 03 99 04 71	RENDA FIXA - CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS	2.953,66	-100,00%													
13 25 03 99 04 73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD			490.280,35	-100,00%											
13 25 03 99 04 75	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS	3.515,40	286,20%	13.576,51	-100,00%											
13 25 03 99 04 76	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL	949,65	39,51%	1.324,87	-100,00%											
13 25 03 99 04 77	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO	1.793,28	-25,23%	1.340,90	-100,00%											
13 25 03 99 04 78	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL	760,22	107,14%	1.574,72	-100,00%											
13 25 03 99 04 79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QULIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS)	1.639,14	296,20%	6.494,20	-100,00%											
13 25 03 99 04 83	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	19.079,85	3,52%	19.751,59	-100,00%											
13 25 03 99 04 84	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA	65.138,96	-100,00%													
13 25 03 99 04 85	RENDA FIXA PROGRAMA MDS IGD SUAS	229,18	-100,00%													
13 25 03 99 04 86	RENDA FIXA CONV FIA CENTRO JUVENTUDE JD COOPAGRO	12.400,93	-100,00%													
13 25 03 99 04 87	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONSTR PRAÇAS DO PEC	5.576,33	73,22%	9.659,35	-100,00%											
13 25 03 99 04 88	RENDA FIXA CONVENIO MAPA PAVIMENTACAO SARANDI-SAO MIGUEL			1.874,61	-100,00%											
13 25 03 99 04 89	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE	6.847,75	95,10%	13.360,08	-100,00%											
13 25 03 99 04 90	RENDA FIXA CONVENIO MINISTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU	8,35	42924,55%	3.592,55	-100,00%											
13 25 03 99 04 92	RENDA FIXA CONV SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012	893,34	-100,00%													
13 25 03 99 04 93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS			3.980,27	-100,00%											
13 25 03 99 04 94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS			1.020,41	-100,00%											
13 25 03 99 04 96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE			440,79	-100,00%											
13 25 03 99 04 97	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL			2.134,23	-100,00%											
13 25 03 99 04 98	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO			31.596,89	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 25 03 99 04 99	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			111.599,10	-100,00%											
13 25 03 99 05 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	7.870,42	-45,49%	4.289,79	-100,00%											
13 25 03 99 06 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	2.478,67	-80,94%	472,42	-100,00%											
13 25 03 99 07 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	9.148,21	170,27%	24.725,24	-100,00%											
13 25 03 99 09 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.546,21	302,63%	122.987,56	-100,00%											
13 25 03 99 11 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-FONTE510	1.475,60	673,22%	11.409,66	-100,00%											
13 25 03 99 12 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- FONTE 511	70.682,33	-21,33%	55.606,23	-100,00%											
13 25 03 99 14 00	RENDA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	15.022,15	107,20%	31.126,05	-100,00%											
13 25 03 99 15 00	RENDA FIXA - CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO. CASA ABRIGO ADOLESCENTE	922,61	-86,21%	127,25	-100,00%											
13 25 03 99 16 00	RENDA FIXA - CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO CASA ABRIGO MENINO JESUS	1.971,01	-84,40%	307,51	-100,00%											
13 25 04 00 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	45.851,96	-36,04%	29.327,70	-100,00%											
13 25 04 08 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALTY/COMP.FINANC.NAO.PREVID	45.851,96	-36,04%	29.327,70	-100,00%											
13 30 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	16,16%	414.749,51	-10,60%	370.785,78	112,89%	789.375,29	10,00%	868.312,82	8,99%	946.400,00
13 31 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	16,16%	414.749,51	-10,60%	370.785,78	112,89%	789.375,29	10,00%	868.312,82	8,99%	946.400,00
13 31 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	16,16%	414.749,51	-10,60%	370.785,78	112,89%	789.375,29	10,00%	868.312,82	8,99%	946.400,00
13 31 99 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	16,16%	414.749,51	-10,60%	370.785,78	65,11%	612.216,57	10,00%	673.438,23	8,99%	734.000,00
13 31 99 02 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI											19.863,20	10,00%	21.849,52	8,93%	23.800,00
13 31 99 03 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO											157.295,52	10,00%	173.025,07	9,00%	188.600,00
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.720.533,48	-20,02%	1.376.147,87	-2,86%	1.336.856,66	-2,04%	1.309.592,96	124,52%	2.940.280,60	-6,24%	2.756.881,30	6,05%	2.923.657,47	9,00%	3.186.880,00
16 00 05 00 00 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	844.823,38	-84,78%	128.573,06	-46,75%	68.458,86	-40,16%	40.966,63	-9,97%	36.880,60	49,13%	55.000,00	10,00%	60.500,00	9,09%	66.000,00
16 00 05 01 00 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	844.823,38	-84,78%	128.573,06	-46,75%	68.458,86	-40,16%	40.966,63	-9,97%	36.880,60	49,13%	55.000,00	10,00%	60.500,00	9,09%	66.000,00
16 00 12 01 00 00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA							7.915,90		50.000,00	-78,00%	11.000,00	10,00%	12.100,00	9,09%	13.200,00
16 00 13 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.087,44	22,10%	17.200,66	366,90%	80.310,10	-46,50%	42.969,19	66,17%	71.400,00	-6,04%	67.089,12	6,06%	71.155,07	9,03%	77.580,00
16 00 13 02 00 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS											9.369,44	10,00%	10.306,38	9,16%	11.250,00
16 00 13 04 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.326,00	-62,90%	492,00	-54,07%	226,00	-100,00%			5.000,00	-28,79%	3.560,39	10,00%	3.916,43	9,03%	4.270,00
16 00 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	488,40	-56,51%	212,40	24,11%	263,62	-69,65%	80,00		1.100,00	18,18%	1.299,95	10,00%	1.429,95	9,09%	1.560,00
16 00 13 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.273,04	34,41%	16.496,26	383,87%	79.820,48	-46,27%	42.889,19	52,25%	65.300,00	-19,05%	52.859,34	5,00%	55.502,31	9,00%	60.500,00
16 00 13 99 02 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	11.111,24	25,42%	13.935,55	15,54%	16.100,69	-16,16%	13.499,16	55,57%	21.000,00	13,33%	23.798,37	5,00%	24.988,29	9,01%	27.240,00
16 00 13 99 03 00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.049,80	8,91%	1.143,29	-0,39%	1.138,98	12,72%	1.283,90	211,55%	4.000,00	-39,10%	2.436,05	5,00%	2.557,85	9,47%	2.800,00
16 00 13 99 05 00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO - PARQUE DAS ÁGUAS	112,00	-24,89%	84,12	-100,00%					300,00	180,28%	840,85	5,00%	882,89	8,73%	960,00
16 00 13 99 06 00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO			1.333,30	1826,11%	25.680,81	9,44%	28.106,13	42,32%	40.000,00	-35,54%	25.784,07	5,00%	27.073,28	8,96%	29.500,00
16 00 13 99 07 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2014					36.900,00	-100,00%									
16 00 21 00 00 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	590.476,40	9,68%	647.615,00	15,22%	746.160,95	19,32%	890.313,25	79,71%	1.600.000,00	0,10%	1.601.613,00	0,00%	1.601.613,00	9,00%	1.745.760,00
16 00 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	590.476,40	9,68%	647.615,00	15,22%	746.160,95	19,32%	890.313,25	79,71%	1.600.000,00	0,10%	1.601.613,00	0,00%	1.601.613,00	9,00%	1.745.760,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
16 00 31 00 00 00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.433,65	-2,44%	39.445,53	-11,19%	35.032,98	33,87%	46.898,08	113,23%	100.000,00	-7,24%	92.757,42	10,00%	102.033,16	8,98%	111.200,00
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.433,65	-2,44%	39.445,53	-11,19%	35.032,98	33,87%	46.898,08	113,23%	100.000,00	-7,24%	92.757,42	10,00%	102.033,16	8,98%	111.200,00
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	112.040,10	1,82%	114.080,22	-24,76%	85.834,31	19,89%	102.902,96	45,77%	150.000,00	43,53%	215.288,82	10,00%	236.817,70	9,01%	258.150,00
16 00 50 00 00 00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	32.100,00	950,03%	337.060,00	-24,73%	253.710,00	-51,59%	122.820,00	307,10%	500.000,00	-7,60%	462.000,00	20,00%	554.400,00	9,00%	604.300,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	86.572,51	6,47%	92.173,40	-26,93%	67.349,46	-18,62%	54.806,95	688,22%	432.000,00	-41,64%	252.132,94	13,09%	285.038,54	9,00%	310.690,00
16 00 99 01 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	41.389,33	2,24%	42.315,62	8,95%	46.101,18	0,02%	46.110,01	116,87%	100.000,00	-14,74%	85.261,87	20,00%	102.314,24	8,98%	111.500,00
16 00 99 02 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO	99,68	4,44%	104,11	-23,34%	79,81	-100,00%			1.000,00	-43,78%	562,17	5,00%	590,28	10,12%	650,00
16 00 99 03 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	45,28	72,73%	78,21	-59,17%	31,93	803,10%	288,36	246,79%	1.000,00	-43,78%	562,17	5,00%	590,28	10,12%	650,00
16 00 99 04 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	6.649,72	4,64%	6.958,38	10,48%	7.687,78	-9,42%	6.963,35	187,22%	20.000,00	-22,23%	15.553,26	5,00%	16.330,92	9,00%	17.800,00
16 00 99 07 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	38.388,50	-68,74%	12.001,69	-27,98%	8.643,63	-83,28%	1.445,23	10970,90%	160.000,00	-40,50%	95.193,47	10,00%	104.712,82	9,00%	114.140,00
16 00 99 14 00 00	SERVIÇO DE ROÇADA EM PROPRIEDADE PARTICULARES			30.715,39	-84,36%	4.805,13	-100,00%			150.000,00	-63,33%	55.000,00	10,00%	60.500,00	9,01%	65.950,00
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.420.770,57	11,61%	153.375.682,89	7,17%	164.379.319,29	13,65%	186.815.095,45	20,09%	224.346.243,14	15,64%	259.423.303,37	10,23%	285.956.013,60	9,00%	311.678.567,21
17 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	131.832.043,69	11,44%	146.911.900,72	9,76%	161.245.772,58	14,98%	185.397.874,62	20,04%	222.543.242,68	15,70%	257.485.570,90	10,28%	283.946.792,33	9,00%	309.501.116,03
17 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.584.410,52	10,84%	47.198.742,32	7,83%	50.895.659,30	11,18%	56.573.540,27	30,76%	73.975.162,48	20,02%	88.782.304,65	11,09%	98.625.190,37	9,00%	107.500.722,83
17 21 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.289.143,50	7,54%	31.496.581,19	7,52%	33.864.594,56	12,43%	38.074.112,49	25,89%	47.929.900,40	18,89%	56.985.886,56	10,00%	62.684.475,22	9,00%	68.326.120,00
17 21 01 02 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(6.866.292,27)	7,47%	(7.379.227,94)	7,40%	(7.925.255,92)	10,86%	(8.785.731,99)	27,48%	(11.200.000,00)	18,81%	(13.306.544,00)	10,00%	(14.637.198,40)	9,00%	(15.954.560,00)
17 21 01 03 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL							1.926.052,36	3,84%	2.000.000,00	57,01%	3.140.138,56	10,00%	3.454.152,42	9,00%	3.765.000,00
17 21 01 04 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO							519.864,29	9,00%	566.652,40	-100,00%					
17 21 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	375.721,28	13,74%	427.350,62	18,73%	507.414,28	19,54%	606.582,84	16,07%	704.060,00	10,00%	774.465,00	10,00%	851.911,50	9,00%	928.600,00
97 21 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(75.144,10)	13,74%	(85.470,02)	18,73%	(101.482,69)	19,54%	(121.316,41)	16,07%	(140.812,00)	10,00%	(154.893,00)	10,00%	(170.382,30)	9,00%	(185.720,00)
17 21 01 99 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO	1.523.395,54	7,51%	1.637.787,43	7,32%	1.757.637,85	-100,00%									
17 21 22 00 00 00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. PJ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	541.706,19	6,45%	576.670,57	10,58%	637.682,43	-20,55%	506.636,93	30,80%	662.674,91	78,46%	1.182.610,22	5,00%	1.241.740,73	9,00%	1.353.500,00
17 21 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	14.118,88	104,50%	28.872,55	-31,35%	19.822,24	-29,92%	13.891,07	63,72%	22.742,90	17,00%	26.609,20	5,00%	27.939,66	9,16%	30.500,00
17 21 22 30 00 00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	527.587,31	3,83%	547.798,02	12,79%	617.860,19	-20,25%	492.745,86	29,87%	639.932,01	80,64%	1.156.001,02	5,00%	1.213.801,07	9,00%	1.323.000,00
17 21 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.178.134,97	21,59%	7.511.789,63	10,81%	8.323.747,08	22,31%	10.180.924,71	35,54%	13.799.037,24	26,27%	17.424.019,49	13,73%	19.816.453,15	9,00%	21.600.000,00
17 21 33 10 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	4.182.354,87	14,15%	4.774.000,41	8,00%	5.155.908,22	2,57%	5.288.617,66	29,77%	6.863.228,47	31,29%	9.007.733,69	11,04%	10.002.533,43	9,00%	10.902.800,00
17 21 33 10 01 00	PAB FIXO	2.471.447,25	12,94%	2.791.358,87	7,93%	3.012.681,48	-9,86%	2.715.535,62	11,29%	3.022.014,47	70,03%	5.138.198,73	15,00%	5.908.928,54	9,00%	6.440.800,00
17 21 33 10 01 01	PAB SUS - PARTE FIXA	2.471.447,25	12,21%	2.773.200,50	6,02%	2.940.048,00	-8,33%	2.695.044,00	9,09%	2.940.048,00	74,77%	5.138.198,73	15,00%	5.908.928,54	9,00%	6.440.800,00
17 21 33 10 01 02	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE			18.158,37	300,00%	72.633,48	-100,00%									
17 21 33 10 01 03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA JD EUROPA							20.491,62		81.966,47	-100,00%					
17 21 33 10 02 00	PAB VARIÁVEL	1.710.907,62	15,88%	1.982.641,54	8,10%	2.143.226,74	20,06%	2.573.082,04	49,28%	3.841.214,00	0,74%	3.869.534,96	5,79%	4.093.604,89	9,00%	4.462.000,00
17 21 33 10 02 01	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.136.386,00	9,72%	1.246.892,00	-7,44%	1.154.118,00	-2,48%	1.125.540,00	-100,00%			2.336.549,96	1,00%	2.359.915,46	9,00%	2.572.300,00
17 21 33 10 02 02	PAB/SUS ESPECÍFICAS REGIONAIS	55.631,62	-81,85%	10.099,54	-100,00%											
17 21 33 10 02 03	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	407.090,00	-3,67%	392.150,00	29,93%	509.540,00	29,83%	661.540,00	94,49%	1.286.600,00	-25,53%	958.118,53	15,00%	1.101.836,31	9,00%	1.201.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 21 33 10 02 04	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	40.000,00	-75,00%	10.000,00	600,00%	70.000,00	-28,57%	50.000,00	-20,00%	40.000,00	462,17%	224.866,47	10,00%	247.353,12	8,99%	269.600,00
17 21 33 10 02 05	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	71.800,00	328,55%	307.700,00	0,81%	310.196,74	15,09%	357.000,00	20,00%	428.400,00	-46,31%	230.000,00	15,00%	264.500,00	9,00%	288.300,00
17 21 33 10 02 06	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			15.800,00	-100,00%											
17 21 33 10 02 06	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF							140.000,00	71,42%	240.000,00	-50,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	9,00%	130.800,00
17 21 33 10 02 07	INCENTIVO ADICIONAL PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					99.372,00	-12,24%	87.204,00								
17 21 33 10 02 08	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL NASF							20.000,00		20.000,00	-100,00%					
17 21 33 10 02 09	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAÚDE 5%							3.396,90		91.310,70	-100,00%					
17 21 33 10 02 10	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT SAÚDE 95%							64.541,10		1.734.903,30	-100,00%					
17 21 33 10 02 11	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE							46.622,04								
17 21 33 10 02 12	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO							16.376,10								
17 21 33 10 02 13	INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO							861,90								
17 21 33 20 00 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	784.245,73	150,84%	1.967.239,13	24,36%	2.446.381,80	75,33%	4.289.298,91	34,99%	5.790.041,71	19,03%	6.891.941,15	18,07%	8.137.140,60	9,00%	8.869.540,00
17 21 33 20 01 00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			854.053,39	-3,96%	820.235,51	175,70%	2.261.371,46	-5,62%	2.134.395,00	4,10%	2.221.834,50	10,00%	2.444.017,95	9,00%	2.664.040,00
17 21 33 20 01 01	BLOCO MC E MAC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL			223.757,71	219,63%	715.186,23	25,33%	896.371,46	-2,45%	874.395,00	10,00%	961.834,50	10,00%	1.058.017,95	9,01%	1.153.300,00
17 21 33 20 01 02	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			630.295,68	-83,33%	105.049,28	-100,00%									
17 21 33 20 01 03	BLOCO MC E AC AMBULAT. - TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL (RSM) CAPS AD III							1.365.000,00		1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	10,00%	1.386.000,00	9,00%	1.510.740,00
17 21 33 20 02 01	FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL CONSULTA					29.853,08	-100,00%									
17 21 33 20 99 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	784.245,73	41,94%	1.113.185,74	43,40%	1.596.293,21	27,04%	2.027.927,45	80,27%	3.655.646,71	27,75%	4.670.106,65	21,91%	5.693.122,65	9,00%	6.205.500,00
17 21 33 20 99 01	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR	784.245,73	40,85%	1.104.625,74	44,51%	1.596.293,21	5,11%	1.677.927,45	-7,29%	1.555.646,71	17,00%	1.820.106,65	15,00%	2.093.122,65	9,00%	2.281.500,00
17 21 33 20 99 03	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR - UPA							350.000,00	500,00%	2.100.000,00	35,71%	2.850.000,00	26,32%	3.600.000,00	9,00%	3.924.000,00
17 21 33 20 99 06	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT - REDE CEGONHA			8.560,00	-100,00%											
17 21 33 30 00 00	VIGILANCIA EM SAUDE	676.227,36	-9,71%	610.550,09	13,25%	691.457,06	-12,79%	603.008,14	90,01%	1.145.767,06	33,04%	1.524.344,65	10,00%	1.676.779,12	9,00%	1.827.660,00
17 21 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	338.472,51	3,57%	350.572,65	-19,25%	283.094,10	15,64%	327.372,05	177,92%	909.845,88	28,34%	1.167.723,91	10,00%	1.284.496,30	9,00%	1.400.090,00
17 21 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	338.472,51	3,57%	350.572,65	-19,25%	283.094,10	15,64%	327.372,05	8,81%	356.201,88	191,13%	1.037.009,18	10,00%	1.140.710,10	9,00%	1.243.370,00
17 21 33 30 01 03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE											130.714,73	10,00%	143.786,20	9,00%	156.720,00
17 21 33 30 01 04	VIGILÂNCIA EPIDEM/ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 95%									525.961,80	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 21 33 30 01 05	VIGILÂNCIA EPIDEM./ FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS 5%									27.682,20	-100,00%					
17 21 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	29.266,02	51,30%	44.278,49	90,19%	84.212,66	-28,99%	59.796,88	30,74%	78.177,00	10,00%	85.994,70	10,00%	94.594,17	8,98%	103.090,00
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.266,02	51,30%	44.278,49	-66,52%	14.822,74	-100,00%									
17 21 33 30 02 03	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA					12.564,80	4,13%	13.083,52		15.855,84	10,00%	17.441,42	10,00%	19.185,57	8,94%	20.900,00
17 21 33 30 02 04	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS					56.825,12	-17,79%	46.713,36		62.321,16	10,00%	68.553,28	10,00%	75.408,60	8,99%	82.190,00
17 21 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	308.488,83	-30,08%	215.698,95	50,28%	324.150,30	-33,41%	215.839,21	-26,92%	157.744,18	71,56%	270.626,04	10,00%	297.688,65	9,00%	324.480,00
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	75.000,00	0,00%	75.000,00	27,78%	95.833,30	10,00%	105.416,63		114.999,96	37,20%	157.781,30	10,00%	173.559,43	9,00%	189.180,00
17 21 33 30 99 03	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	16.527,64	51,30%	25.005,76	31,46%	32.871,37	-100,00%									
17 21 33 30 99 04	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO PRODUTOS E SERVIÇOS	347,00	-100,00%													
17 21 33 30 99 05	INCENTIVO POLÍTICA PROMOÇÃO DA SAÚDE	100.000,01	-50,00%	50.000,01	-100,00%											
17 21 33 30 99 06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE	63.433,41	3,56%	65.693,18	55,14%	101.913,87	-100,00%									
17 21 33 30 99 07	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA	3.180,77	-100,00%													
17 21 33 30 99 08	PROG QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS	50.000,00	-100,00%			88.325,35	-23,38%	67.678,36								
17 21 33 30 99 09	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)					5.206,41	720,99%	42.744,22		42.744,22	164,00%	112.844,74	10,00%	124.129,22	9,00%	135.300,00
17 21 33 40 00 00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	532.307,01	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 21 33 40 01 00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	532.307,01	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 21 33 40 01 01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS	532.307,01	-100,00%													
17 21 33 50 00 00	GESTÃO SUS	3.000,00	5233,33%	160.000,00	-81,25%	30.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 21 33 50 02 00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			150.000,00	-80,00%	30.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 21 33 50 02 01	BLOCO GESTÃO SUS - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA			150.000,00	-100,00%											
17 21 33 50 02 02	CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)					30.000,00	-100,00%									
17 21 33 50 99 00	GESTÃO SUS OUTROS COMPONENTES	3.000,00	233,33%	10.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 21 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL	3.000,00														
17 21 33 99 01 00	PAB/SUS INC ATEND PSICOSSOCIAL			10.000,00												
17 21 34 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.096.229,27	22,00%	1.337.360,98	-4,43%	1.278.088,32	-8,85%	1.164.981,53	43,62%	1.673.164,96	13,22%	1.894.282,90	11,22%	2.106.779,95	9,00%	2.296.348,03
17 21 34 10 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	370.489,50	23,09%	456.049,50	34,13%	611.700,00	-16,59%	510.225,00	43,05%	729.900,00	4,08%	759.690,00	10,00%	835.659,00	9,00%	910.860,00
17 21 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	297.000,00	15,15%	342.000,00	5,26%	360.000,00	-20,00%	288.000,00	50,00%	432.000,00	0,00%	432.000,00	10,00%	475.200,00	9,00%	517.960,00
17 21 34 10 10 01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS			342.000,00	5,26%	360.000,00	-20,00%	288.000,00	50,00%	432.000,00	0,00%	432.000,00	10,00%	475.200,00	9,00%	517.960,00
17 21 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	73.489,50	55,19%	114.049,50	120,69%	251.700,00	-11,71%	222.225,00	34,05%	297.900,00	10,00%	327.690,00	10,00%	360.459,00	9,00%	392.900,00
17 21 34 10 20 01	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PRÓ JOVEM			62.844,67												
17 21 34 10 20 02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/PRO JOVEM			45.900,00	448,37%	251.700,00	-11,71%	222.225,00	34,05%	297.900,00	10,00%	327.690,00	10,00%	360.459,00	9,00%	392.900,00
17 21 34 10 20 03	PROJOVEM - FONTE 934			5.304,83	-100,00%											
17 21 34 20 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	475.762,78	13,75%	541.195,76	-8,14%	497.162,78	-4,99%	472.329,80	48,45%	701.195,76	8,58%	761.375,12	13,03%	860.581,39	9,00%	938.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 21 34 20 10 00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	455.762,78	9,97%	501.195,76	-38,71%	307.162,78	-27,62%	222.329,80	80,45%	401.195,76	15,00%	461.375,12	15,00%	530.581,39	8,99%	578.300,00
17 21 34 20 10 10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	161.700,00	129,56%	371.195,76	-17,25%	307.162,78	-27,62%	222.329,80	80,45%	401.195,76	15,00%	461.375,12	15,00%	530.581,39	8,99%	578.300,00
17 21 34 20 10 20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	294.062,78	-55,79%	130.000,00	-100,00%											
17 21 34 20 20 00	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	20.000,00	100,00%	40.000,00	375,00%	190.000,00	31,58%	250.000,00	20,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00	10,00%	330.000,00	9,00%	359.700,00
17 21 34 20 20 10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)					90.000,00	33,33%	120.000,00	50,00%	180.000,00	0,00%	180.000,00	10,00%	198.000,00	9,00%	215.820,00
17 21 34 20 20 20	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	20.000,00	100,00%	40.000,00	150,00%	100.000,00	30,00%	130.000,00	-7,69%	120.000,00	0,00%	120.000,00	10,00%	132.000,00	9,00%	143.880,00
17 21 34 30 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS	148.090,98	129,67%	340.115,72	-50,24%	169.225,54	7,80%	182.426,73	32,69%	242.069,20	54,18%	373.217,78	10,00%	410.539,56	9,00%	447.488,03
17 21 34 30 10 00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	148.090,98	43,13%	211.967,72	-43,77%	119.193,54	27,93%	152.484,73	6,94%	163.069,20	33,82%	218.217,78	10,00%	240.039,56	9,00%	261.643,03
17 21 34 30 10 01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF			183.324,11	-45,52%	99.868,03	49,66%	149.466,77	-10,86%	133.241,40	38,55%	184.610,58	10,00%	203.071,64	9,00%	221.348,00
17 21 34 30 10 02	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS			28.643,61	-32,53%	19.325,51	-88,01%	2.317,96	1157,82%	29.155,80	12,73%	32.868,00	10,00%	36.154,80	9,00%	39.408,73
17 21 34 30 10 03	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - APRIMORA							700,00		672,00	10,00%	739,20	10,00%	813,12	9,00%	886,30
17 21 34 30 20 00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)			128.148,00	-60,96%	50.032,00	-40,15%	29.942,00	163,84%	79.000,00	96,20%	155.000,00	10,00%	170.500,00	9,00%	185.845,00
17 21 34 30 20 01	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO			128.148,00	-60,96%	50.032,00	-40,15%	29.942,00	163,84%	79.000,00	96,20%	155.000,00	10,00%	170.500,00	9,00%	185.845,00
17 21 34 99 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.886,01	-100,00%													
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	13.732,98	-100,00%													
17 21 34 99 07 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17.408,37	-100,00%													
17 21 34 99 08 00	PROGR PRO JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM	7.537,50	-100,00%													
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	10.300,00	-100,00%													
17 21 34 99 13 00	PROGR EXPAN CREAS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS EXPANSÃO	4.400,00	-100,00%													
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	13.000,00	-100,00%													
17 21 34 99 17 00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.000,00	-100,00%													
17 21 34 99 18 00	PROGRAMA MDS - IGD SUAS	8.507,16	-100,00%													
17 21 35 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.665.400,20	6,95%	4.989.663,57	3,93%	5.185.846,78	11,49%	5.781.725,12	21,44%	7.021.379,80	22,15%	8.576.627,51	13,43%	9.728.070,51	9,00%	10.603.594,00
17 21 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.961.204,24	3,88%	3.076.038,37	14,40%	3.518.853,26	18,11%	4.156.011,44	28,52%	5.341.458,83	10,00%	5.875.604,71	15,00%	6.756.945,42	9,00%	7.365.070,00
17 21 35 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	36.558,64	-100,00%		#DIV/0!	1.140,00	0,00%	1.140,00		2.736,00	10,00%	3.009,60	10,00%	3.310,56	8,98%	3.608,00
17 21 35 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	1.049.388,00	21,18%	1.271.660,00	-4,40%	1.215.720,00	13,69%	1.382.202,00	0,21%	1.385.060,00	53,96%	2.132.483,65	10,00%	2.345.732,02	9,00%	2.556.847,00
17 21 35 03 02 00	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	1.049.388,00	21,18%	1.271.660,00	-4,40%	1.215.720,00	13,69%	1.382.202,00	0,21%	1.385.060,00	53,96%	2.132.483,65	10,00%	2.345.732,02	9,00%	2.556.847,00
17 21 35 04 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE		#DIV/0!	275.708,32	-18,67%	224.221,28	8,09%	242.371,68	4,08%	252.249,84	124,19%	565.529,55	10,00%	622.082,51	9,00%	678.069,00
17 21 35 99 00 00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	618.249,32	-40,76%	366.256,88	-38,32%	225.912,24	-100,00%	0,00		39.875,13	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 21 35 99 01 00	PROGRAMA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO	214.740,00	-100,00%													

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 21 35 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA			132.000,00	-100,00%											
17 21 35 99 02 00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	279.288,94	-100,00%													
17 21 35 99 02 00	PROGR DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			1.360,00	-100,00%											
17 21 35 99 03 00	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES	27.668,40	-100,00%													
17 21 35 99 04 00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	96.551,98	141,21%	232.896,88	-100,00%											
17 21 35 99 05 00	TRANSF FNDE PROG PAC 2 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES								39.875,13	-100,00%						
17 21 35 99 06 00	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - SUELI GRUBER					81.921,38	-100,00%									
17 21 35 99 07 00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO					143.990,86	-100,00%									
17 21 36 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	648.871,68	-5,06%	616.020,14	1,17%	623.199,36	4,74%	652.727,02	53,20%	1.000.000,00	42,26%	1.422.617,00	15,00%	1.636.010,00	8,94%	1.782.250,00
97 21 36 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(129.774,24)	-5,06%	(123.204,01)	1,17%	(124.639,80)	4,74%	(130.545,37)	53,20%	(200.000,00)	42,26%	(284.523,40)	15,00%	(327.202,00)	8,94%	(356.450,00)
17 21 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	294.698,95	169,38%	793.860,25	39,46%	1.107.140,57	-68,02%	342.977,84	509,08%	2.089.005,17	-24,33%	1.580.784,37	10,00%	1.738.862,81	9,00%	1.895.360,80
17 21 99 03 00 00	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO - FEX	294.698,95	-100,00%			324.886,46	5,57%	342.977,84	74,94%	600.000,00	-23,21%	460.758,68	10,00%	506.834,55	9,00%	552.450,00
17 21 99 99 00 00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	0,00		793.860,25	-1,46%	782.254,11	-100,00%	0,00		1.489.005,17	-24,78%	1.120.025,69	10,00%	1.232.028,26	9,00%	1.342.910,80
17 21 99 99 04 00	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS			793.860,25	-1,46%	782.254,11	-100,00%			1.489.005,17	-24,78%	1.120.025,69	10,00%	1.232.028,26	9,00%	1.342.910,80
17 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	57.803.787,68	10,70%	63.990.348,54	14,24%	73.100.060,87	19,09%	87.055.454,61	14,57%	99.739.478,52	14,17%	113.870.271,85	9,88%	125.123.081,86	9,00%	136.384.183,20
17 22 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	57.729.287,68	10,36%	63.711.409,27	11,89%	71.287.207,42	18,39%	84.397.519,11	15,81%	97.744.117,71	14,15%	111.570.722,73	10,00%	122.727.795,00	9,00%	133.773.320,00
17 22 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	59.369.968,39	10,55%	65.631.017,07	11,43%	73.129.916,12	14,09%	83.433.963,28	17,46%	98.000.000,00	17,40%	115.056.150,00	10,00%	126.561.765,00	9,00%	137.952.300,00
97 22 01 01 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	(11.873.993,42)	10,55%	(13.126.203,21)	11,43%	(14.625.983,01)	14,09%	(16.686.792,47)	17,46%	(19.600.000,00)	17,40%	(23.011.230,00)	10,00%	(25.312.353,00)	9,00%	(27.590.460,00)
17 22 01 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	11.534.038,29	12,23%	12.944.255,67	13,99%	14.754.823,08	40,49%	20.729.571,01	8,80%	22.554.480,40	-0,90%	22.352.410,00	10,00%	24.587.651,00	9,00%	26.800.600,00
97 22 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(2.306.807,68)	12,31%	(2.590.662,06)	13,91%	(2.950.964,21)	40,49%	(4.145.914,15)	8,80%	(4.510.896,08)	-0,90%	(4.470.482,00)	10,00%	(4.917.530,20)	9,00%	(5.360.120,00)
17 22 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.045.748,01	0,92%	1.055.384,06	13,92%	1.202.256,58	3,76%	1.247.506,68	28,26%	1.600.000,00	26,66%	2.026.610,00	10,00%	2.229.271,00	9,00%	2.429.900,00
97 22 01 04 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI - EXPORTAÇÃO	(209.149,57)	0,92%	(211.076,85)	13,92%	(240.451,25)	3,76%	(249.501,33)	28,26%	(320.000,00)	26,66%	(405.322,00)	10,00%	(445.854,20)	9,00%	(485.980,00)
17 22 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	169.483,66	-94,87%	8.694,59	102,54%	17.610,11	290,04%	68.686,09	-70,11%	20.533,39	10,00%	22.586,73	10,00%	24.845,40	8,99%	27.080,00
17 22 22 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00		20.658,99	28,89%	26.628,40	-33,29%	17.764,88	43,35%	25.465,65	17,00%	29.794,81	5,00%	31.284,55	9,00%	34.100,00
17 22 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			20.658,99	28,89%	26.628,40	-33,29%	17.764,88	43,35%	25.465,65	17,00%	29.794,81	5,00%	31.284,55	9,00%	34.100,00
17 22 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	74.500,00	246,68%	258.280,28	279,98%	981.412,90	76,29%	1.730.123,68	-25,76%	1.284.360,00	-30,73%	889.680,00	10,00%	978.648,00	9,00%	1.066.727,00
17 22 33 01 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	74.500,00	100,00%	149.000,00	0,12%	149.180,00	143,63%	363.450,00	-23,96%	276.360,00	-28,83%	196.680,00	10,00%	216.348,00	9,00%	235.820,00
17 22 33 02 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO DE CUSTEIO DO SAMU 192					308.000,00	-100,00%									
17 22 33 03 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA COMPLEMENTO CAPS					162.732,90	-100,00%									
17 22 33 04 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI					1.500,00	2100,00%	33.000,00	-45,45%	18.000,00	-100,00%					
17 22 33 05 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL					360.000,00	104,17%	735.000,00	-14,29%	630.000,00	10,00%	693.000,00	10,00%	762.300,00	9,00%	830.907,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 22 33 06 00 00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS							554.673,68	-40,51%	330.000,00	-100,00%					
17 22 33 07 00 00	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE							30.000,00	0,00%	30.000,00	-100,00%					
17 22 33 08 00 00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS							12.000,00	-100,00%							
17 22 33 09 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF							2.000,00	-100,00%							
17 22 33 30 00 00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			109.280,28	-100,00%											
17 22 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			109.280,28	-100,00%											
17 22 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS			109.280,28	-100,00%											
17 22 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					804.812,15	13,08%	910.046,94	-24,67%	685.535,16	101,31%	1.380.074,31	0,38%	1.385.354,31	9,00%	1.510.036,20
17 22 99 35 00 00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR							850.046,94	-25,00%	637.535,16	108,19%	1.327.274,31	0,00%	1.327.274,31	9,00%	1.446.729,00
17 22 99 99 00 00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					804.812,15	-92,54%	60.000,00	-20,00%	48.000,00	10,00%	52.800,00	10,00%	58.080,00	9,00%	63.307,20
17 22 99 99 01 00	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA					90.000,00	-33,33%	60.000,00	-20,00%	48.000,00	10,00%	52.800,00	10,00%	58.080,00	9,00%	63.307,20
17 22 99 99 02 00	TRANSFERÊNCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR					714.812,15	-100,00%									
17 23 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS							449.924,85	312,71%	1.856.893,60	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 23 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							449.924,85	312,71%	1.856.893,60	-100,00%	0,00		0,00		0,00
17 23 01 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU							449.924,85	312,71%	1.856.893,60	-100,00%					
17 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	31.443.845,49	13,61%	35.722.809,86	4,28%	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	13,68%	46.971.708,08	16,74%	54.832.994,40	9,79%	60.198.520,10	9,00%	65.616.210,00
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	31.443.845,49	13,61%	35.722.809,86	4,28%	37.250.052,41	10,92%	41.318.954,89	13,68%	46.971.708,08	-11,37%	41.632.994,40	10,03%	45.810.520,10	9,00%	49.933.290,00
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB											13.200.000,00	9,00%	14.388.000,00	9,00%	15.682.920,00
17 30 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					1.838,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 30 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					1.838,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 30 00 99 01 00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					1.838,00	-100,00%									
17 50 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	589.158,95	39,54%	822.106,45	5,28%	865.482,55	-38,03%	536.321,59	-25,42%	400.000,00	155,32%	1.021.268,53	7,00%	1.092.757,33	9,00%	1.191.105,49
17 50 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	589.158,95	39,54%	822.106,45	5,28%	865.482,55	-38,03%	536.321,59	-25,42%	400.000,00	155,32%	1.021.268,53	7,00%	1.092.757,33	9,00%	1.191.105,49
17 50 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	589.158,95	39,54%	822.106,45	5,28%	865.482,55	-38,03%	536.321,59	-25,42%	400.000,00	78,72%	714.887,97	10,00%	786.376,77	9,00%	857.150,68
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO											306.380,56	0,00%	306.380,56	9,00%	333.954,81
17 60 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.999.567,93	12,84%	5.641.675,72	-59,83%	2.266.226,16	-61,13%	880.899,24	59,27%	1.403.000,46	-34,68%	916.463,94	0,00%	916.463,94	7,63%	986.345,69
17 61 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.096.951,71	52,98%	4.737.807,76	-75,95%	1.139.326,20	-62,96%	421.999,27	45,23%	612.885,67	-77,16%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00
17 61 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	771.525,00	62,48%	1.253.540,58	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 61 04 04 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010	771.525,00	-100,00%													
17 61 04 06 00 00	CONV MDS - MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL			1.253.540,58	-100,00%											

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 61 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.325.426,71	48,83%	3.484.267,18	-67,30%	1.139.326,20	-62,96%	421.999,27	45,23%	612.885,67	-77,16%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	-100,00%													
17 61 99 16 00 00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES	451.073,63	-100,00%													
17 61 99 26 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC	537.463,69	-100,00%													
17 61 99 27 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA	1.276.889,39	-100,00%													
17 61 99 28 00 00	CONVENIO ITAIPU 2ªVIRADA CULTURAL	30.000,00	-100,00%													
17 61 99 29 00 00	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO			588.000,00	-100,00%											
17 61 99 30 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES BARCELONA			34.114,28	233,82%	113.878,72	-98,99%	1.149,20	-100,00%							
17 61 99 31 00 00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			2.600.000,00	-94,62%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%	140.000,00
17 61 99 32 00 00	CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013			15.000,00	-100,00%											
17 61 99 33 00 00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013					423.071,74	-77,89%	93.522,17	161,53%	244.583,86	-100,00%					
17 61 99 34 00 00	CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO					100.000,00	-100,00%									
17 61 99 35 00 00	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES			247.152,90	-100,00%											
17 61 99 35 00 00	CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS					9.000,00	-100,00%									
17 61 99 36 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ORQUIDEAS					70.375,74	-71,15%	20.301,75	-23,59%	15.511,81	-100,00%					
17 61 99 37 00 00	CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE					258.000,00	-100,00%									
17 61 99 38 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM					25.000,00	-100,00%									
17 61 99 39 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES LUCYCK							6.792,04	135,42%	15.990,00	-100,00%					
17 61 99 40 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES SOSTER II							10.563,38	57,19%	16.605,00	-100,00%					
17 61 99 41 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ACÁCIAS							13.331,65	176,78%	36.900,00	-100,00%					
17 61 99 42 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES DOMIO							11.339,08	73,56%	19.680,00	-100,00%					
17 61 99 44 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ALTO PANORAMA									123.615,00	-100,00%					
17 61 99 45 00 00	CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA							100.000,00	-100,00%							
17 61 99 46 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM							25.000,00	-100,00%							
17 62 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	1.721.430,02	-61,53%	662.295,41	-26,01%	490.000,00	-86,53%	66.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
17 62 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	841.680,63	-25,02%	631.095,41	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 62 02 10 00 00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	643.974,95	-2,00%	631.095,41	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17 62 02 10 01 00	CONV SEED TRANSPORTE ESCOLAR	643.974,95	-2,00%	631.095,41	-100,00%											
17 62 02 99 02 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE	92.454,20	-100,00%													

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
17 62 02 99 03 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ	51.284,17	-100,00%													
17 62 02 99 04 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	53.967,31	-100,00%													
17 62 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	879.749,39	-96,45%	31.200,00	1470,51%	490.000,00	-86,53%	66.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
17 62 99 01 00 00	CONVÊNIO SEC.J/FIA LIBERDADE-CIDADÃ					250.000,00	-100,00%									
17 62 99 02 00 00	CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP'S 2014					240.000,00	-100,00%									
17 62 99 03 00 00	CONVÊNIO SEAB PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO							66.000,00	-100,00%							
17 62 99 04 00 00	CONV. SEC.J/FIA CONST. EQUIP. CENTRO DA JUVENTUDE	276.067,08	-100,00%													
17 62 99 10 00 00	CONV SE. INFRAEST E LOGÍST AEROPORTO	390.234,35	-100,00%													
17 62 99 11 00 00	CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	83.447,96	-100,00%													
17 62 99 12 00 00	CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012	130.000,00	-100,00%													
17 62 99 13 00 00	CONVÊNIO SEDS/ FEAS AÇÕES PAEFI			31.200,00	-100,00%											
17 64 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	181.186,20	33,33%	241.572,55	163,65%	636.899,96	-38,31%	392.899,97	101,10%	790.114,79	-1,73%	776.463,94	0,00%	776.463,94	9,00%	846.345,69
17 64 02 00 00 00	CONVÊNIO FRIGOBRAÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	181.186,20	-1,17%	179.072,56	23,41%	221.000,00	-7,69%	204.000,00	17,70%	240.114,79	56,78%	376.463,94	0,00%	376.463,94	9,00%	410.345,69
17 64 03 00 00 00	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO			62.499,99	300,00%	249.999,96	-25,00%	187.499,97	-100,00%							
17 64 04 00 00 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA									550.000,00	-27,27%	400.000,00	0,00%	400.000,00	9,00%	436.000,00
17 64 05 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO					165.900,00	-99,16%	1.400,00	-100,00%							
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.871.918,84	-0,90%	12.755.989,02	-12,13%	11.208.977,24	3,98%	11.655.327,55	94,57%	22.678.147,85	30,92%	29.690.405,15	2,02%	30.289.454,91	8,85%	32.969.662,69
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	2.895.721,94	-30,92%	2.000.380,50	13,69%	2.274.179,72	1,16%	2.300.447,28	106,97%	4.761.349,22	13,68%	5.412.610,38	1,46%	5.491.620,75	8,18%	5.940.837,07
19 11 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	194.296,92	17,31%	227.930,12	65,45%	377.102,35	20,03%	452.618,02	50,07%	679.258,05	1,02%	686.168,14	2,15%	700.920,06	2,58%	718.973,33
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.289,31	-78,06%	4.012,89	253,53%	14.186,77	-62,14%	5.370,45	475,81%	30.923,54	50,89%	46.659,79	10,00%	51.325,77	9,00%	55.945,09
19 11 38 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	55.065,75	21,78%	67.058,40	30,25%	87.340,68	15,54%	100.917,75	32,36%	133.574,60	17,00%	156.282,19	0,00%	156.282,19	0,00%	156.282,19
19 11 38 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	55.065,75	21,78%	67.058,40	-100,00%											
19 11 39 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI					242,63	2637,87%	6.642,90	-64,97%	2.327,00	10,00%	2.559,79	10,00%	2.815,77	9,00%	3.069,19
19 11 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	55.065,32	42,06%	78.224,35	130,14%	180.025,81	57,78%	284.038,66	45,20%	412.418,20	-41,21%	242.481,00	0,00%	242.481,00	0,00%	242.481,00
19 11 40 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	55.065,32	42,06%	78.224,35	-100,00%											
19 11 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.238,41	43,03%	27.517,57	37,05%	37.713,85	-75,78%	9.134,81	45,12%	13.256,68	666,14%	101.564,69	0,00%	101.564,69	0,00%	101.564,69
19 11 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	19.238,41	43,03%	27.517,57	-100,00%											
19 11 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	46.638,13	9,60%	51.116,91	12,67%	57.592,61	-19,24%	46.513,45	86,52%	86.758,03	57,47%	136.620,68	7,20%	146.450,64	9,00%	159.631,17
19 11 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	46.638,13	9,60%	51.116,91	12,67%	57.592,61	-19,24%	46.513,45	86,52%	86.758,03	57,47%	136.620,68	7,20%	146.450,64	9,00%	159.631,17

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.721,90	45,17%	6.854,69	96,47%	13.467,74	-7,22%	12.495,76	184,24%	35.518,46	12,42%	39.928,10	9,44%	43.696,04	9,00%	47.628,69
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	57,43	-100,00%			688,84	-99,88%	0,84	2099332,14%	17.635,23	-9,09%	16.032,03	10,00%	17.635,23	9,00%	19.222,40
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	4.664,47	46,96%	6.854,69	86,43%	12.778,90	-4,25%	12.235,36	44,13%	17.635,23	10,00%	19.398,75	10,00%	21.338,63	9,00%	23.259,11
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTO							221,61	0,98%	223,79	904,81%	2.248,66	5,00%	2.361,09	9,00%	2.573,59
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE							37,95	-36,21%	24,21	9188,15%	2.248,66	5,00%	2.361,09	9,00%	2.573,59
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.916,23	5,60%	44.262,22	-0,31%	44.124,87	-22,91%	34.017,69	50,63%	51.239,57	88,71%	96.692,58	6,27%	102.754,60	9,00%	112.002,48
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO	10.079,66	11,47%	11.235,77	26,52%	14.215,72	12,61%	16.008,35	31,06%	20.981,13	17,00%	24.547,92	10,00%	27.002,71	9,00%	29.432,92
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.137,96	1,63%	8.270,99	41,31%	11.687,90	-1,06%	11.564,27	63,43%	18.899,03	17,00%	22.111,87	5,00%	23.217,46	9,00%	25.307,03
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	956,54	-4,60%	912,57	77,50%	1.619,78	-9,16%	1.471,45	19,73%	1.761,77	17,00%	2.061,29	5,00%	2.164,35	9,00%	2.359,14
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.742,07	4,84%	23.842,89	-30,37%	16.601,47	-70,04%	4.973,62	92,97%	9.597,64	399,83%	47.971,50	5,00%	50.370,08	9,00%	54.903,39
19 12 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	-33,84%	1.186,70	129,44%	2.722,74	17,00%	3.185,60	5,00%	3.344,88	9,00%	3.645,92
19 12 99 00 00 00	JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	-33,84%	1.186,70	129,44%	2.722,74	17,00%	3.185,60	5,00%	3.344,88	9,00%	3.645,92
19 12 99 00 29 00	JUROS DE MORA DA COSIP	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	-33,84%	1.186,70	129,44%	2.722,74	17,00%	3.185,60	5,00%	3.344,88	9,00%	3.645,92
19 12 99 00 29 02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	-33,84%	1.186,70	129,44%	2.722,74	17,00%	3.185,60	5,00%	3.344,88	9,00%	3.645,92
19 13 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	2.489.892,23	-49,30%	1.262.324,08	3,81%	1.310.415,43	-5,71%	1.235.563,18	155,58%	3.157.790,76	22,66%	3.873.287,77	0,54%	3.894.196,63	9,00%	4.244.674,32
19 13 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	301.376,39	61,85%	487.764,87	-52,37%	232.318,98	142,43%	563.200,10	28,20%	722.007,20	17,00%	844.748,36	0,00%	844.748,36	9,00%	920.775,71
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	263.403,43	40,49%	370.064,67	-100,00%											
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	37.972,96	209,96%	117.700,20	-100,00%											
19 13 12 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI					7.107,51	67,64%	11.915,03	-41,57%	6.961,40	-100,00%					
19 13 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.979.341,50	-73,26%	529.180,25	52,98%	809.561,81	-56,43%	352.753,06	466,97%	2.000.000,00	19,70%	2.394.078,30	0,00%	2.394.078,30	9,00%	2.609.545,35
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	660.052,66	-29,86%	462.952,87	-100,00%											
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	1.319.288,84	-94,98%	66.227,38	-100,00%											
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.587,35	14,90%	8.717,76	-29,16%	6.175,75	159,93%	16.052,89	11,74%	17.938,07	17,00%	20.987,54	0,00%	20.987,54	9,00%	22.876,42
19 13 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.821,69	-1,48%	54.007,91	91,16%	103.242,14	-24,69%	77.752,93	-16,01%	65.304,31	205,89%	199.756,38	0,00%	199.756,38	9,00%	217.734,45

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
19 13 98 01 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO	37.040,19	-21,10%	29.223,68	-100,00%											
19 13 98 02 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	17.781,50	39,38%	24.784,23	-100,00%											
19 13 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	146.765,30	24,45%	182.653,29	-16,78%	152.009,24	40,71%	213.889,17	61,57%	345.579,78	19,72%	413.717,19	5,05%	434.626,05	9,00%	473.742,39
19 13 99 01 00 00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	121.139,48	21,53%	147.219,22	-84,70%	22.528,49	-36,99%	14.195,27	25,73%	17.847,56	48,88%	26.572,09	5,84%	28.123,70	9,00%	30.654,83
19 13 99 01 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					5.713,70	72,58%	9.860,66	10,64%	10.909,90	71,76%	18.738,87	5,00%	19.675,81	9,00%	21.446,63
19 13 99 01 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA					16.570,23	-73,84%	4.334,61	-6,46%	4.054,75	10,00%	4.460,23	10,00%	4.906,25	9,00%	5.347,81
19 13 99 01 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO					244,56	-100,00%			2.882,91	17,00%	3.372,99	5,00%	3.541,64	9,00%	3.860,39
19 13 99 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.139,48	21,53%	147.219,22	-100,00%											
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	4.275,84	54,29%	6.597,28	-100,00%											
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	52.838,85	18,18%	62.444,74	-100,00%											
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	46.426,78	13,24%	52.573,19	-100,00%											
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER	15.809,29	47,84%	23.372,58	-100,00%											
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE	1.763,16	17,23%	2.066,98	-100,00%											
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A	25,56	543,39%	164,45	-100,00%											
19 13 99 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	25.625,82	38,27%	35.434,07	-100,00%											
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	686,86	322,88%	2.904,62	-100,00%											
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	11.619,81	26,22%	14.666,24	-100,00%											
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.574,66	74,74%	13.236,28	-100,00%											
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	2.326,08	-24,71%	1.751,19	-100,00%											
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.921,30	-23,09%	2.246,88	-100,00%											
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	497,11	26,50%	628,86	-100,00%											
19 13 99 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.335,00	23,14%	12.726,12	917,44%	129.480,75	54,23%	199.693,90	64,12%	327.732,22	18,13%	387.145,10	5,00%	406.502,35	9,00%	443.087,56
19 13 99 02 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO					71.997,47	57,59%	113.458,61	48,08%	168.009,20	17,00%	196.570,77	5,00%	206.399,31	9,00%	224.975,25

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
19 13 99 02 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					57.483,28	50,02%	86.235,29	79,60%	154.875,97	17,00%	181.204,89	5,00%	190.265,13	9,00%	207.388,99
19 13 99 02 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							4.847,05	93,30%		93,30%	9.369,44	5,00%	9.837,91	9,00%	10.723,32
19 14 00 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	56,93%	12.743,09	-49,71%	6.408,63	259,65%	23.048,81	5,00%	24.201,25	9,00%	26.379,36
19 14 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	56,93%	12.743,09	-49,71%	6.408,63	259,65%	23.048,81	5,00%	24.201,25	9,00%	26.379,36
19 14 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	56,93%	12.743,09	-49,71%	6.408,63	259,65%	23.048,81	5,00%	24.201,25	9,00%	26.379,36
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	56,93%	12.743,09	-49,71%	6.408,63	259,65%	23.048,81	5,00%	24.201,25	9,00%	26.379,36
19 15 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS -							114,68	336,00%	500,00	-62,60%	186,99	5,00%	196,34	9,00%	214,01
19 18 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		1.100,00	332,58%	4.758,43	-100,00%	0,00		20.000,00	-24,11%	15.178,49	10,00%	16.696,34	9,00%	18.199,01
19 18 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00		1.100,00	332,58%	4.758,43	-100,00%	0,00		20.000,00	-24,11%	15.178,49	10,00%	16.696,34	9,00%	18.199,01
19 18 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA			1.100,00	332,58%	4.758,43	-100,00%			20.000,00	-24,11%	15.178,49	10,00%	16.696,34	9,00%	18.199,01
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	200.320,93	147,29%	495.365,09	15,47%	571.989,73	4,59%	598.221,61	49,55%	894.669,04	-9,27%	811.741,57	4,99%	852.261,59	9,00%	928.965,13
19 19 10 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA							12.550,35		33.132,92	5,00%	34.789,57	5,00%	36.529,04	9,00%	39.816,65
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.492,78	-100,00%		#DIV/0!	186,30	6452,39%	12.207,10	1128,79%	150.000,00	-31,04%	103.438,57	5,00%	108.610,50	9,00%	118.385,45
19 19 28 00 00 00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS					2.067,84	-100,00%									
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	15.651,47	55,22%	24.294,91	42,26%	34.562,81	105,00%	70.855,32	23,16%	87.266,94	-61,13%	33.917,36	5,00%	35.613,23	9,00%	38.818,42
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	34.686,36	-34,00%	22.893,49	86,85%	42.776,49	-52,73%	20.220,35	147,28%	50.000,00	-43,68%	28.157,54	4,76%	29.498,37	9,00%	32.153,22
19 19 50 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	34.686,36	-34,00%	22.893,49	86,85%	42.776,49	-52,73%	20.220,35	147,28%	50.000,00	-43,68%	28.157,54	4,76%	29.498,37	9,00%	32.153,22
19 19 50 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO CODIGO DE POSTURA	34.686,36	-34,00%	22.893,49	86,85%	42.776,49	-52,73%	20.220,35	147,28%	50.000,00	-43,68%	28.157,54	4,76%	29.498,37	9,00%	32.153,22
19 19 60 01 00 00	MULTA ADMINISTRATIVA DE PUNIÇÃO					12.526,30	-100,00%									
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	129.490,32	246,11%	448.176,69	7,07%	479.869,99	0,52%	482.388,49	19,05%	574.269,18	6,47%	611.438,53	5,00%	642.010,45	9,00%	699.791,39
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	129.291,06	239,30%	438.689,03	9,39%	479.869,99	0,11%	480.388,49	13,30%	544.269,18	10,00%	598.696,10	5,00%	628.630,90	9,00%	685.207,68
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	199,26	-100,00%							30.000,00	-57,53%	12.742,43	5,00%	13.379,55	9,00%	14.583,71
19 19 99 03 00 00	OUTRAS MULTAS - CONVÊNIOS							2.000,00	-100,00%							
19 19 99 04 00 00	MULTA POR CONDENACAO JUDICIAL - LITIGANTE DE MA FE			9.487,66	-100,00%											
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.960,11	-49,86%	66.166,71	205,90%	202.406,80	37,75%	278.820,27	187,28%	801.000,00	-51,69%	386.988,15	6,76%	413.146,17	9,00%	450.329,32
19 21 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES	54.183,44	-87,74%	6.642,29	786,93%	58.912,67	-61,99%	22.394,99	56,28%	35.000,00	-7,70%	32.303,90	6,29%	34.335,00	9,00%	37.425,15
19 21 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	54.183,44	-87,74%	6.642,29	786,93%	58.912,67	-61,99%	22.394,99	56,28%	35.000,00	-41,97%	20.311,02	10,00%	22.342,12	9,00%	24.352,91
19 21 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		11.992,88	0,00%	11.992,88	9,00%	13.072,24
19 21 99 01 00 00	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS											11.992,88	0,00%	11.992,88	9,00%	13.072,24
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	77.776,67	-23,47%	59.524,42	141,07%	143.494,13	78,70%	256.425,28	198,72%	766.000,00	-53,70%	354.684,25	6,80%	378.811,17	9,00%	412.904,17
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	77.776,67	-23,47%	59.524,42	141,07%	143.494,13	78,70%	256.425,28	198,72%	766.000,00	-53,70%	354.684,25	6,80%	378.811,17	9,00%	412.904,17
19 22 99 03 00 00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS							419,34								
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	77.776,67	-23,47%	59.524,42	141,07%	143.494,13	78,41%	256.005,94	199,21%	766.000,00	-53,70%	354.684,25	6,80%	378.811,17	9,00%	412.904,17
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE	2.385,10	131,26%	5.515,81	31,13%	7.232,85	-100,00%			10.000,00	-36,29%	6.371,22	5,00%	6.689,78	9,00%	7.291,86
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	24.214,18	-94,15%	1.417,63	-87,30%	180,00	1279,87%	2.483,76	20,78%	3.000,00	-50,01%	1.499,79	5,00%	1.574,78	9,00%	1.716,51

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
19 22 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	8.847,86	-96,68%	116,47	11954,43%	14.039,80	-61,22%	5.444,35	910,22%	55.000,00	-46,17%	29.607,42	5,00%	31.087,79	9,00%	33.885,69
19 22 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	8.016,33	-18,73%	6.514,75	-42,20%	3.765,56	571,58%	25.288,71	176,80%	70.000,00	-29,00%	49.654,81	2,00%	50.647,90	9,00%	55.206,21
19 22 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	1.648,73	-61,76%	630,47	645,28%	4.698,75	-91,74%	388,30	3762,99%	15.000,00	-47,53%	7.870,33	5,00%	8.263,85	9,00%	9.007,60
19 22 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS	16,30	-100,00%					107,28	832,14%	1.000,00	-81,26%	187,39	5,00%	196,76	9,00%	214,47
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS			45.329,29	109,04%	94.754,33	75,69%	166.472,99	140,28%	400.000,00	-59,77%	160.929,73	10,00%	177.022,70	9,00%	192.954,74
19 22 99 99 12 00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	69,00	-100,00%							25.000,00	-20,55%	19.863,20	5,00%	20.856,36	9,00%	22.733,43
19 22 99 99 13 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	1.225,28	-100,00%			5.184,47	112,16%	10.999,41	36,37%	15.000,00	-72,52%	4.122,55	5,00%	4.328,68	9,00%	4.718,26
19 22 99 99 14 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS					2.165,12	207,08%	6.648,55	80,49%	12.000,00	-90,63%	1.124,33	5,00%	1.180,55	9,00%	1.286,80
19 22 99 99 15 00	RESTITUIÇÕES - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MINISTÉRIO PÚBLICO	31.353,89	-100,00%													
19 22 99 99 15 00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES					11.473,25	-66,83%	3.805,30	162,79%	10.000,00	-45,29%	5.471,33	2,00%	5.580,76	9,00%	6.083,03
19 22 99 99 16 00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS							28.045,44	434,85%	150.000,00	-54,68%	67.982,15	5,00%	71.381,26	9,00%	77.805,57
19 22 99 99 17 00	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS - ATUALIZAÇÃO/RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							6.321,85	-100,00%							
19 30 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.160.935,17	9,10%	9.994.192,63	-22,79%	7.716.459,41	-2,96%	7.488.379,87	85,79%	13.912.685,04	54,24%	21.458.626,86	1,14%	21.703.795,35	9,00%	23.657.136,95
19 31 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.057.328,32	9,13%	9.884.707,84	-23,58%	7.553.445,54	-7,15%	7.013.737,21	91,46%	13.428.239,01	56,14%	20.966.712,81	0,93%	21.162.689,91	9,00%	23.067.332,00
19 31 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.369.121,58	24,25%	4.186.141,68	-40,43%	2.493.634,64	40,28%	3.497.984,29	57,23%	5.500.000,00	58,04%	8.692.400,60	0,00%	8.692.400,60	9,00%	9.474.716,65
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.914.172,16	22,69%	3.575.501,42	-100,00%											
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	454.949,42	34,22%	610.640,26	-100,00%											
19 31 12 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI					41.781,28	63,49%	68.307,40	-22,48%	52.948,60	-100,00%					
19 31 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.977.310,69	6,50%	3.170.835,90	-6,37%	2.968.927,06	-58,14%	1.242.888,29	181,60%	3.500.000,00	119,16%	7.670.569,91	0,00%	7.670.569,91	9,00%	8.360.921,20
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.495.404,76	2,72%	2.563.341,43	-100,00%											
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	481.905,93	26,06%	607.494,47	-100,00%											
19 31 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.035,32	7,34%	81.616,38	-69,04%	25.268,36	168,93%	67.953,88	15,39%	78.409,53	164,08%	207.064,54	0,00%	207.064,54	9,00%	225.700,35
19 31 98 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.020.624,98	-29,04%	724.269,73	-2,26%	707.902,85	-11,64%	625.519,58	299,67%	2.500.000,00	-2,62%	2.434.554,27	0,00%	2.434.554,27	9,00%	2.653.664,15
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	705.989,13	-47,82%	368.373,73	-100,00%											
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	314.635,85	13,11%	355.896,00	-100,00%											
19 31 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-23,57%	1.315.931,35	14,83%	1.511.083,77	18,91%	1.796.880,88	9,20%	1.962.123,49	9,99%	2.158.100,59	9,00%	2.352.329,65
19 31 99 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-TAXAS EM GERAL P/ EXERCÍCIO DO PODER					134.464,01	114,52%	288.446,73	-0,54%	286.880,88	10,00%	315.568,96	9,93%	346.890,61	9,00%	378.110,77
19 31 99 01 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					4.715,99	790,01%	41.972,76	-26,83%	30.712,39	10,00%	33.783,63	10,00%	37.161,99	9,00%	40.506,57

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
19 31 99 01 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE					10.260,30	58,86%	16.299,92	16,35%	18.965,73	10,00%	20.862,30	10,00%	22.948,53	9,00%	25.013,90
19 31 99 01 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS					63.349,33	7,80%	68.289,65	19,28%	81.453,40	10,00%	89.598,74	10,00%	98.558,61	9,00%	107.428,88
19 31 99 01 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA					56.138,39	185,48%	160.264,28	-5,49%	151.472,24	10,00%	166.619,46	10,00%	183.281,41	9,00%	199.776,74
19 31 99 01 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE							1.620,12	164,00%	4.277,12	10,00%	4.704,83	5,00%	4.940,07	9,00%	5.384,68
19 31 99 02 00 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS					1.181.467,34	3,48%	1.222.637,04	23,50%	1.510.000,00	9,04%	1.646.554,53	10,00%	1.811.209,98	9,00%	1.974.218,88
19 31 99 02 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO					670.615,28	4,77%	702.591,53	23,83%	870.000,00	11,13%	966.855,67	10,00%	1.063.541,24	9,00%	1.159.259,95
19 31 99 02 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					510.852,06	1,80%	520.045,51	23,07%	640.000,00	6,20%	679.698,86	10,00%	747.668,74	9,00%	814.958,93
19 31 99 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-100,00%			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 31 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	159.432,84	32,74%	211.628,86	-100,00%											
19 31 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	16.939,62	10,05%	18.641,47	-100,00%											
19 31 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	762.692,33	2,45%	781.412,18	-100,00%											
19 31 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	597.880,23	4,86%	626.945,38	-100,00%											
19 31 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS	73.939,18	8,50%	80.222,58	-100,00%											
19 31 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	3.351,55	-10,68%	2.993,68	-100,00%											
19 32 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	103.606,85	5,67%	109.484,79	48,89%	163.013,87	191,17%	474.642,66	2,07%	484.446,03	1,54%	491.914,05	10,00%	541.105,44	9,00%	589.804,95
19 32 16 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	103.606,85	5,67%	109.484,79	-30,89%	75.666,17	-7,30%	70.143,76	15,96%	81.336,47	15,00%	93.536,94	10,00%	102.890,63	9,00%	112.150,79
19 32 16 00 29 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A, CF)	103.606,85	5,67%	109.484,79	-30,89%	75.666,17	-7,30%	70.143,76	15,96%	81.336,47	15,00%	93.536,94	10,00%	102.890,63	9,00%	112.150,79
19 32 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	103.606,85	5,67%	109.484,79	-30,89%	75.666,17	-7,30%	70.143,76	15,96%	81.336,47	15,00%	93.536,94	10,00%	102.890,63	9,00%	112.150,79
19 32 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS					87.347,70	363,09%	404.498,90	-0,34%	403.109,56	-1,17%	398.377,11	10,00%	438.214,81	9,00%	477.654,16
19 32 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE CEMITERIO					20.493,25	40,37%	28.765,65	9,62%	31.532,42	5,28%	33.197,43	10,00%	36.517,17	9,00%	39.803,72
19 32 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA					5.922,16	438,36%	31.882,74	56,82%	50.000,00	-17,95%	41.027,34	10,00%	45.130,07	9,00%	49.191,78
19 32 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DENGUE					1.655,42	247,53%	5.753,00	73,82%	10.000,00	-50,61%	4.939,42	10,00%	5.433,36	9,00%	5.922,36
19 32 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-CÓDIGO DE POSTURA					17.630,69	167,71%	47.198,83	111,87%	100.000,00	-44,63%	55.370,69	10,00%	60.907,76	9,00%	66.389,46
19 32 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE AUTO DE INRAÇÃO - MEIO AMBIENTE					7.899,30	80,40%	14.250,35	75,43%	25.000,00	-9,92%	22.520,23	10,00%	24.772,26	9,00%	27.001,76
19 32 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO					2.297,90	-100,00%									
19 32 99 99 07 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE ROÇADA					17.899,94	-34,86%	11.659,69	43,53%	16.735,20	37,46%	23.005,03	10,00%	25.305,53	9,00%	27.583,03
19 32 99 99 08 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ATIVIDADE EVENTUAL - AMBULANTE					342,11	103,84%	697,37	115,09%	1.500,00	-40,25%	896,26	10,00%	985,88	9,00%	1.074,61
19 32 99 99 09 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE INGRESSO / BAIXA DE REGISTRO TÉCNICO					71,35	430,74%	378,68	164,08%	1.000,00	-37,50%	625,03	10,00%	687,53	9,00%	749,41
19 32 99 99 10 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE					173,34	-24,68%	130,56	164,00%	344,68	10,00%	379,15	10,00%	417,06	9,00%	454,60

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
19 32 99 99 11 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO PROCON					4.952,60	4975,77%	251.382,80	-42,32%	144.997,26	41,53%	205.213,80	10,00%	225.735,18	9,00%	246.051,35
19 32 99 99 12 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS					315,89	2741,82%	8.977,04	11,40%	10.000,00	-35,41%	6.459,17	10,00%	7.105,08	9,00%	7.744,54
19 32 99 99 13 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO					7.693,75	-97,65%	180,57	453,80%	1.000,00	-47,56%	524,37	10,00%	576,81	9,00%	628,72
19 32 99 99 14 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE EXPEDIENTE							543,26	84,07%	1.000,00	-69,88%	301,17	10,00%	331,29	9,00%	361,11
19 32 99 99 15 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS FUNERÁRIOS -							2.698,36	270,60%	10.000,00	-60,82%	3.918,02	10,00%	4.309,83	9,00%	4.697,71
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	683.301,62	1,75%	695.249,18	46,12%	1.015.931,31	56,28%	1.587.680,13	101,75%	3.203.113,59	-24,07%	2.432.179,76	10,23%	2.680.892,64	8,97%	2.921.359,35
19 90 02 00 00 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	728,01	26523,52%	193.821,89	-19,93%	155.200,61	17,27%	181.996,01	50,36%	273.653,36	43,45%	392.547,03	15,00%	451.429,08	9,00%	492.057,70
19 90 02 01 00 00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	728,01	26523,52%	193.821,89	-19,93%	155.200,61	17,27%	181.996,01	50,36%	273.653,36	43,45%	392.547,03	15,00%	451.429,08	9,00%	492.057,70
19 90 21 00 00 00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	58.774,10	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 90 21 01 00 00	RECEITA DE SEGURO DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	58.774,10	-100,00%													
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	623.799,51	-19,62%	501.427,29	71,66%	860.730,70	63,31%	1.405.684,12	108,40%	2.929.460,23	-30,38%	2.039.632,73	9,31%	2.229.463,56	8,96%	2.429.301,65
19 90 99 99 00 00	RECEITAS DIVERSAS	623.799,51	-19,62%	501.427,29	71,66%	860.730,70	63,31%	1.405.684,12	108,40%	2.929.460,23	-30,38%	2.039.632,73	9,31%	2.229.463,56	8,96%	2.429.301,65
19 90 99 99 01 00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	25.950,49	28,36%	33.309,04	-2,68%	32.417,37	-24,94%	24.365,86	139,92%	58.458,87	17,00%	68.396,88	5,00%	71.816,72	9,00%	78.280,22
19 90 99 99 02 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	29.217,50	-99,32%	200,00	-100,00%			282,07	-100,00%			511.758,60	6,00%	542.464,12	9,00%	591.285,89
19 90 99 99 03 00	Ocupação de solo	34.663,70	6,40%	36.882,45	15,46%	42.586,27	-15,95%	35.795,71	458,73%	200.000,00	-55,87%	88.260,09	6,00%	93.555,70	9,00%	101.975,71
19 90 99 99 04 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	34.809,86	6,33%	37.012,62	9,96%	40.699,09	-86,28%	5.584,51	24,81%	6.969,90	1104,47%	83.950,15	6,00%	88.987,16	9,00%	96.996,00
19 90 99 99 05 00	SERVIÇOS FUNERARIOS-PERMISSINARIO	17.276,91	-33,92%	11.416,16	69,96%	19.402,88	-43,90%	10.884,24	423,69%	57.000,00	-43,45%	32.230,86	6,00%	34.164,71	9,00%	37.239,53
19 90 99 99 07 00	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCICIO ANTERIOR	157.628,68	-87,25%	20.103,77	64,41%	33.053,06	338,29%	144.869,39	314,17%	600.000,00	-96,69%	19.863,20	6,00%	21.054,99	9,00%	22.949,94
19 90 99 99 10 00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	77.689,00	1,14%	78.571,50	76,88%	138.978,00	5,16%	146.150,88	173,69%	400.000,00	-67,02%	131.921,66	6,00%	139.836,96	9,00%	152.422,29
19 90 99 99 11 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	158.744,65	-20,07%	126.890,69	-33,49%	84.396,53	-28,83%	60.068,90	52,11%	91.371,30	273,66%	341.422,25	6,00%	361.907,59	9,00%	394.479,27
19 90 99 99 12 00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITÁRIA	4.219,93	75,71%	7.414,85	-83,30%	1.237,94	-100,00%			160,16	17,00%	187,39	6,00%	198,63	9,00%	216,51
19 90 99 99 14 00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	74.644,99	90,18%	141.956,21	229,58%	467.862,76	75,68%	821.957,69	82,49%	1.500.000,00	-49,77%	753.423,33	15,00%	866.436,83	9,00%	944.416,14
19 90 99 99 15 00	BILHETERIA TEATRO	6.430,00	-29,55%	4.530,00	-100,00%			7.464,00	33,98%	10.000,00	-17,82%	8.218,32	10,00%	9.040,15	0,00%	9.040,15
19 90 99 99 17 00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	2.523,80	-94,45%	140,00	-42,86%	80,00	50,75%	120,60	314,59%	500,00	-100,00%					
19 90 99 99 18 00	PATROCÍNIO ITAIBU BINACIONAL VIRADA CULTURAL 2013			3.000,00	-100,00%											
19 90 99 99 18 00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - CONTAINERS					16,80	-100,00%									
19 90 99 99 19 00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS							1.211,19	312,82%	5.000,00	-100,00%					
19 90 99 99 20 00	RECEITAS DIVERSAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONVENIOS							673,09	-100,00%							
19 90 99 99 21 00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2015							146.255,99	-100,00%							
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	35.020.639,33	-67,75%	11.292.591,14	-30,45%	7.854.268,68	91,55%	15.045.112,59	134,80%	32.317.122,12	-47,36%	17.012.965,03	7,17%	18.232.721,24	-4,43%	17.424.286,15
21 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.300.548,20	53,29%	8.125.408,24	-77,96%	1.790.971,51	554,08%	11.714.355,43	97,53%	23.138.988,05	-52,46%	11.000.000,00	9,09%	12.000.000,00	-10,00%	10.800.000,00
21 10 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.300.548,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	894,37%	13.000.000,00	-15,38%	11.000.000,00	9,09%	12.000.000,00	-10,00%	10.800.000,00
21 14 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	5.300.548,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	894,37%	13.000.000,00	-15,38%	11.000.000,00	9,09%	12.000.000,00	-10,00%	10.800.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
21 14 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	5.300.548,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	894,37%	13.000.000,00	-15,38%	11.000.000,00	9,09%	12.000.000,00	-10,00%	10.800.000,00
21 14 99 01 00 00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA	3.170.028,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	282,45%	5.000.000,00	40,00%	7.000.000,00	14,29%	8.000.000,00	-10,00%	7.200.000,00
21 14 99 01 03 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2	1.492.968,11	-100,00%												#DIV/0!	
21 14 99 01 05 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA	422.771,41	-100,00%													
21 14 99 01 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA	335.205,98	-100,00%													
21 14 99 01 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO	919.082,70	-100,00%													
21 14 99 01 13 00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA					1.790.971,51	-27,00%	1.307.355,43	-100,00%			1.500.000,00	33,33%	2.000.000,00	-10,00%	1.800.000,00
21 14 99 01 14 00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 3ª ETAPA									5.000.000,00	10,00%	5.500.000,00	9,09%	6.000.000,00	-10,00%	5.400.000,00
21 14 99 99 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	2.130.520,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		8.000.000,00	-50,00%	4.000.000,00	0,00%	4.000.000,00	-10,00%	3.600.000,00
21 14 99 99 01 00	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP									6.350.000,00	-52,76%	3.000.000,00	-33,33%	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00
21 14 99 99 02 00	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM									1.650.000,00	-39,39%	1.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	-20,00%	1.600.000,00
21 14 99 99 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRACADOS	506.520,00	-100,00%													
21 14 99 99 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO	174.400,00	-100,00%													
21 14 99 99 08 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	356.000,00	-100,00%													
21 14 99 99 09 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	472.000,00	-100,00%													
21 14 99 99 10 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE	132.000,00	-100,00%													
21 14 99 99 11 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR P/	290.800,00	-100,00%													
21 14 99 99 12 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	198.800,00	-100,00%													
21 20 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00		8.125.408,24	-100,00%	0,00		10.407.000,00	-2,58%	10.138.988,05	-100,00%	0,00		0,00		0,00
21 23 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	0,00		8.125.408,24	-100,00%	0,00		10.407.000,00	-2,58%	10.138.988,05	-100,00%	0,00		0,00		0,00
21 23 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00		8.125.408,24	-100,00%	0,00		10.407.000,00	-2,58%	10.138.988,05	-100,00%	0,00		0,00		0,00
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO			8.125.408,24	-100,00%			10.407.000,00	-99,52%	50.112,00	-100,00%					
21 23 04 03 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS									994.885,43	-100,00%					
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS									2.543.559,86	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO									3.969.550,06	-100,00%					
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA									2.413.964,30	-100,00%					
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS									166.916,40	-100,00%					
22 00 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS	7.948.341,44	-97,94%	163.366,36	48,32%	242.298,53	-11,97%	213.300,60	483,68%	1.245.000,00	237,99%	4.207.965,03	5,22%	4.427.721,24	9,41%	4.844.286,15
22 10 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	190.277,50	-88,57%	21.750,00	343,68%	96.500,00	-5,22%	91.460,00	167,88%	245.000,00	86,87%	457.836,03	7,86%	493.835,79	13,01%	558.101,01
22 15 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS	189.850,00	-88,54%	21.750,00	343,68%	96.500,00	-5,22%	91.460,00	167,88%	245.000,00	-46,50%	131.079,60	15,00%	150.741,54	9,00%	164.308,28
22 15 01 02 01 00	ALIEAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE					82.050,00	-35,41%	53.000,00	20,75%	64.000,00	-100,00%					
22 15 02 02 00 00	ALIEAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	189.850,00	-88,54%	21.750,00	-33,56%	14.450,00	166,16%	38.460,00	370,62%	181.000,00	-27,58%	131.079,60	15,00%	150.741,54	9,00%	164.308,28
22 16 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	427,50	-100,00%	0,00		0,00		0,00	#DIV/0!	0,00		326.756,43	5,00%	343.094,25	14,78%	393.792,73
22 16 02 00 00 00	ALIEAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	427,50	-100,00%									326.756,43	5,00%	343.094,25	14,78%	393.792,73
22 20 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.758.063,94	-98,17%	141.616,36	2,95%	145.798,53	-16,43%	121.840,60	720,74%	1.000.000,00	275,61%	3.750.129,00	4,90%	3.933.885,45	5,96%	4.286.185,14
22 24 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	73.996,44	-100,00%													
22 25 00 00 00 00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	7.684.067,50	-98,16%	141.616,36	2,95%	145.798,53	-16,43%	121.840,60	720,74%	1.000.000,00	275,61%	3.750.129,00	4,90%	3.933.885,45	5,96%	4.286.185,14
22 25 00 01 00 00	ALIEAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS		#DIV/0!									75.000,00	0,00%	75.000,00	6,67%	80.000,00
22 25 99 00 00 00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	7.684.067,50	-98,16%	141.616,36	2,95%	145.798,53	-16,43%	121.840,60	720,74%	1.000.000,00	267,51%	3.675.129,00	5,00%	3.858.885,45	9,00%	4.206.185,14
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.771.749,69	-86,20%	3.003.816,54	93,79%	5.820.998,64	-46,44%	3.117.456,56	154,47%	7.933.134,07	-77,25%	1.805.000,00	0,00%	1.805.000,00	-1,39%	1.780.000,00
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.667.370,02	-86,65%	355.999,75	336,84%	1.555.155,00	20,13%	1.868.166,81	148,18%	4.636.371,13	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.667.370,02	-87,78%	325.924,56	332,86%	1.410.795,00	-20,26%	1.124.936,43	296,64%	4.461.895,94	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.535.564,43	-89,77%	259.410,66	443,85%	1.410.795,00	-38,84%	862.800,00	-52,53%	409.600,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.800.000,00	-100,00%													
24 21 01 02 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM CONCÓRDIA	180.000,00	-100,00%													
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PANCERA	130.000,00	-61,54%	50.000,00	-100,00%											
24 21 01 04 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOT SANTA CLARA	200.000,01	-66,67%	66.666,66	-100,00%											
24 21 01 05 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	144.000,00	-100,00%			36.000,00	-100,00%									
24 21 01 06 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	10.086,00	300,00%	40.344,00	-100,00%											
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS	71.478,42	-100,00%													
24 21 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI			102.400,00	200,00%	307.200,00	-66,67%	102.400,00	-100,00%							
24 21 01 09 00 00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS					348.450,00	-100,00%									
24 21 01 10 00 00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA					719.145,00	-100,00%									

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
24 21 01 11 00 00	BLOCO INVEST. ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIP. UBS JD. EUROPA							120.000,00	-100,00%							
24 21 01 12 00 00	BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA							102.400,00	300,00%	409.600,00	-100,00%					
24 21 01 13 00 00	BLOCO INVEST. EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE DIVERSAS UBS 2015							538.000,00	-100,00%							
24 21 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	131.805,59	-49,54%	66.513,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 21 02 01 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	131.805,59	-49,54%	66.513,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 21 02 01 02 00	TRANF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	131.805,59	-100,00%													
24 21 02 01 99 00	TRANF DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO			66.513,90	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 21 02 01 99 02	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA			66.513,90	-100,00%											
24 21 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							262.136,43	1445,87%	4.052.295,94	-100,00%					
24 21 99 01 00 00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO							262.136,43	1297,10%	3.662.295,94	-100,00%					
24 21 99 02 00 00	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO									390.000,00	-100,00%					
24 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			30.075,19	380,00%	144.360,00	414,85%	743.230,38	-76,52%	174.475,19	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 22 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			30.075,19	380,00%	144.360,00	414,85%	743.230,38	-76,52%	174.475,19	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 22 01 01 00 00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS			30.075,19	-100,00%			60.150,38	-50,00%	30.075,19	-100,00%					
24 22 01 02 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESAO Nº 64/2013					144.360,00	200,00%	433.080,00	-66,66%	144.400,00	-100,00%					
24 22 01 03 00 00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL SESA 434/2014							120.000,00	-100,00%							
24 22 01 04 00 00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIOS - RESOL SESA 10/2015							130.000,00	-100,00%							
24 70 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.104.379,67	-86,14%	2.647.816,79	61,11%	4.265.843,64	-70,71%	1.249.289,75	163,89%	3.296.762,94	-45,25%	1.805.000,00	0,00%	1.805.000,00	-1,39%	1.780.000,00
24 71 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.667.515,70	-90,41%	1.598.851,87	144,15%	3.903.637,46	-68,00%	1.249.289,75	163,89%	3.296.762,94	-45,25%	1.805.000,00	0,00%	1.805.000,00	-1,39%	1.780.000,00
24 71 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.128.571,43	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 71 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	12.128.571,43	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 71 01 99 01 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL	10.828.571,43	-100,00%													
24 71 01 99 02 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO CISCOPAR	1.300.000,00	-100,00%													
24 71 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.423.414,15	-100,00%	0,00		785.833,46	-100,00%	0,00		2.974.887,94	-100,00%	0,00		0,00		0,00
24 71 02 03 00 00	CONV MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PANORAMA	495.999,97	-100,00%													
24 71 02 04 04 00	CONVÊNIO MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA	927.414,18	-100,00%													

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
27 71 02 05 00 00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO					205.066,60	-100,00%			1.051.549,49	-100,00%					
27 71 02 06 00 00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. PANORAMA E VL. PIONEIRO					580.766,86	-100,00%			1.923.338,45	-100,00%					
24 71 04 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE MEIO AMBIENTE					145.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 71 04 01 00 00	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELE					145.000,00	-100,00%									
24 71 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	3.115.530,12	-48,68%	1.598.851,87	85,93%	2.972.804,00	-57,98%	1.249.289,75	-74,24%	321.875,00	460,78%	1.805.000,00	0,00%	1.805.000,00	-1,39%	1.780.000,00
24 71 99 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENDIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	3.115.530,12	-48,68%	1.598.851,87	85,93%	2.972.804,00	-57,98%	1.249.289,75	-74,24%	321.875,00	460,78%	1.805.000,00	0,00%	1.805.000,00	-1,39%	1.780.000,00
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTÓDROMO	399,75	-100,00%													
24 71 99 99 50 00	CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TECH S.JOÃO- CASC	437.546,84	-100,00%													
24 71 99 99 53 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º ETAPA	53.987,85	-100,00%													
24 71 99 99 56 00	CONV MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LEITE	300.000,00	-100,00%													
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA	313.949,99	-100,00%													
24 71 99 99 59 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC	1.482.536,31	-100,00%													
24 71 99 99 60 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONTRUÇÃO DO MUSEU	527.109,38	8,79%	573.421,87	-100,00%			118.218,75	-100,00%							
24 71 99 99 61 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL			97.500,00	-100,00%											
24 71 99 99 62 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL			97.500,00	-100,00%											
24 71 99 99 63 00	CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCORDIA DO OESTE			196.680,00	-75,00%	49.170,00	-100,00%									
24 71 99 99 64 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					780.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 65 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO			633.750,00	-100,00%											
24 71 99 99 66 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO					121.875,00	-40,00%	73.125,00	-100,00%							
24 71 99 99 67 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO					121.875,00	-100,00%									
24 71 99 99 70 00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III					975.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 72 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO					351.000,00	-40,00%	210.600,00	-100,00%							
24 71 99 99 74 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL							195.000,00	-37,50%	121.875,00	-100,00%					
24 71 99 99 75 00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA					121.875,00	-40,00%	73.125,00	-100,00%							
24 71 99 99 76 00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE					156.509,00	-11,32%	138.791,00	-100,00%							
24 71 99 99 76 00	CONV MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES											880.000,00	0,00%	880.000,00	-100,00%	
24 71 99 99 77 00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR					150.000,00	-100,00%									
24 71 99 99 77 00	CONV MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA											925.000,00	0,00%	925.000,00	-100,00%	
24 71 99 99 78 00	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS					145.500,00	-100,00%									1.780.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
24 71 99 99 80 00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA							243.750,00	-100,00%							
24 71 99 99 81 00	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN							196.680,00	-100,00%							
24 71 99 99 82 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD									200.000,00	-100,00%					
24 72 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.436.863,97	-56,95%	1.048.964,92	-65,47%	362.206,18	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 72 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	169.281,47	500,00%	1.015.688,82	-64,34%	362.206,18	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 72 01 99 01 00	CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CTA	169.281,47	500,00%	1.015.688,82	-64,34%	362.206,18	-100,00%									
24 72 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST	2.267.582,50	-98,53%	33.276,10	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 72 99 05 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P INV NA ÁREA DE ASSIST SOCIAL	120.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 72 99 05 02 00	CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO ADOLESCENTE	40.000,00														
24 72 99 05 03 00	CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO MENINO JESUS	80.000,00														
24 72 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	2.147.582,50	-98,45%	33.276,10	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24 72 99 99 01 00	CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO	199.992,37	-100,00%		#DIV/0!											
24 72 99 99 02 00	CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012	847.590,14	-96,07%	33.276,10	-100,00%											
24 72 99 99 03 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO RURAL	850.000,00	-100,00%													
24 72 99 99 04 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - AQUIS CBUQ PARA RECAPEAMENTO DE RUAS	249.999,99	-100,00%													
	TOTAL	245.231.918,37	0,73%	247.022.986,80	8,39%	267.748.680,82	15,04%	308.006.455,91	30,28%	401.285.205,26	8,48%	435.322.066,00	11,38%	484.841.568,19	11,34%	539.799.420,77

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2015 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2016 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2016;

C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2017 A 2019 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO I.

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2016 A 2019

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/2012	2013	2014/2013	2014	2015/2014	2015	2016/2015	2016	2017/2016	2017	2018/2017	2018	2019/2018	2019
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	5.003.936,55	27,80%	6.395.013,97	24,02%	7.931.220,10	7,66%	8.538.851,81	14,69%	9.793.618,43	14,54%	11.218.086,72	9,84%	12.322.335,38	25,92%	15.516.000,00
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	20,91%	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	16,29%	9.086.262,02	21,53%	11.042.486,72	10,00%	12.146.735,38	26,16%	15.324.000,00
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	20,91%	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	16,29%	9.086.262,02	21,53%	11.042.486,72	10,00%	12.146.735,38	26,16%	15.324.000,00
12 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	20,91%	7.517.443,54	3,94%	7.813.318,52	16,29%	9.086.262,02	21,53%	11.042.486,72	10,00%	12.146.735,38	26,16%	15.324.000,00
12 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	3.875.790,88	6,75%	4.137.220,46	8,26%	4.478.781,15	-3,20%	4.335.414,77	19,31%	5.172.631,70	37,31%	7.102.777,67	10,00%	7.813.055,44	13,27%	8.850.000,00
12 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	117.527,11	-4,93%	111.730,21	-5,59%	105.488,07	-10,54%	94.367,68	74,85%	165.000,00	60,00%	264.000,00	10,00%	290.400,00	23,97%	360.000,00
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	2.286,69	-60,12%	911,97	265,33%	3.331,66	6,83%	3.559,24	10,79%	3.943,18	25,53%	4.950,00	10,00%	5.445,00	65,29%	9.000,00
12 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	947.120,97	11,74%	1.058.353,39	15,86%	1.226.162,49	17,67%	1.442.883,14	9,28%	1.576.823,76	0,46%	1.584.000,00	10,00%	1.742.400,00	20,52%	2.100.000,00
12 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO					7.254,15	-100,00%		#DIV/0!							
12 10 99 06 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA			708.091,36		1.287.544,53	13,68%	1.463.660,47	11,80%	1.636.405,58	-3,27%	1.582.823,28	10,00%	1.741.105,61	14,87%	2.000.000,00
12 10 99 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA			9.148,40		16.519,61	14,52%	18.918,03	10,38%	20.882,09	1,87%	21.272,56	10,00%	23.399,81	6,84%	25.000,00
12 10 99 08 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO					2.300,86	-100,00%									
12 10 99 09 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC					616,64	68,99%	1.042,05	13,08%	1.178,38	-4,81%	1.121,75	10,00%	1.233,92	113359,54%	1.400.000,00
12 10 99 10 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS			192.177,82		389.444,38	16,44%	453.473,14	12,33%	509.397,33	-5,47%	481.541,46	10,00%	529.695,60	9,50%	580.000,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	85,04%	495.121,25	1,24%	501.276,17	-82,52%	87.600,00	0,00%	87.600,00	9,59%	96.000,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	85,04%	495.121,25	1,24%	501.276,17	-82,52%	87.600,00	0,00%	87.600,00	9,59%	96.000,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	85,04%	495.121,25	1,24%	501.276,17	-82,52%	87.600,00	0,00%	87.600,00	9,59%	96.000,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	85,04%	495.121,25	1,24%	501.276,17	-82,52%	87.600,00	0,00%	87.600,00	9,59%	96.000,00
13 25 03 04 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					267.575,48	85,04%	495.121,25	1,24%	501.276,17	-100,00%					
13 25 03 04 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAST					267.575,48	85,04%	495.121,25	1,24%	501.276,17	-100,00%					
13 25 03 04 01 01	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS					42.881,65	398,63%	213.822,16	8,07%	231.085,11	-100,00%			53.240,00	-100,00%	
13 25 03 04 01 02	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069					224.693,83	25,19%	281.299,09	-3,95%	270.191,06	-100,00%			26.620,00	-100,00%	
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	15.474,07	172,62%	42.184,89	-100,00%			0,00		0,00	#DIV/0!	87.600,00	0,00%	87.600,00	9,59%	96.000,00
13 25 03 99 15 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	10.148,53	153,42%	25.718,70	-100,00%							73.000,00	0,00%	73.000,00	9,59%	80.000,00
13 25 03 99 18 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001	5.325,54	209,19%	16.466,19	-100,00%							14.600,00	0,00%	14.600,00	9,59%	16.000,00
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	57,60%	230.412,04	-10,56%	206.080,24	-57,30%	88.000,00	0,00%	88.000,00	9,09%	96.000,00
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	57,60%	230.412,04	-10,56%	206.080,24	-57,30%	88.000,00	0,00%	88.000,00	9,09%	96.000,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	57,60%	230.412,04	-10,56%	206.080,24	-57,30%	88.000,00	0,00%	88.000,00	9,09%	96.000,00
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	57,60%	230.412,04	-10,56%	206.080,24	-57,30%	88.000,00	0,00%	88.000,00	9,09%	96.000,00
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	57,60%	230.412,04	-10,56%	206.080,24	-57,30%	88.000,00	0,00%	88.000,00	9,09%	96.000,00
19 22 99 99 10 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	57,60%	230.412,04	-10,56%	206.080,24	-57,30%	88.000,00	0,00%	88.000,00	9,09%	96.000,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
70 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	21,26%	4.612.265,77	29,45%	5.970.785,11	9,99%	6.567.503,63	14,90%	7.546.000,00
72 00 00 00 00 00	RECEITA DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	21,26%	4.612.265,77	29,45%	5.970.785,11	9,99%	6.567.503,63	14,90%	7.546.000,00
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	21,26%	4.612.265,77	29,45%	5.970.785,11	9,99%	6.567.503,63	14,90%	7.546.000,00
72 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	-0,73%	3.803.721,54	21,26%	4.612.265,77	29,45%	5.970.785,11	9,99%	6.567.503,63	14,90%	7.546.000,00
72 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA			3.463.093,01	-13,48%	2.996.229,59	-3,84%	2.881.210,61	19,69%	3.448.421,14	37,31%	4.735.185,11	10,00%	5.208.703,63	13,27%	5.900.000,00
72 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA			74.468,71	-5,75%	70.190,20	-10,65%	62.715,94	75,39%	110.000,00	60,00%	176.000,00	10,00%	193.600,00	23,97%	240.000,00
72 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC			596,24	272,52%	2.221,14	6,83%	2.372,80	10,79%	2.628,79	36,95%	3.600,00	0,00%	3.600,00	66,67%	6.000,00
72 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS					754.591,33	13,63%	857.422,19	22,60%	1.051.215,84	0,46%	1.056.000,00	10,00%	1.161.600,00	20,52%	1.400.000,00
72 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO					8.368,10	-100,00%									
	TOTAL	5.003.936,55	98,51%	9.933.171,93	18,42%	11.762.820,46	4,93%	12.342.573,35	16,72%	14.405.884,20	19,32%	17.188.871,83	9,90%	18.889.839,01	22,09%	23.062.000,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2016 A 2019

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	20.397.527,78	-1,38%	20.115.385,08	33,21%	26.795.254,85	22,72%	32.884.063,97	12,94%	37.140.017,70	-16,31%	31.083.678,12	10,00%	34.192.045,94	12,05%	38.312.523,81
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	14,04%	9.851.071,70	9,04%	10.741.736,19	16,01%	12.461.803,80	11,31%	13.870.673,54	10,00%	15.257.740,90	15,76%	17.662.523,81
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	14,04%	9.851.071,70	9,04%	10.741.736,19	16,01%	12.461.803,80	11,31%	13.870.673,54	10,00%	15.257.740,90	15,76%	17.662.523,81
12 10 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	14,04%	9.851.071,70	9,04%	10.741.736,19	16,01%	12.461.803,80	11,31%	13.870.673,54	10,00%	15.257.740,90	15,76%	17.662.523,81
12 10 29 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.913.512,17	7,85%	8.534.851,33	13,41%	9.679.299,93	8,60%	10.511.953,02	16,16%	12.210.303,80	12,65%	13.754.573,54	10,00%	15.130.030,90	15,82%	17.523.523,81
12 10 29 07 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	7.782.674,41	7,96%	8.401.906,77	13,58%	9.542.591,85	8,75%	10.377.286,66	16,10%	12.047.922,85	11,71%	13.458.238,78	10,00%	14.804.062,66	15,24%	17.060.476,19
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	7.782.674,41	7,96%	8.401.906,77	13,58%	9.542.591,85	8,65%	10.367.670,24	15,90%	12.015.922,85	12,00%	13.458.238,78	10,00%	14.804.062,66	15,24%	17.060.476,19
12 10 29 07 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO							9.616,42	232,76%	32.000,00	-100,00%					
12 10 29 07 02 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	130.837,76	-1,82%	128.456,49	-8,20%	117.925,23	14,20%	134.666,36	20,58%	162.380,95	82,49%	296.334,76	10,00%	325.968,24	42,05%	463.047,62
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	130.837,76	-100,00%													
12 10 29 07 03 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO			4.082,56	360,08%	18.782,85	-100,00%									
12 10 29 07 04 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC			405,51	-100,00%											
12 10 29 09 00 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	55.204,15	70,16%	93.937,74	72,05%	161.622,63	37,38%	222.038,62	8,09%	240.000,00	-58,04%	100.700,00	10,00%	110.770,00	8,33%	120.000,00
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	55.204,15	70,16%	93.937,74	72,05%	161.622,63	37,38%	222.038,62	8,09%	240.000,00	-58,04%	100.700,00	10,00%	110.770,00	8,33%	120.000,00
12 10 29 11 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	8.807,25	6,69%	9.396,13	8,01%	10.149,14	-23,69%	7.744,55	48,49%	11.500,00	33,91%	15.400,00	10,00%	16.940,00	12,16%	19.000,00
12 10 29 11 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	8.807,25	6,69%	9.396,13	8,01%	10.149,14	-23,69%	7.744,55	48,49%	11.500,00	33,91%	15.400,00	10,00%	16.940,00	12,16%	19.000,00
12 10 29 11 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	8.807,25	6,69%	9.396,13	8,01%	10.149,14	-23,69%	7.744,55	48,49%	11.500,00	33,91%	15.400,00	10,00%	16.940,00	12,16%	19.000,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	14,25%	21.550.000,00	-43,53%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00	9,07%	14.600.000,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	14,25%	21.550.000,00	-43,53%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00	9,07%	14.600.000,00
13 28 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	14,25%	21.550.000,00	-43,53%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00	9,07%	14.600.000,00
13 28 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	39,04%	18.861.577,05	11,34%	21.000.000,00	-42,05%	12.169.200,00	10,00%	13.386.120,00	9,07%	14.600.000,00
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 040	7.668.970,63	-57,04%	3.294.819,52	203,30%	9.993.213,10	36,10%	13.600.728,19	11,17%	15.120.000,00	-43,40%	8.558.200,00	10,00%	9.414.020,00	9,41%	10.300.000,00
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 551	2.269.774,75	-22,54%	1.758.055,37	103,22%	3.572.771,91	47,25%	5.260.848,86	11,77%	5.880.000,00	-38,59%	3.611.000,00	10,00%	3.972.100,00	8,26%	4.300.000,00
13 28 20 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA VARIÁVEL									550.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 28 20 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040									396.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
13 28 20 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551									154.000,00	-100,00%			0,00		
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.481.258,83	158,91%	6.424.324,99	-47,42%	3.378.198,14	-2,88%	3.280.750,73	-4,65%	3.128.213,90	61,24%	5.043.804,58	10,00%	5.548.185,04	9,04%	6.050.000,00
19 12 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES							885,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
19 12 29 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS							885,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
19 12 29 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR							885,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
19 12 29 02 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR - LICENCIADO							521,32	-100,00%							
19 12 29 02 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR - CAMARA							363,68	-100,00%							
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-47,42%	3.378.198,14	-2,91%	3.279.865,73	-4,62%	3.128.213,90	61,24%	5.043.804,58	10,00%	5.548.185,04	9,04%	6.050.000,00
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-47,42%	3.378.198,14	-2,91%	3.279.865,73	-4,62%	3.128.213,90	61,24%	5.043.804,58	10,00%	5.548.185,04	9,04%	6.050.000,00
19 22 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-47,42%	3.377.617,35	-3,02%	3.275.465,73	-4,50%	3.128.213,90	61,24%	5.043.804,58	10,00%	5.548.185,04	9,04%	6.050.000,00
19 22 10 02 00 00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS PARCELAMENTOS			6.424.324,99		3.377.617,35	-3,02%	3.275.465,73	-4,50%	3.128.213,90	61,24%	5.043.804,58	10,00%	5.548.185,04	9,04%	6.050.000,00
19 22 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO	2.479.282,00	-13,25%	2.150.813,30	16,66%	2.509.129,88	30,54%	3.275.465,73	-4,50%	3.128.213,90	61,24%	5.043.804,58	10,00%	5.548.185,04	9,04%	6.050.000,00
19 22 10 02 02 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS DO ESTOQUE			4.273.511,69		868.487,47	-100,00%							0,00		
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES					580,79	657,59%	4.400,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 22 99 03 00 00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS					580,79	657,59%	4.400,00								
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	1.976,83	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	1.976,83	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19 90 99 99 07 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.976,83	-100,00%													
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	25,04%	29.046.417,46	40,36%	40.769.489,09	9,06%	44.462.055,67	12,05%	49.818.427,45	13,12%	56.354.000,00
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	24,27%	28.866.011,80	41,24%	40.769.489,09	9,06%	44.462.055,67	12,05%	49.818.427,45	13,12%	56.354.000,00
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	24,27%	28.866.011,80	41,24%	40.769.489,09	9,06%	44.462.055,67	12,05%	49.818.427,45	13,12%	56.354.000,00
72 10 29 00 00 00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	24,27%	28.866.011,80	41,24%	40.769.489,09	9,06%	44.462.055,67	12,05%	49.818.427,45	13,12%	56.354.000,00
72 10 29 01 01 01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	14.845.326,10	7,92%	16.020.794,86	13,31%	18.152.823,93	9,85%	19.940.290,31	15,04%	22.939.489,09	12,00%	25.693.001,31	10,00%	28.262.301,44	15,24%	32.570.000,00
72 10 29 01 01 02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO							18.358,66								
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	249.048,88	-2,61%	242.550,73	-6,40%	227.023,16	194,49%	668.561,45	-53,63%	310.000,00	82,49%	565.730,00	10,00%	622.303,00	42,05%	884.000,00
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO TRÂNSITO			7.794,27	360,08%	35.859,51	-100,00%									
72 10 29 01 05 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC			774,15												
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	66,80%	8.028.430,16	101,78%	16.200.000,00	12,37%	18.203.324,36	15,00%	20.933.823,01	9,39%	22.900.000,00
72 10 29 13 02 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	66,80%	8.028.430,16	-100,00%			18.203.324,36	15,00%	20.933.823,01	9,39%	22.900.000,00
72 10 29 13 02 01	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA									16.000.000,00	-100,00%					
72 10 29 13 02 02	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CAMARA									200.000,00	-100,00%					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
72 10 29 15 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RPPS							210.371,22	527,46%	1.320.000,00	-100,00%					
79 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA							180.405,66	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
79 12 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES							180.405,66	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
78 12 29 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS							176.888,05	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
79 12 29 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							176.888,05	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
79 12 29 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PREFEITURA							20.574,24	-100,00%							
79 12 29 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - LICENCIADO							1.034,18	-100,00%							
79 12 29 01 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CAMARA							155.279,63	-100,00%							
79 12 99 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES							3.517,61	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00
79 12 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E OPERAÇÕES - CÂMARA							3.517,61	-100,00%							
	TOTAL	39.445.775,96	7,75%	42.503.893,61	17,69%	50.024.237,60	23,80%	61.930.481,43	25,80%	77.909.506,79	-3,03%	75.545.733,79	11,20%	84.010.473,39	12,68%	94.666.523,81

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2016 A 2019

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	55,90%	1.967.709,87	26,25%	2.484.192,82	24,79%	3.100.000,00	-22,38%	2.406.324,62	10,00%	2.646.957,08	9,33%	2.894.000,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	142,80%	65.399,73	-56,42%	28.500,00	22,50%	34.913,73	10,00%	38.405,10	11,96%	43.000,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	142,80%	65.399,73	-56,42%	28.500,00	22,50%	34.913,73	10,00%	38.405,10	11,96%	43.000,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	142,80%	65.399,73	-56,42%	28.500,00	22,50%	34.913,73	10,00%	38.405,10	11,96%	43.000,00
13 25 01 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	142,35%	65.278,00	-56,34%	28.500,00	22,50%	34.913,73	10,00%	38.405,10	11,96%	43.000,00
13 25 01 01 00 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO						#DIV/0!			15.000,00	22,50%	18.375,65	10,00%	20.213,22	13,79%	23.000,00
13 25 01 02 00 00	RENDIMENTOS ARRECADAÇÃO ESTAR					8.011,98	106,36%	16.533,38	-51,61%	8.000,00	22,50%	9.800,34	10,00%	10.780,37	11,31%	12.000,00
13 25 01 03 00 00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS					18.923,94	157,58%	48.744,62	-88,72%	5.500,00	22,50%	6.737,74	10,00%	7.411,51	7,94%	8.000,00
13 25 01 99 00 00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	4.682,91	75,18%	8.203,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 25 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.070,70	-100,00%													
13 25 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECADAÇÃO ESTAR	1.440,35	134,06%	3.371,28	-100,00%											
13 25 01 99 03 00	RENDIMENTOS RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	2.171,86	122,48%	4.832,02	-100,00%											
13 25 03 03 60 00	RENDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDO DE TRÂNSITO							121,73								
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	331.042,79	-35,29%	214.225,28	59,67%	342.064,16	11,13%	380.125,80	84,15%	700.000,00	-36,11%	447.257,32	10,00%	491.983,05	9,76%	540.000,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	331.042,79	-35,29%	214.225,28	59,67%	342.064,16	11,13%	380.125,80	84,15%	700.000,00	-36,11%	447.257,32	10,00%	491.983,05	9,76%	540.000,00
16 00 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC. REGULAMENTADO	331.042,79	-35,29%	214.225,28	59,67%	342.064,16	11,13%	380.125,80	84,15%	700.000,00	-36,11%	447.257,32	10,00%	491.983,05	9,76%	540.000,00
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	53,76%	1.598.709,79	27,52%	2.038.667,29	16,33%	2.371.500,00	-18,86%	1.924.153,57	10,00%	2.116.568,93	9,19%	2.311.000,00
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	52,03%	1.580.789,79	28,97%	2.038.667,29	16,33%	2.371.500,00	-18,86%	1.924.153,57	10,00%	2.116.568,93	9,19%	2.311.000,00
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	52,03%	1.580.789,79	28,97%	2.038.667,29	16,33%	2.371.500,00	-18,86%	1.924.153,57	10,00%	2.116.568,93	9,19%	2.311.000,00
19 19 15 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.170.102,61	-12,92%	1.018.913,97	51,49%	1.543.568,11	30,30%	2.011.206,32	15,93%	2.331.500,00	-18,56%	1.898.756,40	10,00%	2.088.632,04	9,16%	2.280.000,00
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	29.461,03	-29,21%	20.855,77	78,47%	37.221,68	-26,22%	27.460,97	45,66%	40.000,00	-36,51%	25.397,17	10,00%	27.936,89	10,96%	31.000,00
19 19 99 03 00 00	RNAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	29.461,03	-29,21%	20.855,77	78,47%	37.221,68	-26,22%	27.460,97	45,66%	40.000,00	-36,51%	25.397,17	10,00%	27.936,89	10,96%	31.000,00
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS					17.920,00	-100,00%							0,00		
19 90 21 00 00 00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO					17.920,00	-100,00%							0,00		
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL							9.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS							9.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS							9.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 15 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS							9.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 15 02 03 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS							9.500,00								
	TOTAL	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	55,90%	1.967.709,87	26,73%	2.493.692,82	24,31%	3.100.000,00	(0,22)	2.406.324,62	0,10	2.646.957,08	0,09	2.894.000,00

ANEXO VIII

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2016 A 2019**

R\$ 1,00																
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 25 03 04 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 25 03 04 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNREBOM					15.344,22	175,16%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 25 03 04 02 01	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM					15.049,01	171,64%	40.879,75	-24,17%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00
13 25 03 04 02 02	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES					295,21	354,22%	1.340,89	-100,00%							
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	7.473,32	-8,59%	6.831,27	-100,00%											
13 25 03 99 17 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM/ ALIENAÇÕES	414,01	-75,53%	101,31	-100,00%											
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00		0,00		10.700,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS					10.700,00	-100,00%									
22 15 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS					10.700,00	-100,00%									
	TOTAL	7.887,33	-12,10%	6.932,58	275,68%	26.044,22	62,11%	42.220,64	-26,58%	31.000,00	-51,61%	15.000,00	6,67%	16.000,00	10,00%	17.600,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2016 A 2019

R\$ 1,00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015	2016	2017/ 2016	2017	2018/ 2017	2018	2019/ 2018	2019
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13 25 03 99 16 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	11,30	-100,00%													
	TOTAL	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

ANEXO IX

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	12,18%	12,18%	12,18%	12,18%	12,18%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	10,67%	6,6%	4,9%	4,5%	4,5%
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	12,46%	12,46%	12,46%	12,46%	12,46%
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	12,71%	12,71%	12,71%	12,71%	12,71%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	827.665	
2000	870.412	5,16%
2001	994.203	14,22%
2002	1.009.661	1,55%
2003	1.386.534	37,33%
2004	1.494.527	7,79%
2005	1.537.456	2,87%
2006	1.638.839	6,59%
2007	1.850.647	12,92%
2008	2.153.806	16,38%
2009	2.426.710	12,67%
2010	2.448.441	0,90%
2011	2.866.156	17,06%
2012	3.292.654	14,88%
2013	3.959.560	20,25%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 553 – 6º Edição de 22 de setembro de 2014, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2017, 2018 e 2019.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2015 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2017 a 2019 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2017 em R\$ 530.477.996,24 (quinhentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência de Fomento e a Caixa econômica Federal, relativo ao Programa Pró-Transporte.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2016.



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	11.200.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajudinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	150,000	200.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	11.400.000,00
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.383.541,77
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; realizar estudos visando a criação e a implantação da procuradoria jurídica no âmbito do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 2

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	731.791,47
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
	Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	350.232,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra	7.800,000	1.278.689,12
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 3

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	945,000	997.906,73
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	212.662,18
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com os governos federal e estadual e outras instituições públicas e privadas na esfera cultural; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestões junto às universidades para viabilizar a implantação de novos cursos na área da cultura; desenvolver a indústria do turismo cultural; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.606.824,45
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; contratar, através de concurso público, servidores para desenvolver cursos e oficinas de artes; realizar estudos para implantação de Centro de Criatividade como espaço destinado à formação de artistas; estabelecer agenda de eventos culturais; realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação de uso do Teatro Municipal de Toledo e implantação de Pontos de Cultura; aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais e equipamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	704.028,08
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.740.743,91
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.898.993,97
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.704.994,67
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.088.223,55
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos	27.000,000	2.021,32
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
	Descrição:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região. Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania , - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.515.798,40
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	195.687,22
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 6

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	256.343,18
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	272.146,26
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	355.523,39
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária e vegetal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
21	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.192.933,77
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 7

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	140.445,50
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emdur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade				0,00
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	266.503,92
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública, elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública, apoiar o Dia da Segurança Pública em Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Elaborar e aprovar o estatuto da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	100,000	150.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
	Projeto/Atividade				0,00
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	222.095,01
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Manter o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementar o Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Firmar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	26.268.130,26



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 8

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	110,000	4.045.772,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implementar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	7.292,000	298.993,88
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores. Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
215	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos	1,000	190.297,73
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
216	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades	1,000	300.153,60
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 9

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
221	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	300,000	500.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:	Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					5.335.217,21

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos	30,000	4.433.198,97
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Instalação de Sistema de Controle de Acesso ao estacionamento do Paço Municipal, através de implantação de uma cancela, com funcionamento automático através do sistema RFID.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Edificações Administrativas	10,000	166.846,43
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 10

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	1.000,000	466.087,46
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m2. Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	1,000	250.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de duas equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroscavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	19,000	3.141.407,72
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	8.457.540,58

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas	22,000	765.377,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à comunicação por voz dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabeamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 11

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links	60,000	957.888,26
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:	Implantar uma rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos dando subsídios para: o Projeto Escolas Digitais; ampliação do videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Central de Monitoramento de Tráfego. Contratar o link para acesso a Internet. Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público, Almoxarifado Central Monitorado. Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais. Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI. Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal. Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas	39,000	1.348.830,84
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento	25,000	868.696,33
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Descrição:	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:				3.940.792,82	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 12

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	26.848.642,39
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.340.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	122.350,000	122.350,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	33.310.992,39

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	362.785,63
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 13

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.035.268,47
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funrebom, Cast, Funtec e Coodenadoria do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.786.809,87
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
43	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	427.321,55
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
	Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	6.612.185,52



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 14

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.471.594,38
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV	15,000	11.429,21
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	13.452,02
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
47	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	432.590,35
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 15

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	11.429,21
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Descrição:	Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					2.940.495,17

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	281.492,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	20,000	1.525.077,56
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 16

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.429.697,91
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores, Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Sertoledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Sertoledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Viabilizar instrumentos que implementem a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho LTCAT e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o Sertoledo para pagamento e compensação de horas extras; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	202.132,10
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	3.438.399,96

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	620,000	211.984,23
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 17

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.710,000	284.205,28
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Strictu Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					496.189,51

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.336.814,01
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 18

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	318.536,12
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar, executar e estruturar as ações dos programas de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Elaborar, implantar e executar as ações propostas no Plano de Biodiversidade; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNs do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar, implantar e executar ações propostas no Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; revisar e executar o Plano de Resíduos Sólidos Urbanos; implantar e executar as ações do Plano de Coleta Seletiva; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais; Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Realizar as ações ambientais do Plano de Segurança Alimentar.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 2.655.350,13

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Participantes nas Conferências	48,000	17.518,11
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 19

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas	38,000	1.284.298,01
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				
59	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600,000	266.574,84
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas, serviços gerais e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências	336,000	8.759,06
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	137,000	6.404.096,72
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Terapeuta Ocupacional e Administrativos para o Cadúncio; Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 20

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	99,000	2.082.665,59
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão como por exemplo, Nutricionista; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	449,000	13.475,47
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Implementar e executar o Programa de Educação Permanente do SUAS Municipal voltado ao objetivo de qualificar e fortalecer o SUAS, garantindo que os atores diretamente envolvidos com o Sistema, quais sejam, gestores, trabalhadores (rede governamental e não governamental) e conselheiros do CMAS, tenham subsídios para refletir, aprofundar e construir caminhos para a efetivação do SUAS, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão, dos serviços e benefícios, e do controle social, contribuindo com a efetiva implementação do SUAS. Ofertando as várias modalidades de capacitações, conforme os eixos do Programa, entre os quais Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, Supervisão Técnica, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	10.077.387,80

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800,000	985.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir Usina de Suco (soja, uva, maçã, laranja). Construir e instalar Cisternas e Biogás na Cozinha Social.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 21

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	506.000,000	3.776.210,30
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados,etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva. Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	4.761.210,30

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	224.335,95
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas	150,000	769.015,61
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; fomentar a produção de mídias alternativas; Fomentar educomunicação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Criação de Núcleo de videoreportagem.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 22

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais	108,000	89.393,25
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados da divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
69	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais	5.260,000	1.765.601,28
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município	4.080,000	219.981,26
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.068.327,35

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	300,000	230.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de espaços culturais; concluir urdimentos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; realizar estudo para construção do Conservatório Municipal de Música; realizar estudos para implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 23

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais	2,000	319.941,55
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	65,000	519.267,73
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; realizar estudos para Implantação de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições nas diversas modalidades; realizar descentralização das atividades da Secretaria da Cultura para as comunidades distritais e de bairros; realizar estudos para criação e regulamentação da Banda Sinfônica de Toledo e das Companhias de Dança do Teatro Municipal e de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores da Secretaria da Cultura, de produtores culturais e artistas locais das diversas áreas; ampliar os cursos de artes da Secretaria da Cultura; desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; viabilizar projetos na área de audiovisual e incentivar a exibição de filmes nas comunidades em parceria com as universidades e faculdades; viabilizar projetos na área de livro, literatura e leitura; realizar Feiras de Arte e Artesanato; realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; incentivar a formação de plateia; realizar estudos para implantação do projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
74	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	52,000	558.459,74
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
217	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Eventos	7,000	115.762,50
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 2.114/12.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.743.431,52



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 24

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	36.000,000	948.275,30
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações. Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	100,000	60.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer. Edificação Construída			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.008.275,30

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	2.000,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área para implantação do campus 2 (dois); Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área; apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná para implantação de campus no Município. Obra Contruída/Ampliada			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Estad	1,000	20.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO			
	Descrição:	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da Rede Municipal de Ensino de forma compartilhada; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio. Outros Produtos			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 25

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	280,000	282.103,36
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	502.103,36

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	2.398,000	21.850.421,03
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo, PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Circos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; curso para conselheiros escolares; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; apoiar e ampliar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
81	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.330,000	2.218.869,48
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto, Waldyr Luiz Becker, Carlos Friedrich, Amélio Dal Bosco, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contrturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7. Interligar todas as unidades da Educação com fibra ótica.			
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 26

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas	7,000	1.843.683,81
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
83	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.485,000	3.265.662,43
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	130,000	350.798,10
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
85	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	7.992,000	2.945.333,70
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Apoiar a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 27

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	230,000	1.015.738,81
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
87	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2,000	383.741,79
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade	0,00				
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	4.798,000	32.857.525,13
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	1.090,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto, Waldyr Luiz Becker, Carlos Friedrich, Amélio Dal Bosco e Escola Santo Antônio, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Projeto/Atividade	0,00				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 28

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	980,000	2.276.245,43
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
91	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	180,000	1.951.869,55
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
212	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.762,000	3.538.836,09
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao contínuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 29

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
220	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas	842,000	6.201.109,47
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
224	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	2.808,000	765.786,76
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
225	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	85,000	591.823,81
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
				Total do Programa:	83.257.445,39



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 30

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	7,000	1.771.870,88
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'agua dos CMEIs; realizar a dedetização dos CMEIs; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	3,000	2.429.890,99
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIs nos bairros Vila Pioneiro (Jardim da Mata), Bairro Jardim Concórdia e Bairro Pinheirinho, entre outros; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIs; pintura dos CMEIs; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIs. Elaboração de projetos do Corpo de Bombeiros e/ou vigilância Sanitária nos CMEIs Cleusi Ap. Berger, Constantina Henkel, Elizia Carraro, Otília Stédile, Rosane Fontes, Sueli Gruber, Rita Luciane Francescon, etc. Iniciar execução das adequações elétricas dos CMEIs Elizia Carraro, Otília Stédile, Rosane Fontes, Sueli Gruber e Rita Luciane Francescon. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	810,000	6.219.356,63
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.700,000	1.592.645,96
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 31

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.890,000	14.708.806,31
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	26.722.570,77

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos	165.000,000	642.970,19
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos	39,000	250.311,32
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitári/Convivência	1,000	100.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	993.281,51



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 32

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	500,000	497.747,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
	Descrição:	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Campo Jardim Concórdia, Parque Frei Alceu, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/ Autódromo, canchas de bocha e bolão, bem como outros locais; Reforma do campo de futebol suíço da Associação de Moradores da Vila Rural Félix Lerner no Bairro São Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação; Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
99	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos	9,000	489.374,38
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
100	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos	330,000	719.441,29
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
	Descrição:	Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade à atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Contratação de horas de ambulância e socorrista para eventos e competições das modalidades desenvolvidas pela SMEL ou em parceria com a mesma.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
101	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	235.000,000	2.322.916,18
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes. Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					4.029.478,85



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 33

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600,000	2.898.747,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	5,000	139.992,91
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	100,000	410.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 34

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
105	Atividade	FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	200.000,000	200.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	363.000,000	12.904.600,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal; viabilizando vôos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário; Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1,000	317.191,09
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 35

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
108	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	766.618,36
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desirrê Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitativas oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fimar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas. Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania , - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	17.637.149,36

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos	60,000	897.044,96
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, boias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania , - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	300,000	200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tornando-o área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 36

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Total do Programa: 1.097.044,96

Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	48.400,000	300.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio solidário e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoio a implantação de indústrias transformadora de grãos, embutidos, derivados de leite; Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania, - Construindo um Município para Pessoas". Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER).			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	2.817,60
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					302.817,60
Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	626.735,45
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Aterro Sanitário			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 37

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.412.990,94
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Aterro Sanitário			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 2.039.726,39

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	57,000	2.030.103,35
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoobotânico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoobotânico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoobotânico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.170,000	1.281.938,12
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Restruuturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replanejar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, construindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de nascentes e áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoobotânico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 38

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.800,000	2.274.312,36
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	5.586.353,83

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	550.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	3.000,000	959.551,14
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Implantação e manutenção de software de Resíduos Sólidos.			
	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	1.509.551,14



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 39

Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	300,000	324.523,21
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100,000	424.469,52
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	748.992,73

Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitári/Convivência	6,000	336.660,06
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	100,000	160.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	496.660,06



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 40

Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	369.694,20
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	300,000	3.848.367,80
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.			
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			0,00
	Projeto/Atividade				
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas	200,000	232.646,87
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	4.450.708,87

Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	32.100,000	5.126.652,93
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	5.126.652,93



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 41

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
128	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras	640,000	1.268.424,75
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	90,000	2.675.388,03
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasqualli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Quintino Bocaiúva - Jd América, Rua João Pedro Bordignon - Jd Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd Coopagro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd Porto Alegre, Rua Ângelo Massola - Jd Concórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd Independência, Rua 4 Pontes e Ipira - Bom Princípio, Ruas Osvino Briscius e Xisto Michelin - Concórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Rua São João, entre Av. Parigot e Av. Maripá; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Crime Lima e Rua Albino Scariot; entre outras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
130	Projeto	AMPL., REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	300,000	330.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
131	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.600,000	7.233.539,27
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	11.507.352,05



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 42

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	15.000,000	12.195.719,81
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Moterle (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Av. Senador Atilio Fontana; Alargamento da Rua Hilberto Peiter, Honório Lemos (entre a Rua Olegário Mariano e Avenida Egidio Geronimo Munaretto) - 50m; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanelle Filho; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panorama); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Pavimentação, ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; São Mateus - 500 m; Rua Ledoíno José Biavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toldo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egidio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trinchera BR 467, execução Trinchera Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguazú com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concórdia, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egidio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da usina. Urbanização da Rua Antônio Bressan. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Executar prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek. Reurbanização da Rua dos Pioneiros, Av. Senador Atilio Fontana (2ª etapa), Rua Borges de Medeiros, Rua Waldemar Turatti, Rua Carlos Sbaraini (Região Panorama I), Rua Cerro Corá e Rua Mané Garrincha.			
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
133	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.088.103,88
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	14.283.823,69



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 43

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	14.000,000	56.794.626,84
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Dotar as UBSS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSS; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSS com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais. Desenvolver ações de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Implementar ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior" tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
					0,00
136	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde	24,000	561.951,13
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
					0,00
137	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde	21,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
					0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 44

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	0,010	4.204.317,74
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Executar ações previstas no PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através do CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	500,000	1.408.636,74
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSs na Vila Paulista e Jardim da Mata; Concluir e equipar as UBSs: Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	63.169.532,45

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco	100,000	19.474.297,35
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e custear o programa dos ostomizados com insumos de qualidade; Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implementação do CAPS AD III; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Apoiar a estruturação do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Garantir o RH necessário para a UPA, assim como a manutenção da sua estrutura e equipamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 45

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	600,000	3.665.058,24
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar grupos terapêuticos com pacientes e/ou familiares no âmbito da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS i; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	500,000	935.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitório (para dependentes químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS AD III, CAPS II, CAPS i, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Construção do Hospital Municipal no Loteamento Jardim da Mata. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas	1,000	80.187,80
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	24.154.543,39



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 46

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100,000	3.216.852,21
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigiAGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, conforme Lei "R" nº 47/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos das DANTS e propor novos nesta área; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
145	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Autóctones de Dengue	0,000	1.831.664,62
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Descrição:	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	5.048.516,83

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	50,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	Apoiar e desenvolver ações de fruticultura e horticultura no município; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesãos locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	50.000,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 47

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	716.765,71
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Coordenação dos condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES, APITOLEDO e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da Expotoledo; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIM POA Sistema de Inspeção Municipal Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/ fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen	6.655,000	165.356,92
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular/ GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinocultura; Subsidiar o recolhimento de enxames em moradias, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais	30,000	225.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal. Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e implementar a realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aqüicultores no uso de práticas adequadas nas questões afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 48

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	94,000	468.811,36
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, para a merenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoim, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, macieira, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; apoiar o Programa Municipal de Conservação de Solos e Águas através de concessão de horas/máquina e implantar o Programa Municipal de Combate às Formigas Cortadeiras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	4.000,000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores	57,000	943.351,14
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	590,000	193.330,91
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Institucionais, contemplando panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças e carnes/embutidos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copel para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	2.812.616,04



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 49

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	257,000	361.638,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	27,000	161.045,58
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
157	Atividade	COFINANCIAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	27,000	334.507,36
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Cofinanciar a Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa no Município, nas várias áreas das Políticas Sociais, contemplando rede governamental e não governamental, conforme estabelecido pela Resolução 22 de 20/10/2015 do CMDI que define a Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos nas várias áreas voltadas à Pessoa Idosa, que poderão inscrever seus Programas/Projetos, a serem beneficiados com o recurso oriundo da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda, seguindo os critérios e normas de inscrição que serão normatizadas pelo CMDI.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	857.191,14



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 50

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	770,000	184.515,04
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				
					0,00
159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	785,000	184.396,62
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CERTIs. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				
					0,00
				Total do Programa:	368.911,66

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	970,000	349.895,15
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				
					0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 51

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	260,000	286.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, Casa Abrigo para Adolescentes.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
164	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNIC SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas	200,000	320.213,21
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo na perspectiva intersetorial, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	956.108,36

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	690,000	798.211,02
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes: Espaço Vida/Florir Toledo, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA). Implantar Projeto Educomunicação. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 52

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
166	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	1.420,000	1.333.522,11
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
167	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	50,000	46.113,95
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Espaço Vida/Florir Toledo, Projovem Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
	Projeto/Atividade				0,00
168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.475,000	857.440,58
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha Tributo à Cidadania Pacto pela Infância para entidades registradas no CMDCA que tenham programas e projetos de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos destinados à crianças e adolescentes, conforme deliberação anual do CMDCA, observada a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 §1o-A, que altera o ECA, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos dos direitos da criança e do adolescente, os quais deve considerar as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
218	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas	8,000	734.943,46
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais, esportivas, de lazer, de educação, saúde e assistência social, através das diversas políticas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					3.770.231,12



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 53

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.402,000	205.200,24
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI, Medidas Socioeducativas e o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Implantar e implementar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	30,000	43.310,44
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	227,000	249.700,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Ampliação e melhoria do isolamento acústico da Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: CREAS I. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	498.210,68



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 54

Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.554,000	1.990.697,01
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	165,000	181.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS IV e CRAS V para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	2.172.197,01
Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 55

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	100,000	149.596,33
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	220,000	389.753,32
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	539.349,65



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 56

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	900,000	699.200,52
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; implantar e executar o Projeto Patrulha Maria da Penha; desenvolver o Projeto Emancipar aluguel e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	100,000	125.939,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Construir, adequar, ampliar, reformar a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos	250,000	61.250,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	886.389,52



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 57

Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	2.000,000	426.978,18
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a partilha do poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, etnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratem de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover e apoiar ações de combate ao câncer, inclusive no Outubro Rosa. Construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro das trabalhadoras rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas	0,000	206.649,09
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	633.627,27

Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	2.100,000	514.677,35
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com asfalto, pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc.com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Moto-niveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	514.677,35



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 58

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados	149.775,000	6.550.118,32
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concórdia D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Quedas - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Lira - 2,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Irmãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Caé - 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarin / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Videira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Dois Irmãos / Linha Tigre - 3,60 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalo Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Dois Marcos / Div. V. Cristal - 1,70 km e outros trechos, conforme participação do Agricultor, Total 542100 m² ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas. - Trechos: General Osório / Cerro da Lola / São Salvador; Km41 /Cerro da Lola; Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de maio / Dois Irmãos; Vila Ipiranga / Dez de Maio; General Osório / Linha Santa Terezinha; Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Irno Preto; Real Santo Antônio / Três Quedas; Vila Ipiranga(trevo) / Três Quedas; Vila Ipiranga (Cooatol) / Três Quedas; Dois Irmãos /Dionísio Bergmaier; Dois Irmãos / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Dois Irmãos; Novo Sarandi / Linha São João / Vila Ipiranga (Cooatol); Vila Ipiranga / São Miguel; São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Vinicola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandarin; PR 585 / Linha Tapui; PR 585 / Cerâmica Prata / PR 317; Pr 317 / Sanga Funda; Concórdia D'Oeste / Linha Kasper; Concórdia D'Oeste / Real Santo Antônio; Concórdia D'Oeste / Cantina Dezem; Concórdia D'Oeste / Clube Bangu; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangu; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / São Miguel; Novo Sarandi / São Miguel; PR 239 / Linha Arapongas; Vila Nova / Dois Marcos; Dois Marcos / São Pedro; Vila Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Linha Floriano; Linha Floriano / Projeto Poty; N. Sobradinho / Laticínio Pereira; Linha Florida; PR 182 / Pesque Pague Vagalume; PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Bilatto; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste. = 10.000 m²: Alargamento da capa asfáltica - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m²; Alargamento da estrada Av. Min. Cirne Lima a Novo Sobradinho.				
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade	0,00				
184	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados	437.500,000	2.107.235,56
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula - 350 km; manutenção e conservação de pontes e bueiro; Estradas: São Luiz D'Oeste, Bom Princípio, Vista alegre, Xaxim, Concórdia, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Florida, São Salvador, Linha Mandarin, Novo Sobradinho e outros. Total 1750000 m².				
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais				
Projeto/Atividade	0,00				
185	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros	3,000	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; São Miguel - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terezinha - Rio Marreco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lajeado - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abril - uma unidade; Boa Vista - Sanga Sarandi - uma unidade. Total de 14 unidades. Alargamento das pontes rurais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados	123.235,000	538.104,71
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Estrada Bortoli / Bombardelli: 3,36 Km; Estrada Marilopei / Bom Princípio: 2,20 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Pedreira de Dez de Maio / Cerro da Lola: 1,68 Km; Estrada ligando 14 de Dezembro / Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km. Livre - São Luiz D'Oeste / Braziliãna: 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti: 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Hofmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavalo Morto: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília: 2,30 Km; Linha Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Floriano / Prod. Leite: 2,00 Km; Vila Ipiranga / São João: 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção: 3,00 Km; Linha Boiko - PR 585 / PR 317:10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper: 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km. Total 492940 m².				
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:				9.395.458,59	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 59

Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	2,000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Irmãos - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade. Total 12 Unidades.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	1,000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
	Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sperafico - 01 Sistema; Vista Alegre - 01 Sistema; Linha Giacomini 01 Sistema. Total 05 Sistemas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	3,000	25.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					425.000,00

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 60

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	60,000	6.132.110,15
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO			
	Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo garantindo o patrimônio; nos Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais, equipamento de recarga de cartuchos, insumos para cartuchos) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais de segurança e trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário), Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROERD com disponibilização de agentes para as atividades. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Manutenção do stand de tiro da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					6.132.110,15

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	160,000	1.004.043,95
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; manter o transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15,000	276.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 61

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Utilização do Programa	65.000,000	202.288,69
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
194	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Semáforos	12,000	320.971,22
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do funcionamento da vagas do ESTAR. Execução e retirada de lombadas e quebra-molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
195	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	30.000,000	523.200,15
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutores de velocidade, controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; criar almoxarifado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
196	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas	140,000	1.534.044,94
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento a população; implementar os trabalhos com o Engenheiro de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população, inclusive com a gradativa implantação da Lei "G" nº 2144/2013; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo. Implantar manter e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 62

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Total do Programa: 3.860.548,95

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	300,000	494.211,87
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência e de desenvolvimentos de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			
	Projeto/Atividade				0,00
198	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES	Atendimentos	3.000,000	2.000.814,57
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro, Europa/América, bem como de outros que atenderem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Firmar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver adolescentes com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Implantar e implementar políticas públicas de atenção aos adolescentes e jovens nas áreas de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico, desenvolvimento socioambiental, entre outras, com vistas a inserir as/os adolescentes em serviços públicos de qualidade e proporcionar melhoria de qualidade de vida; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 63

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos	500,000	233.851,09
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos jovens estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Assegurar a meia entrada para os jovens em todos os eventos sócio-esportivoculturais, no âmbito municipal; Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Ofertar junto às universidades e faculdades, bolsas de iniciação científica e de implementação de projetos de extensão com vistas a proporcionar vivência prática aos futuros profissionais, das diversas áreas, por meio do contato com a população local e suas demandas por serviços públicos de qualidade; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas jovens, em atividades econômicas emancipadoras e inclusivas, reconhecendo e atendendo estes a partir da diversidade juvenil, suas desigualdades e discriminações, construindo novos horizontes e melhores perspectivas à juventude. Desenvolver ações integradas e intersetoriais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico e socioambiental com vistas a inserir as/os jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garatindo expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar política pública de fomento específica para a juventude rural priorizando o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso a terra; a priorização da participação dos jovens dos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização; a geração de renda respeitando a diversificação de atividades agropecuárias; Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprimdo com a infra-estrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens, executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando e fortalecendo o processo educacional (ensino aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições especializadas do Sistema “S” e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, qualificando a atuação com apoio das instituições públicas, inclusive creditício para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioafetiva dos jovens egressos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, na família e na sociedade ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Ampliar e melhorar o atendimento aos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	2.728.877,53

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos	66.496,000	17.132.655,21
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
	Descrição:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de microfisioterapia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	17.132.655,21



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 64

Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	0,000	145.526,93
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1,000	181.789,28
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.			
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	327.316,21

Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise	6.521,000	872.253,07
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	872.253,07

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	777,000	45.349.064,05
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.			
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 65

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	176.957,46
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					45.526.021,51

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.703.000,000	1.703.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	R\$	28.108,310	28.108,31
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$	56.216,620	56.216,62
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	R\$	187,390	187,39
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 66

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$	30.052.482,180	30.052.482,18
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
	Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$	18,740	18,74
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	31.840.013,24
				Total da Unidade:	530.477.996,24
				Total do Órgão:	530.477.996,24